

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.230

BELEM - QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SA DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO
Consultor Geral do Estado

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 3.256, 3.260,
3.261, 3.262, 3.263, 3.264 e 3.265

DECRETOS
Do Governo do Estado

COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS
NA ARRECADAÇÃO DO ITBI
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS ADITI-
VOS
Da Companhia de Saneamento do Pará -
COSANPA

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos
68 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

Nº	Descrição	Código	Unidade
06	<u>BALFAPITA</u>	1.02.006	
	De fibra com 1kg	1.02.006.001	rolo
	Da algodão com 7 pernas	.002	"
07	<u>BOUTA</u>	1.02.007	
	De 57mm x 65m (papel sulfite/acetinado)	1.02.007.001	rolo
	De 76mmx65m (" " " "	.002	"
	De 69mmx80cm (" " " "	.003	"
	De 88mmx75m (" " " "	.004	"
	De 89,5mmx65m(" " " "	.005	"
	De 60mmx65m (" " " "	.006	"
	De 74mmx65m (" " " "	.007	"
	De 55mmx75m (" apertaminhado	.008	"
	De 60mmx75m (" " " "	.009	"
	De 210mmx115m para telas c/ 1 via	.010	"
	De 210mmx115m " " " 2 vias	.011	"
	De 210mmx115m " " " 3 "	.012	"
	De 210mmx115m " " " 4 "	.013	"
08	<u>BOBINA</u>	1.02.008	
	Acolor para lápis e caneta	1.02.008.001	unidade
	Para desenho em grafite tipo TK-Plast	.002	"
	Tipo lápis	.003	"
09	<u>CAIXA DE ARQUIVO</u>	1.02.009	
	De papelão	1.02.009.001	unidade
	De plástico	.002	"
10	<u>CANETA</u>	1.02.010	
	Esfereográfica escrita grossa (AZUL)	1.02.010.001	unidade
	Esfereográfica " " (PRETO)	.002	"
	Esfereográfica " " (VARIADA)	.003	"
	De ponta porosa (tipo Futura) AZUL	.004	"
	De ponta porosa (") PRETO	.005	"
	De ponta porosa (") VARIADA	.006	"
	Hidrográfica de ponta porosa, ex.6mm.	.007	caixa
	Hidro gráfica de " " "12"	.008	"
	Para desenho com pena de 0,2mm	1.02.010.009	unidade
	Para " " " " 0,3mm	.010	"
	Para " " " " 0,4mm	.011	"
11	<u>CARTOLINA</u>	1.02.011	
	De 40 Kg c/ 55 x 75 cm cor Branco	1.02.011.001	folha
	De 40 Kg c/ 55 x 75 cm " Azul	.002	"
	De 40 Kg c/ 55 x 75 cm " Rosa	.003	"
	De 40 Kg c/ 55 x 75 cm " Verde	.004	"
	De 40 Kg c/ 55 x 75 cm " Amarelo	.005	"
	De 60 Kg c/ 55 x 75 cm " Branco	.006	"
	De 60 Kg c/ 55 x 75 cm " Azul	.007	"
	De 60 Kg c/ 55 x 75 cm " Rosa	.008	"
	De 60 Kg c/ 55 x 75 cm " Verde	.009	"
	De 60 kg c/ 55 x 75 cm " Amarelo	.010	"
12	<u>CRUZETIRO</u>	1.02.012	
	De massa em vidro, formato redondo	1.02.012.001	unidade
13	<u>CLASSIFICADOR</u>	1.02.013	
	De A2, lombo largo, tam: memorando	1.02.013.001	unidade
	De A2, " " " " escritório	.002	"
	Em Pvc, com ferragem C/frente transpar.	.003	"
	Simples com ferragem, plastificada	.004	"
	Simples com ferragem em cartão	.005	"
14	<u>CLIPS</u>	1.02.014	
	Niquelado nº 1 cx. c/ 100 unidades	1.02.014.001	caixa
	Niquelado nº 3 cx. c/ 100 "	.002	"
	Niquelado nº 3/0 cx. c/ 50 "	.003	"
	Niquelado nº 8/0 cx. c/ 25 "	.004	"
	Niquelado nº 00 cx. c/ 100 "	.005	"
15	<u>COLA</u>	1.02.015	
	Plástica com 40 gr.	1.02.015.001	frasco
	Plástica com 90 gr.	.002	"
	Plástica com 500 gr.	.003	"
	Em bastião	.004	tubo

Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-7888

226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:

Departamento de Administração: 226-1198

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111, p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente

GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico

NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação

JOSE ILDO NE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	Cr\$ 105.000,00
Semestral	Cr\$ 52.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 185.220,00
Semestral	Cr\$ 95.200,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Du- zentos e Oitenta Cruzeiros (Cr\$ 280,00)	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 5.600,00

Preço da Página: Cr\$ 627.200,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 400,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados
RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros
Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS Devem acompa-
nhar publicações a cobrar
ASSINATURAS Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época
PAGAMENTOS Sempre em Cheque Nominal
para a Imprensa Oficial do Estado

16	COLCHETE Metálico nº 5 de 25mm, cx. c/72 unid. Metálico nº 10 de 51mm, cx. c/72 " Metálico nº 15 de 94mm, cx. c/72 "	1.02.016 1.02.016.001 .002 .003	caixa " "
17	CORTADOR De papel com lâmina descartável	1.02.017 1.02.017.001	unidade
18	CORRETIVO Para máquina de escrever, em papel Para " " " líquido Para Stencil em líquido	1.02.018 1.02.018.001 .002 .003	envelope vidro "
19	ENVELOPE Aéreo tamanho officio Aéreo " memorando	1.02.019 1.02.019.001 .002	unidade "
20	ESPERA Para máquina IBM tipo LETTER GOTHIC Para " " " PRESTIGE ELITE Para " " " COURIER Para " " " ADVOCATE Para " " " LIGHT ITALIC Para " " " SCRIPT Para " " " ARTISAN Para " " " DELEGATE Para " " " POLYGO ELITE Para " " " ORATOR Para " " " SYMBOL-10	1.02.020 1.02.020.001 .002 .003 .004 .005 .006 .007 .008 .009 .010 .011	unidade " " " " " " " " " " "
21	ESTILETE Para papel Stencil	1.02.021 1.02.021.001	unidade
22	ETIQUETA Auto Adesiva 7.400 c/tarja A-2, 15mmx5m Aut o Adesiva 7.400 c/ " A-4, 25mmx5m Auto Adesiva 7.400 c/ " G-2, 28mmx5m Auto Adesiva 7.400 c/ " G-4, 30mmx5m	1.02.022 1.02.022.001 .002 .003 .004	rolo " " "
23	GRAPHA De grampo cromado, tipo ratinho	1.02.023 1.02.023.001	unidade
24	FICHA Pautada tamanho 152mm x 102mm Sem pauta tamanho 127mm x 75mm	1.02.024 1.02.024.001 .002	unidade "
25	FITA Adesiva transparente tam: 12mmx33m s/ap Adesiva " " " 19mmx33m s/ap Adesiva mágica tam: 12mmx33m c/aparelho Adesiva " " " 19mmx33m s/ " Adesiva p/empacotamento gomada 50mmx55m Adesiva P/ " " " 38mmx55m Adesiva p/ " " " 19mmx55m Para máq.de escrever manual em algodão tam: 13mm x 9m (P) Para máq.de escrever manual em algodão tam: 13mm x 9m (PV) Para máq.de calcular eletrônica em al- godão tamanho 13mm x 5m ou 6m Para máq.de calcular eletrônica em ny- lon tamanho 13mm x 5m ou 6m Para máq.de calcular eletrônica em al- godão tamanho 13mm x 9m ou 7m Para máq.de calcular eletrônica em ny- lon tamanho 13mm x 9m ou 7m Para máq.de calcular elétrica LOGO - CART 40/42 Para máq.de calcular elétrica LOGO - CART 50/60 Para máq.de calcular elétrica em algo- dão tamanho 11mm x 7m ou 9m Para máq.de calcular elétrica em nylon tamanho 11mm x 7m ou 9m Para máq.de calcular manual em algodão tamanho 11mm x 5m ou 6m Para máq.de calcular manual em nylon tamanho 11mm x 5m ou 6m Para máq. de calcular manual em algo- dão, tamanho 13mm x 5m ou 6m Para máq. de calcular manual em nylon tamanho 13mm x 5m ou 6m	1.02.025 1.02.025.001 .002 .003 .004 .005 .006 .007 .008 .009 .010 .011 .012 .013 .014 .015 .016 .017 .018 .019 .020 1.02.025.020 .021	rolo " " " " " " caixa " " " " " cartucho " caixa " " " caixa "

26	Para máquina de escrever elétrica em polietileno tamanho 8mm x 270m	.023	cartucho	32	<u>LÁPIS</u> Bicolor Da cera, ex. c/12 unidades, várias cores	1.02.032 1.02.032.001	unidade
	Para máquina de escrever elétrica IBM - 82c e 92c, em polietileno tamanho 16,5mm x 155m, Ref: 1299095	.023	cartucho		Do cor. ex. c/12 unidades várias cores	.002	caixa
27	Para máquina de escrever elétrica IBM - 82 em Teflon tamanho 16,5mm x 118m Ref: 1136395	.024	"		Nº 1	.003	"
	Para máquina de escrever elétrica IBM - 82c e 92c, corretiva tamanho 7,14mm x 5,79mm, Ref: 1036433	.025	rolo	33	<u>LAPISSEIRA</u> Para grafite de 0,5mm	1.02.033 1.02.033.001	unidade
28	Para máquina de escrever elétrica IBM - 72 em nylon tamanho 14,3mm x 40m, Ref: 1136138	.026	cartucho	34	Para grafite grosso tipo técnico	.002	"
	Para máquina de escrever elétrica IBM - 71 em nylon tamanho 14,3mm x 72m, Ref: 1136108	.027	rolo		<u>LIGA</u> Elástica grossa ex. com 30gr	1.02.034 1.02.034.001	caixa
29	Para máquina de escrever elétrica em polietileno tamanho 8mm x 265m	.028	rolo		Elástica fina ex. com 100 gr	.002	"
	Para máquina de escrever elétrica em polietileno tamanho 8mm x 200m	.029	rolo	35	<u>LINHA TIPO</u> Em massa, formato em tableto	1.02.035 1.02.035.001	unidade
30	Para máquina de escrever elétrica em nylon tamanho 13mm x 9m ou 7m	.030	"	36	<u>LIVRO</u> Pautado para ata com 50 folhas	1.02.036 1.02.036.001	unidade
	Para máquina de escrever elétrica IBM - corretiva por cobertura tam: 7mmx65m	.031	"		Pautado para ata com 100 folhas	.002	"
31	Para máquina de contabilidade	.032	"		Pautado para ata com 200 folhas	.003	"
	Para relógio de ponto em algodão tamanho 13mm x 4m ou 19m	.033	"	37	<u>PAPEL</u> Para duplicadora a tinta tam: 210mm x 297mm (chamex 100)	1.02.037 1.02.037.001	resma
32	Para relógio de ponto em algodão tamanho 25mm x 4m	.034	"		Para duplicadora a tinta tam: 220mm x 330mm (chamex 100) (ofício)	.002	"
	Para relógio de ponto em algodão tamanho 19mm x 3,5m	.035	"		Para duplicadora a tinta tam: 215mm x 315mm (chamex 100)	1.02.037.003	resma
33	Para Telex impressora de seda tamanho 13mm x 9m ou 7m	.036	"		Para serviços gerais tam: 210mm x 297mm (chamex 200)	.004	"
	Para máquina de escrever elétrica em nylon tamanho 14,3mm x 16,4m (preto)	.037	"		Para serviços gerais tam: 220mm x 330mm (chamex 200)	.005	"
34	<u>GRAMPA</u> Plástica c/23anéis de 1/4" p/25 folhas	1.02.026 1.02.026.001	unidade		Para serviços gerais tam: 215mm x 315mm (chamex 200)	.006	"
	Plástica c/23 " " 3/8" p/65 "	.002	"		Para mimeógrafo a álcool tam: 210mm x 297mm (chamex 300)	.007	"
35	Plástica c/23 " " 7/16" p/80 "	.003	"		Para mimeógrafo a álcool tam: 220mm x 330mm (chamex 300) (ofício)	.008	"
	Plástica c/23 " " 1/2" p/90 "	.004	"		Para mimeógrafo a álcool tam: 215mm x 315mm (chamex 300)	.009	"
36	Plástica c/23 " " 9/16" p/100 "	.005	"		Para cópia xerográfica tam: 210mm x 297mm (chamex 400)	.010	"
	Plástica c/23 " " 5/16" p/45 "	.006	"		Para cópia xerográfica tam: 216mm x 297mm (chamex 400)	.011	"
37	Plástica c/23 " " 5/8" p/110 "	.007	"		Para cópia xerográfica tam: 216mm x 355mm (ofício I) (chamex 400)	.012	"
	Plástica c/23 " " 3/4" p/130 "	.008	"		Para cópia xerográfica tam: 216mm x 330mm (ofício II) (chamex 400)	.013	"
38	Plástica c/23 " " 7/8" p/160 "	.009	"		Para off-set p/impressos nobres tam: 210mm x 297mm (chamex 500)	.014	"
	Plástica c/21 " " 1/4" p/25 "	.010	"		Para off-set p/impressos nobres tam: 220mm x 330mm (chamex 500)	.015	"
39	Plástica c/21 " " 3/8" p/65 "	.011	"		Para off-set p/impressos nobres tam: 215mm x 315mm (chamex 500)	.016	"
	Plástica c/21 " " 7/16" p/80 "	.012	"		Para copiadora a toner líquido (cópia reprográfica tam: 210mmx297mm (chamex 600)	.017	"
40	Plástica c/21 " " 1/2" p/90 "	.013	"		Para copiadora a toner líquido (cópia reprográfica tam: 216mm x 330mm (chamex 600) (ofício)	.018	"
	Plástica c/21 " " 9/16" p/100 "	.014	"		Carbono p/máq. parafinado preto até 12 cópias, ex. c/100 folhas	.019	caixa
41	Plástica c/21 " " 5/16" p/45 "	.015	"		Carbono p/máq. parafinado preto até 6 cópias, ex. c/100 folhas	.020	"
	Plástica c/21 " " 5/8" p/110 "	.016	"		Carbono p/máq. dupla face preto até 6 cópias, ex. c/100 folhas	.021	"
42	Plástica c/21 " " 3/4" p/130 "	.017	"		Carbono para mapa tam: 44mm x 66mm	1.02.037.022	folha
	Plástica c/21 " " 7/8" p/160 "	.018	"		Carbono pesado até 6 cópia, ex. c/100f	.023	caixa
43	<u>GIZ</u> Branco.	1.02.027 1.02.027.001	caixa		Vegetal para desenho de 1,10x20mts (gm 20)	.024	"
	Colorido	.002	"		Almaço quadrado caderno/ 5 folhas	.025	caderno
44	<u>GRAFITE</u> Tipo HB de 0,5mm ex. c/ 12 unidades	1.02.028 1.02.028.001	tubo		Almaço " " " c/10 "	.026	"
	Tipo grosso para lapiseira técnico ex. com 6 unidades	.002	tubo		Almaço pautado caderno c/ 5 folhas	.027	"
45	<u>GRANPEADOR</u> Tamanho grande p/ grampo 26 x 6	1.02.029 1.02.029.001	unidade		Almaço " " " 10 "	.028	"
	Tamanho médio p/ grampo 26 x 6	.002	"		Almaço sem pauta caderno c/ 5 folhas	.029	"
46	Tamanho pequeno tipo Tot	.003	"		Almaço " " " 10 "	.030	"
	<u>GRANPO</u> Para grampo grande de 26x6mm ex. com 5000 unidades	1.02.030 1.02.030.001	unidade		Almaço Kraft p/ embrulho folha de 76 x 112mm	.031	"
47	Para grampo médio de 26 x 6mm ex. com 1000 unidades	.002	"		Jornal tamanho carta bloco c/100 folhas	.032	bloco
	Para grampo pequeno de 26 x 6mm ex. com 5000 unidades	1.02.030.003	unidade		Jornal " ofício " 100 "	.033	"
48	Para grampo pequeno tipo Tot ex. com 1000 unidades	.004	"		Cópia fino, tamanho ofício	.034	resma
	<u>LAPIS</u> Para cortador de papel, ex. c/10 unid.	1.02.031 1.02.031.001	caixa				

Quinta-feira, 19

39	Cópia " " memorando	.035	"	45	REVISADOR	1.02.045	
	Para Stencil c/ perfuração, p/ mimeógrafo	.036	caixa		Para máquina xerox modelo 7000	1.02.045.001	unidade
	fo Gestetner, cx. c/ 24 folhas				Para máquina " " 3600	.002	"
	Para Stencil c/ perfuração, p/ mimeógrafo	.037	"		Para máquina " " 2600	.003	"
	fo Rotary, cx. c/ 24 folhas				Para máquina " " 3100	.004	"
40	Para Stencil/ perfuração, p/ mimeógrafo	.038	"	46	TESOURA	1.02.046	
	fo eletrônico, cx. c/ 100 folhas				Tamanho grande	1.02.046.001	unidade
		1.02.038			Tamanho médio	.002	"
					Tamanho pequeno	.003	"
				47	TINTA	1.02.047	
41	Suspensa de cartão s/ ferragem com	1.02.038.001	unidade		Para carimbo sem óico, cor Azul	1.02.047.001	frasco
	visor de 90mm				Para carimbo " " Preto	.002	"
	Suspensa de cartão c/ ferragem com	.002	unidade		Para carimbo " " Violeta	.003	"
	visor de 60mm	.003	"		Para carimbo " " Vermelho	.004	"
	Suspensa de fibra c/ ferragem com	.004	"		Para mimeógrafo Gestet ner	.005	tubo
42	visor de 90mm	.005	"		Para mimeógrafo Rotary	.006	lata
	De papelão c/ aba interna e elast. pontal	.006	"		Para caneta tipo bantim	.007	vidro
	Plastificada c/ aba int. e elast. pontal	.007	"	48	TOTALIZADOR	1.02.048	
	Simplex em papel cartão sem ferragem				Para máquina xerox modelo 7000	1.02.048.001	frasco
		1.02.039			Para " " 2600	.002	"
43	ENCERVADO	1.02.039.001	caixa		Para " " 3600	.003	"
	Latonado nº 4 cx. c/ 100 unidades	.002	"		Para " " 3107	.004	"
	Latonado nº 5 cx. c/ 100	.003	"		Para " " 3100	.005	"
	Latonado nº 6 cx. c/ 100						
		1.02.040		49	TRANSPARÊNCIA	1.02.049	
44	PERFORADOR				Para xerox incolor cx. c/ 100 unidades	1.02.049.001	caixa
	Para papel tam. pequeno c/ capacidade	1.02.040.001	unidade		tamanho ofício		
	p/ 6mm de perfuração	.002	"		Para xerox incolor cx. c/ 100 unidade	.002	"
	Para papel tam. médio c/ capacidade p/				tamanho carta		
	6mm de perfuração	.003	"				
45	Para papel tam. grande c/ capacidade						
	p/ 6mm de perfuração						
46	PINCEL	1.02.041					
	Atômico pequeno c/ponta porosa de 4,2mm	1.02.041.001	unidade				
	cor Azul						
	Atômico pequeno c/ponta porosa de 4,2mm	.002	"				
	cor Preto	.003	"				
47	Atômico pequeno c/ponta porosa de 4,2mm	.004	"				
	cor Vermelho	.005	"				
	Atômico grande c/ ponta porosa de 4,2mm	.006	"				
	cor Azul	.007	"				
	Atômico grande c/ ponta porosa de 4,2mm	.008	"				
48	cor Preto	.009	"				
	Atômico grande c/ ponta porosa de 4,2mm	.010	unidade				
	cor Vermelho						
	Atômico pequeno c/ponta porosa de 4,2mm						
	jogo com 12 cores						
49	Atômico pequeno c/ponta porosa de 4,2mm						
	jogo com 6 cores						
	Atômico grande de ponta porosa de 4,2mm						
	jogo com 8 unidades						
	Atômico com ponta porosa de 10mm						
50	PLÁSTICO	1.02.042					
	Para plastificação de 30mm	1.02.042.001	rolo				
51	TRANSPARÊNCIA	1.02.043					
	Para pincel atômico cor preto	1.02.043.001	frasco				
	Para pincel atômico " Verde	.002	"				
	Para pincel atômico " Azul	.003	"				
	Para pincel atômico " Vermelho	.004	"				
52	Para pincel atômico " Amarelo	.005	"				
	Para pincel atômico " Marrom	.006	"				
	Para pincel atômico cor Violeta	1.02.043.007	frasco				
	Para pincel atômico " Rosa	.008	"				
	Para caneta hidrográfica cor Preto	.009	"				
53	Para caneta " " Verde	.010	"				
	Para caneta " " Azul	.011	"				
	Para caneta " " Vermelho	.012	"				
	Para caneta " " Amarelo	.013	"				
	Para caneta " " Marrom	.014	"				
54	Para caneta " " Laranja	.015	"				
	Para caneta " " Rosa	.016	"				
	Para caneta " " Cinza	.017	"				
55	ÁGUA	1.02.044					
	Em mica transparente de 30 cm	1.02.044.001	unidade				
	Em mica " " de 40 cm	.002	"				
	Em mica " " de 50 cm	.003	"				

ANEXO I
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
RELACÃO DE MATERIAIS PARA COMPRA CENTRALIZADA.

GRUPO: 03-HIGIENE E LIMPEZA

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE
01	Ácido muriático (corrosivo), frasco com 1000 ml.	1.03.001.001	frasco
02	Ácido Soda cáustica cristalizada em escama, lata com 720 gr.	1.03.001.002	lata
03	Ácido Soda cáustica cristalizada em escama, lata com 530gr.	1.03.001.003	lata
04	Água sanitária alvejante e desinfetante frasco com 1.000ml.	1.03.002.001	frasco
05	Algodão hidrófilo, caixa com 100 gr.	1.03.003.001	caixa
06	Algodão hidrófilo, caixa com 50gr.	1.03.003.002	caixa
07	Alcool 96° gl. frasco com 1.000 ml.	1.03.004.001	frasco
08	Alvejante em saquinho com 4 unidades, caixa de 44 gr.	1.03.005.001	caixa
09	Bacia plástica, tamanho grande	1.03.006.001	unidade
10	Bacia plástica, tamanho médio	1.03.006.002	unidade
11	Bacia plástica, tamanho pequeno	1.03.006.003	unidade
12	Balde plástico com alça de metal tamanho grande.	1.03.007.001	unidade
13	Balde plástico com alça de metal, tamanho médio.	1.03.007.002	unidade
14	Bomba plástica, para pulverização.	1.03.008.001	unidade
15	Cera líquida para pisos e superfícies de madeira lata com 16 litros.	1.03.009.001	lata
16	Cera líquida para assoalho, lata com 900ml.	1.03.009.002	lata
17	Cera pastosa para assoalho, lata com 450 gr., cor vermelha.	1.03.009.003	lata
18	Cera pastosa para assoalho, lata com 450 gr., cor amarela.	1.03.009.004	lata
19	Cera pastosa para assoalho, lata com 450 gr., cor laranja.	1.03.009.005	lata
20	Cera pastosa para assoalho, lata com 450 gr., incolor.	1.03.009.006	lata
21	Cera pastosa para assoalho, lata com 5 kg. cor vermelha.	1.03.009.007	lata
22	Cera pastosa para assoalho, lata com 5 kg. cor amarela.	1.03.009.008	lata
23	Cera pastosa para assoalho, lata com 5 kg. cor laranja.	1.03.009.009	lata
24	Cera pastosa para assoalho, lata com 5 kg. incolor.	1.03.009.010	lata
25	Cesto de poliestileno	1.03.010.001	unidade
26	Cesto plástico, tamanho grande	1.03.010.002	unidade
27	Desinfetante antisséptico e germicida, lata com 1.000 ml.	1.03.011.001	lata

000750

Abril - 1984

6 - Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

28	Desinfetante líquido perfumado e concentrado, lata com 900 ml.	1.03.011.002	lata	78	Removedor para ferrugem, lata com 300ml	1.03.030.002	lata
29	Desinfetante líquido bactericida perfumado, lata com 900ml.	1.03.011.003	lata	79	Removedor para limpeza geral, lata com 1.000ml	1.03.030.003	lata
30	Desinfetante líquido perfumado, vidro com 750 ml.	1.03.011.004	vidro	80	Rodo de alumínio com calo de madeira	1.03.031.001	unidade
31	Desinfetante perfumado, em pedra para sanitário caixa com 65 gr.	1.03.011.005	caixa	81	Sabão bola de 130gr	1.03.032.001	unidade
32	Detergente em pó, saco plástico com 5kg	1.03.012.001	saco	82	Sabão comum, barra de 1kg	1.03.032.002	barra
33	Detergente líquido concentrado biodegradável, frasco com 750ml.	1.03.012.002	frasco	83	Sabão comum, barra de 200gr	1.03.032.003	barra
34	Detergente líquido concentrado, lata com 18 litros.	1.03.012.003	lata	84	Sabão de côco, barra de 1kg	1.03.032.004	barra
35	Desentupidor de borracha com sistema de sucção, cabo de madeira, tamanho grande.	1.03.013.001	unidade	85	Sabão em pó, caixa com 600gr	1.03.032.005	caixa
36	Desentupidor granulado, de pias e ralos frasco com 500 gr.	1.03.013.002	frasco	86	Sabonete de 180gr	1.03.033.001	unidade
37	Desentupidor líquido, de pias e ralos, frasco com 1.000 ml.	1.03.013.003	frasco	87	Sabonete de 90gr	1.03.033.002	unidade
38	Escova de nylon para tanque, tamanho grande.	1.03.014.001	unidade	88	Sabonete líquido perfumado, lata com 18 lts.	1.03.033.003	lata
39	Escova de nylon para tanque, tamanho pequeno.	1.03.014.002	unidade	89	Sabonete líquido perfumado, lata com 10 lts.	1.03.033.004	lata
40	Escova de piaçava para tanque, tamanho grande.	1.03.014.003	unidade	90	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 lts., pacote c/ 05 unidades	1.03.034.001	pacote
41	Escovão de piaçava com cabo de madeira	1.03.015.001	unidade	91	Saco plástico para lixo, capacidade para 60 lts., pacote c/ 10 unidades	1.03.034.002	pacote
42	Espanador de fibra para teto, com cabo de madeira.	1.03.016.001	unidade	92	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 lts., pacote c/ 10 unidades	1.03.034.003	pacote
43	Espanador de fibra para móveis, com cabo de madeira.	1.03.016.002	unidade	93	Saco plástico para lixo, capacidade para 20 lts., pacote c/ 20 unidades	1.03.034.004	pacote
44	Esponja de espuma, pacote com 6 unidades.	1.03.017.001	pacote	94	Saponáceo em pedra com 200gr	1.03.035.001	unidade
45	Esponja dupla face, pacote com 2 unidades.	1.03.017.002	pacote	95	Saponáceo em pó, lata com 500gr	1.03.035.002	lata
46	Estopa fina	1.03.018.001	pacote	96	Vassoura de pelo, com cabo de madeira, tamanho grande	1.03.036.001	unidade
47	Estopa grossa	1.03.018.002	pacote	97	Vassoura de pelo, com cabo de madeira, tamanho médio	1.03.036.002	unidade
48	Flanela com bainha 40x60 cm.	1.03.019.001	unidade	98	Vassoura de piaçava, com cabo de madeira	1.03.036.003	unidade
49	Flanela sem bainha 30x60 cm.	1.03.019.002	unidade	99	Vassoura de piaçava para sanitário	1.03.036.004	unidade
50	Inseticida em aerosol, lata com 300 ml.	1.03.020.001	lata	ANEXO I			
51	Inseticida em aerosol, lata c/ 400 ml	1.03.020.002	lata	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
52	Inseticida líquido, lata com 1000 ml	1.03.020.003	lata	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			
53	Lã de aço com sabão, pacote com 4 unidades.	1.03.021.001	pacote	RELACÃO DE MATERIAIS PARA COMPRA CENTRALIZADA.			
54	Lã de aço sem sabão, pacote com 8 unidades.	1.03.021.002	pacote	GRUPO: 04 COZA E COZINHA			
55	Lustrador para móveis, lata com 500 ml	1.03.022.001	lata	01	Bandeja de inox, com divisão para refeição formato quadrado	1.04.001.001	unidade
56	Lustrador para móveis, lata com 200 ml	1.03.022.002	lata	02	Bandeja de inox, com divisão para refeição formato redondo	1.04.001.002	unidade
57	Lustrador para móveis em aerosol, lata com 300 ml.	1.03.022.003	lata	03	Bandeja de inox, mod. ilha bela, de 18x10cm	1.04.001.003	unidade
58	Lustrador para vidro, frasco com 500ml	1.03.022.004	frasco	04	Bandeja de inox, 30,5x43cm	1.04.001.004	unidade
59	Pá para lixo, em alumínio com cabo de madeira.	1.03.023.001	unidade	05	Coador de pano para café, tam. grande	1.04.002.001	unidade
60	Pá para lixo, plástica	1.03.023.002	unidade	06	Coador de pano para café, tam. médio	1.04.002.002	unidade
61	Palha de aço nº 1.	1.03.024.001	unidade	07	Colher de plástico	1.04.003.001	unidade
62	Palha de aço nº 2.	1.03.024.002	unidade	08	Copo plástico descartável para café, saco com 100 unidades	1.04.004.001	saco
63	Pano para limpeza de chão, pacote com 2 unidades.	1.03.025.001	pacote	09	Copo plástico descartável para água, saco com 100 unidades	1.04.004.002	saco
64	Papel guardanapo descartável, pacote com 100 unidades.	1.03.026.001	pacote	10	Copo de vidro para água	1.04.004.003	unidade
65	Papel Higiénico, fardo com 60 unidades de 40 metros.	1.03.026.002	fardo	11	Copo de vidro com pé para água	1.04.004.004	unidade
66	Papel Higiénico, fardo com 60 unidades de 35 metros.	1.03.026.003	fardo	12	Faca de plástico	1.04.005.001	unidade
67	Papel toalha descartável, rolo de 20 metros com 150 toalhas.	1.03.026.004	rolo	13	Filtro de papel para café, tam. 102, caixa com 40 unidades	1.04.006.001	caixa
68	Pasta para limpeza geral, lata com 300 gr.	1.03.027.001	lata	14	Filtro de papel para café, tam. 103, caixa com 40 unidades	1.04.006.002	caixa
69	Polidor para metais e cromados, lata com 500 ml.	1.03.028.001	lata	15	Garrafa térmica sem bomba, capacidade para 1 litro	1.04.007.001	unidade
70	Polidor para prataria e metais brancos, lata com 500 ml.	1.03.028.002	lata	16	Garrafa térmica sem bomba, capacidade para 800ml	1.04.007.002	unidade
71	Purificador de ar em aerosol, lata com 300 ml, fragrância lavanda.	1.03.029.001	lata	17	Panela caldeirão de alumínio, com alça e tampa diâmetro 22	1.04.008.001	unidade
72	Purificador de ar em aerosol, lata com 300 ml, fragrância anti-fumo.	1.03.029.002	lata	18	Panela caldeirão de alumínio, com alça e tampa diâmetro 20cm	1.04.008.002	unidade
73	Purificador de ar em aerosol, lata com 300 ml, fragrância clorofila.	1.03.029.003	lata	19	Panela caldeirão de alumínio, com alça e tampa diâmetro 18cm	1.04.008.003	unidade
74	Purificador de ar em aerosol, lata com 300ml, fragrância Silvestre	1.03.029.004	lata	20	Panela caldeirão de alumínio, com alça e tampa diâmetro 16cm	1.04.008.004	unidade
75	Purificador de ar em aerosol, lata com 300ml, fragrância limão	1.03.029.005	lata	21	Panela caldeirão reto de alumínio, com tampa diâmetro 50cm	1.04.008.005	unidade
76	Purificador de ar em aerosol, lata com 300ml, fragrância menta	1.03.029.006	lata	22	Panela caldeirão reto de alumínio, com tampa diâmetro 45 cm	1.04.008.006	unidade
77	Removedor para tapete, frasco com 500ml	1.03.030.001	frasco	23	Panela caldeirão reto de alumínio com tampa diâmetro 40cm	1.04.008.007	unidade
				24	Panela caldeirão reto de alumínio com tampa diâmetro 30cm	1.04.008.008	unidade
				25	Panela caldeirão de alumínio com tampa, linha hotel, diâmetro 50cm	1.04.008.009	unidade
				26	Panela caldeirão de alumínio com tampa, linha hotel, diâmetro 45cm	1.04.008.010	unidade
				27	Panela caldeirão de alumínio com tampa, linha hotel, diâmetro 40cm	1.04.008.011	unidade

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

23	Panela caldeirão de alumínio com tampa, linha hotel, diâmetro 36cm	1.04.008.012	unidade
30	Panela caldeirão de alumínio com tampa, linha hotel, diâmetro 32cm	1.04.008.013	unidade
31	Panela caldeirão de alumínio com tampa, linha hotel, diâmetro 30cm	1.04.008.001	unidade

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPRA CENTRALIZADA.

GRUPO: 05 VESTUÁRIO

ORDEN	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE
01	Aventais de pano	1.05.001.001	Unidade
02	Batas em tergal (várias cores e tamanhos)	1.05.002.001	"
03	Bota de borracha, cano curto cor preta, vários tamanhos	1.05.003.001	"
04	Sapato de couro preto com cadarço (vários tamanhos)	1.05.004.002	"

05	Calça em tergal (várias cores e tamanhos)	1.05.004.001	"
06	Calça em terbrim (várias cores e tamanhos)	1.05.004.002	"
07	Camisas em tergal de mangas compridas (várias cores e tamanhos)	1.05.005.001	"
08	Camisas em tergal de mangas curtas (várias cores e tamanhos)	1.05.005.002	"
09	Cintos de couro preto (vários tamanhos)	1.05.006.001	"
10	Gravata de tergal, cor preta sem laço	1.05.007.001	"
11	Guarda-Chuva automático, tecido de seda	1.05.008.001	"
12	Macacões em brim (várias cores e tamanhos)	1.05.009.001	"
13	Meias de nylon (várias cores)	1.05.010.001	"

000751

DECRETO Nº 3260 DE 17 DE ABRIL DE 1984

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 4.639, de 24.06.76,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções da Secretaria de Estado da Fazenda, as Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ÁLDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda

Quantidade	Denominação	Localização	Símbolo
01	Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual do Km 0 da BR-222	8ª Região Fiscal	FG-2
01	Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual da Ceasa	1ª Região Fiscal	FG-2

DECRETO Nº 3261 DE 17 DE ABRIL DE 1984

Homologa a Resolução nº 05/84-CD, de 31 de janeiro de 1984, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Homologa a anexa Resolução nº 05/84-CD, de 31 de janeiro de 1984, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que concede licença à professora Maria Tita Portal Sacramento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ÁLDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 05/84-CD De 31.12.1984

Assunto: Concede licença à professora Maria Tita Portal Sacramento, sem prejuízo de seus vencimentos.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 2157/83-FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora Maria Tita Portal Sacramento, professora da Disciplina Enfermagem Materno Infantil, lotada na Escola de Enfermagem Magalhães Barata, a fim de frequentar o Curso de Mestrado em Enfermagem Obstétrica e Obstetrícia So-

cial na Escola Paulista de Medicina - Departamento de Enfermagem, São Paulo, no período de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior poderá ser prorrogada, a critério do Conselho Diretor, conforme o artigo 8º da Resolução nº 37/79-CD, de 15.05.79.

Art. 3º - Fica a referida professora na obrigação de, após a conclusão do Curso, prestar serviço à Fundação Educacional do Estado do Pará, em período, no mínimo, igual a duas vezes a duração do Curso, comprometendo-se a ressarcimento com a respectiva correção monetária, em caso de não cumprimento (Art. 6º da Resolução nº 37/79-CD, de 15.05.79).

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, Belém, 31 de janeiro de 1984.

Prof. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FEP

DECRETO Nº 3262 DE 17 DE ABRIL DE 1984

Homologa a Resolução nº 050 de 11 de abril de 1984, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Homologa a anexa Resolução nº 050 de 11 de abril de 1984, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza o Presidente do IPASEP a ceder por tempo indeterminado e gratuitamente, à Associação dos Servidores do IPASEP, a área localizada

na Estrada do 40 Horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 050 DE 11 DE ABRIL DE 1984

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão tomada em reunião do dia 11 de abril de 1984, tendo em vista os termos do Ofício nº 020-GAB-PRES.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente do IPASEP a ceder, por tempo indeterminado e gratuitamente, a Associação dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do IPASEP - ASSIP, a área localizada na Estrada do 40 Horas, trecho compreendido entre o Rio Araxi e Igarapé Águas Lindas, fundos para a Estrada Principal do Coqueiro, Município de Ananindeua, de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para fins de construção de uma área de lazer, contígua à sede campestre da referida Associação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 11 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 3263 DE 17 DE ABRIL DE 1984

Dispõe sobre a lotação ideal dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, transformação de cargos de provimento em comissão e criação de função gratificada na administração pública estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Lotação Ideal dos cargos de provimento efetivo e de provimento em Comissão da Vice-Governadoria do Estado, fica fixada conforme a seguir:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.6
04	Assessor	GEP-DAS-012.3
02	Oficial de Gabinete	GEP-DAS-012.1

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Código/Nível
01	Contador	GEP-ANSC-605.1
03	Agente Administrativo	GEP-SA-901.1
02	Datilógrafo	GEP-SA-902.1
01	Motorista	GEP-TP-1.101.1
02	Agente de Portaria	GEP-TP-1.102.1

Art. 2º - Fiam transformados 04 (quatro) cargos de provimento em Comissão, integrantes do Grupo GEP-DAS.010, na forma do anexo deste Decreto, para fazer face a lotação ideal dos cargos de provimento em comissão a que se refere o item I do artigo anterior.

Art. 3º - Fica criada no Quadro de Funções da Vice-Governadoria, uma Função Gratificada, Secretária, Símbolo FG.4

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
03	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2	04	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
01	ASSESSOR ADJUNTO	GEP-DAS.012.1			

DECRETO Nº 3264 DE 17 DE ABRIL DE 1984

Homologa a Resolução nº 046 DE 28 DE MARÇO DE 1984, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 046 de 28 de março de 1984, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que fixa novos valores do teto do Auxílio Funeral, concedido pelo IPASEP, aos segurados e dependentes.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de abril de 1984.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 28 DE MARÇO DE 1984

Fixa os novos valores do teto do Auxílio Funeral, concedido pelo IPASEP, aos segurados e dependentes.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981, e

Considerando a proposta apresentada pelo Presidente da Autarquia aprovada pelo Conselho Previdenciário, em sessão do dia 28 de março de 1984;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os valores do Auxílio Funeral de conformidade com os valores abaixo:

I - SEGURADO

a) Para o sepultamento de segurado Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

II - DEPENDENTES

a) Para o sepultamento de dependentes Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 2º - O Auxílio Funeral será pago nos casos em que a remuneração percebida pela segurada não

ultrapassar Cr\$ 100.538,00 (cem mil quinhentos e trinta e oito cruzeiros).

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 28 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Presidente do Conselho

DECRETO Nº 3265 DE 17 DE ABRIL DE 1984

Dispõe sobre alteração da localização de Função Gratificada da Secretaria de Estado da Fazenda.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 4.639, de 24.06.76,

DECRETA:

Art. 1º - A localização da Função Gratificada Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual Abel Figueiredo, símbolo FG-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na 8ª Região Fiscal passa a integrar a 3ª Região Fiscal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1984

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 44, da Lei nº 5.008, de 10.12.81, (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), a

bacharela Eucila Maués Correa dos Santos, para exercer o cargo de Pretor do Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, Comarca de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1984

O Governador do Estado resolve efetivar de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22 de 29.06.82), Ubiraci da Rocha Sidrim, no cargo de Escrivão Titular do Cartório Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo Cível.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1984

O Governador do Estado resolve autorizar, o CEL PM Francisco Ribeiro Machado, Comandante Ge-

ral da Polícia Militar do Estado, a viajar para o Estado de Minas Gerais, no período de 12 a 16 de abril do corrente ano, a fim de paraninfar os Alunos e Oficiais do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais desta Polícia Militar, ora cursando a Academia Militar de Minas Gerais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1984

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Marco Antonio da Costa Souza, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Módulos Esportivos do Interior, Código GEP-DAS.011.1, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, MARIA DE SOUSA PASSOS, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 169.627,50 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos), assim discriminados: Vencimento Integral (Dec. nº 3036 de 29.11.83) Cr\$ 50.260,00 Salário Aula (150h. x502,60) Cr\$ 75.390,00 Adicional p/ tempo de Serviço - 35% Cr\$ 43.977,50

Provento Mensal Cr\$ 169.627,50

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de dezembro de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.355 de 06/04/1984

PORTARIA Nº 518 DE 16 DE ABRIL DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e, considerando os termos do Of. nº 0340/84-SESPA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 205, datada de 10.02.84, que colocou à disposição, até ulterior deliberação da União Espírita Paraense, CLODOALDO HERMES FERREIRA, Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para a referida Secretaria, a contar de 10.02.84.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 114 DE 31 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e,

Considerando que o suplicante aposentado pela Portaria nº 633 de 21.06.83, sob o Acórdão nº 13.010 de 12.08.83, solicita às fls. 01 do presente expediente a revisão de seus proventos e,

Considerando ainda o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria anexo ao processo nº 01829/83-SEAD,

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de WAGNER DE AZEVEDO MAGNO, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, passando a perceber Cr\$ 146.512,80 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e doze cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 52.700,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	Cr\$ 4.411,00	Cr\$ 57.120,00
Risco de vida-40%		Cr\$ 22.848,00
Gratificação de Função Policial-50%		Cr\$ 28.560,00
Adicional p/tempo de serviço-35%		Cr\$ 37.948,80
Provento mensal		Cr\$ 146.512,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 31 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 43.356, de 06.04.1984.

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 283 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 e parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), BENEDITA HILMA SOUSA BARROS, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 77.112,00 (setenta e sete mil, cento e doze cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral (Dec. nº 3036 de 29.11.83)	Cr\$ 50.260,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	Cr\$ 6.860,00	Cr\$ 57.120,00
Adicional p/tempo de serviço-35%		Cr\$ 19.992,00
Provento mensal		Cr\$ 77.122,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.342, de 27.03.1984.

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 310 DE 01 DE MARÇO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através dos Ofícios nºs 1687/83 de 16.12.83 e 195/84 de 23.02.84,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item II, 111, item II, da Constituição do Estado, 57 da Lei nº 3346 de 17.09.65, Lei Federal nº 6943/81, art. 145 da Lei nº 749/53, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), ESMERALDINO TAVARES SANTANA, no cargo de Adjunto de Promotor, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 51.408,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oito cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se as Portarias nºs 100 de 18.10.83, e 1345 de 29.12.83.

Vencimento Integral	Cr\$ 52.780,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	Cr\$ 4.840,00	

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre Cr\$ 57.620,00, em 20 anos de serviço
Adicional p/tempo de serviço-20%
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)

Cr\$ 38.080,00
Cr\$ 11.424,00
Cr\$ 1.904,00
Cr\$ 51.408,00

Provento mensal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.354, de 06.04.1984.

PORTARIA Nº 393 DE 22 DE MARÇO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 281/84 de 15.03.84,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, art. 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, ANA-LINA MONTEIRO DOS SANTOS, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5 Classe "E" "Lic. Plena", lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 751.842,00 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 026 de 10.01.84.

Vencimento Integral	Cr\$ 109.200,00	
Gratificação de Função de Direção (240h x Cr\$ 1.092,00)		Cr\$ 262.080,00
Gratificação de Nível Superior - 50% (art. 9º § 4º da Lei nº 5020/82)		Cr\$ 185.640,00
Adicional — 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73)		Cr\$ 194.922,00
Provento Mensal		Cr\$ 751.842,00

Provento Mensal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.356, de 06.04.1984.

(G. Reg. nº 3056)

PORTARIA Nº 319 DE 09 DE MARÇO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado através do Ofício nº 213/84 de 29.02.84,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 da Lei nº 749/53 com redação dada pela Lei nº 4959/81, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73; MARIA PRUDÊNCIA RODRIGUES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão-Poço, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$... 247.781,80 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados, cancelando-se a Portaria nº 169 de 07.02.84.

Vencimento Integral	Cr\$ 50.260,00	
Gratificação de Função (240h x 502,60), art. 6º, item I da Lei nº 4807/78		Cr\$ 120.624,00
Adicional — 45% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. 9986/82-TCE)		Cr\$ 76.897,80
Provento mensal		Cr\$ 247.781,80

Provento mensal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de março de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.340, de 27.03.1984.

000756

PORTARIA Nº 488 DE 10 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00641/84-SEAD, RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação do Governo do Território Federal de Roraima SEBASTIÃO FAVACHO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para a Secretaria de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 489 DE 10 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00641/84-SEAD, RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação do Governo do Território Federal de Roraima ELZA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, sem ônus para a referida Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 490 DE 10 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 583, de 15.02.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00640/84-SEAD, RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", CARLOS ALBERTO BRASIL FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 498 DE 11 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. s/nº de 14.02.84-Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IV Congresso Brasileiro de Medicina Psicossomática, a realizar-se no Campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 30 de abril do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 502 DE 11 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado

de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. s/nº de 26.03.84 — Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VII Congresso Brasileiro de Clínica Veterinária de Pequenos Animais, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 12 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 503 DE 11 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Ofício s/nº de 02.04.84 — Campinas-SP.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem à Reunião Anual de "Os Gêneros Internacionais do Brasil", a realizar-se na cidade de Recife-PE, no período de 05 a 10 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 509 DE 13 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00668/84-SEAD, RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANDRELLINA DE MORAES CARDOSO, ocupante do cargo de Professor, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 504 DE 12 DE ABRIL DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00352/84-SEAD, RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ZILDENE MORENO NOBRE, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Nível EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09 de novembro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 505/84 DE 12 DE ABRIL DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

000757

Abril - 1984 - 13

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de

24.12.53, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ivaldo Moraes Souza	Prof. Ens. 1º Grau	00662/84	2 anos a contar - 28.02.84
Santarem	GEP-M-401.2 cl "B"	00659/84	2 anos
Maria Gorete Rodrigues Chaves	Prof. Ens. 1º Grau	00652/84	2 anos
Fátima Eliane Tamaturo de Mesquita - Tucuruí	GEP-M-401.1 cl "A"		
	Prof. Ens. 1º Grau		
	GEP-M-401.2 cl. "B"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1984.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 508 DE 12 DE ABRIL DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Of. nº 124/84 - SEGUP

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, João Batista Antunes da Cruz, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para a referida Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

PORTARIA Nº 513 DE 13 DE ABRIL DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593, de 15.02.80, e,

Considerando os termos do Of. nº 123/84 - SEGUP,

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", Silas Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-101.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Casa Civil da Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 5056)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port. nº 029/84 - CONCEDER, Complementação do Suplemento de Fundos concedido através da Portaria nº 026/84 - D.R.F.E. 1ª R.F., nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a Servidora RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, Chefe da Divisão Regional de Administração Geral - 1ª R.F., no valor total de Cr\$-4.920.000,00 (Quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos - 3132 para despesas no mês de abril/84 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
(Ext. nº 1624 - Reg. nº 8085 - Dia: 19/04/84)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 175 DE 22 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 88 item I e 89 da Lei nº 4525 de 09.07.74, art. 94

da Lei nº 4491 de 28.11.73, art. 3º da Lei nº 5.001 de 10.12.81, combinados com o art. 3º do Decreto nº 3215, de 12.03.84 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Subtenente PM ARISTIDES RODRIGUES DIAS, pertencente ao 3º Sub Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros da PM/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 6.139.800,00 (Seis Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos Cruzeiros), assim discriminados:

-Soldo de 2º Ten. PM Cr\$-165.000,00
-Habilitação Militar 40% Cr\$-66.000,00
-Gratificação de Serv. Ativo 20% Cr\$-33.000,00
-Auxílio Moradia 30% Cr\$-49.500,00
-Categoria B 30% Cr\$-49.500,00
-Indenização de Tropa 10% Cr\$-16.500,00
-Tempo de Serviço 35% Cr\$-132.650,00

-Provento Mensal Cr\$-511.650,00
-Provento Anual Cr\$-6.139.800,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. nº 1623 - Reg. nº 8082 - Dia: 19/04/84)

PORTARIA Nº 176 DE 22 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 88 item II da Lei 4525 de 09.7.74, art 95 da Lei nº 4491 de 28.11.73, arts. 2º e 3º da Lei nº 5.001 de

000758

10.12.81, combinados com o art. 3º do Decreto nº 3.215 de 12 de março de 1984 e Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Cabo PM LUIZ RIBEIRO, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$- 3.110.400,00 (Três Milhões, Cento e Dez Mil, Quatrocentos Cruzeiros), assim discriminados:

-Soldo de 3º Sgt. PM Cr\$-96.000,00
 -Habilitação Militar 20% Cr\$-19.200,00
 -Gratificação de Serv. Ativo 20% Cr\$-19.200,00
 -Auxílio Moradia 30% Cr\$-28.800,00

-Categoria C 20% Cr\$-19.200,00
 -Indenização de Tropa 10% Cr\$- 9.600,00
 -Tempo de Serviço 35% Cr\$-67.200,00

-Provento Mensal Cr\$-259.200,00
 -Provento Anual Cr\$-3.110.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 1623 - Reg. nº 8082 - Dia: 19/04/84)

ANÚNCIOS

S/A RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.

C.G.C.-M.F.-04 910 469/0001-19

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983, entretanto na Assembleia Geral Ordinária estaremos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se torne necessário.

Belém(Pa), 31 de dezembro de 1983
 A Diretoria

ATIVO (Em Cruzeiros)	1982	1983	PASSIVO (Em Cruzeiros)	1982	1983
CIRCULANTE	320.215.807	887.564.618	CIRCULANTE	55.228.922	140.396.810
Disponível	7.810.279	25.840.413	Contas a pagar	19.343.393	55.091.880
Caixa	2.957.843	22.427.888	LLOYDS Bank c/garantia	5.500.000	4.000.000
Sancos	4.852.436	3.412.525	Contas Correntes	6.487.318	13.287.645
Realizável	312.405.528	861.724.206	Valores Retidos na fonte	712.237	1.716.721
Estoque	103.467.492	376.471.878	C/C - ICH	2.574.788	9.829.710
Duplicatas a receber	6.133.500	-	Gratificações a pagar	820.000	1.693.000
(-) Duplicatas descontadas	2.618.780	5.909.245	Provisão p/ l. Renda	19.750.585	54.780.854
(-) Provisão p/ dívida	2.458.672	4.568.409	PATRIMONIO LIQUIDO	317.029.691	884.665.351
Valores a receber	133.452.575	273.189.866	Capital	110.000.000	225.500.000
Depósitos a Prazo - Over Night	251.332	6.886.454	Reserva de Capital	102.536.000	353.087.800
C/C - ICH	5.515.013	20.821.994	Reservas de Lucros	22.163.227	27.498.119
Incentivos Fiscais	-	-	Lucros em Suspense - Disposição A.G.O.	77.308.364	258.579.332
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.000	2.000	TOTAL	372.258.613	1.025.062.163
Club Comercial do Pará	2.000	2.000	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
PERMANENTE	52.040.806	137.495.544	RECEITA BRUTA	642.354.720	1.523.187.669
Investimento	6.029.937	3.079.367	(-) Impostos s/vendas (ICM/PIS/FINSOCIAL)	84.017.420	215.077.849
Ações outras empresas	6.029.937	3.079.367	RECEITA LÍQUIDA	558.347.300	1.308.109.820
Imobilizado	46.010.869	134.416.177	(-) Custos operacionais	383.866.228	890.288.424
Imóveis, maquinismo, móveis e utensílios,	74.378.437	218.726.229	Outras receitas operacionais	1.983.852	2.217.955
veículos, subestação e instalações	28.367.568	84.310.052	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	176.464.924	420.039.351
(-) Depreciações	-	-	DESPESAS OPERACIONAIS	49.630.031	109.169.601
			Despesas gerais administrativas	26.900.269	71.496.414
			Despesas mercantis	6.899.828	6.525.109
			Despesas sociais e tributárias	4.027.037	9.824.306
			Despesas financeiras	7.234.325	6.825.350
			Depreciações/amortizações	4.568.572	14.498.422
			PROVISÃO P/ DÍVIDA - Reversão	1.277.754	2.618.780
			" " - Constituição	(2.618.780)	(5.909.245)
			RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	125.493.657	307.579.285
			RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	50.899.000	245.080.754
			DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(100.704.719)	(117.904.927)
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	72.184.693	157.900.417
			LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(15.062.125)	(34.334.145)
			PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	57.121.969	113.566.272
			RESULTADO LÍQUIDO FINAL	-	-

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORIGEM DO RECURSOS	1982	1983
Lucro líquido do exercício	57.121.969	113.566.272
Depreciações/Amortizações	4.568.572	14.498.422
Correção Monetária do Balanço	100.504.063	381.254.967
Baixas imobilizado	5.629.610	5.071.225
Lucro venda imobilizado	1.926.609	-
	159.750.823	514.390.886
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
No permanente	3.230.000	15.709.962
Dividendos	5.500.000	16.500.000
Aumento Cap. Circulante	161.020.823	482.180.924
	169.750.823	514.390.886

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	EM 31/12/82	EM 31/12/83	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	320.215.806	887.564.618	567.348.812
PASSIVO CIRCULANTE	55.228.922	140.396.810	85.167.888
	264.986.884	747.167.808	482.180.924

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	CAPITAL	Correc. Monet. Capital	Reserva Legal	Fund. Dec. 756/69	Fund. Dec. 1892/81	Lucros suspense	TOTAL
Saldo em 31.12.82	110.000.000	107.536.000	16.298.934	2.673.456	3.212.936	77.308.364	317.029.690
Aumento Capital	115.500.000	(107.536.000)	-	(2.673.456)	(3.212.936)	(2.077.608)	-
Dist. de Divid.	-	-	-	-	-	(16.500.000)	(16.500.000)
Correção Monet.	-	353.087.900	25.520.871	-	-	91.960.618	470.569.389
Lucro do exercício	-	-	5.678.314	-	-	107.887.958	113.566.272
	225.500.000	353.087.900	47.498.119	-	-	258.579.332	884.665.351

NOTAS EXPLICATIVAS

- As demonstrações financeiras do exercício, foram elaboradas nos termos da Lei 6.304/76 e do Decreto Lei 1.598/77;
- Os Estoques compõem-se de: Mercadorias, Produtos Beneficiados, Matérias Primas, Materiais diversos, e combustíveis e lubrificantes, tendo sido calculados pelo preço de aquisição;
- O Ativo Permanente e as Contas do Patrimônio Líquido, foram corrigidos monetariamente, de acordo com as variações das ORTNs;
- A Correção Monetária do Balanço, gerou um saldo negativo de Cr\$-381.254.967, levado a débito da conta de Lucros e Perdas;
- As Contas de Compensação apresentam a seguinte posição: Ações Caucionadas (De Diretores) Cr\$-2.050.000, Valores Segurados Cr\$-449.400.000, Lloyds Bank c/ caução Cr\$-45.465.345 e Banco do Brasil S/A. c/ cobrança Cr\$-13.110.105.

Belém(Pa), 31 de dezembro de 1983

RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.

João Mendes Ribeiro - Presidente

(T. nº 03629, Reg. nº 8112, Dia: 19/04/84)

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

Quinta-feira, 19


**COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL
DE MONTE ALEGRE**
CGC(MF) Nº 04.953.915/0001-72

 Capital Autorizado Cr\$ 38.878.824.320,00
 Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 25.344.056.547,00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
 Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras a que alude o artigo 176, da Lei nº 6.404/76, tudo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1983, ao mesmo tempo em que nos colocamos a sua inteira disposição, para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

Belém(PA), 06 de Janeiro de 1984

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente

FRANCISCO DE JESUS PENHA

Diretor Vice-Presidente

BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO

(Expresso em Milhares de Cruzeiros)

	1983	1982
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponibilidades (1)	963.611	225.495
Direitos Realizáveis no Exercício Seguinte (2)	2.185.208	1.517.128
Seguinte (2)	3.148.819	1.742.621
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Direitos Realizáveis após Exercício Seguinte (3)	920	920
Direitos a Receber de Empresas Interligadas (4)	35.283	35.283
Interligadas (4)	36.183	36.183
PERMANENTE		
Investimentos	237.503	92.234
Capital em Outras Empresas (5)	237.503	92.234
IMOBILIZADO		
Técnicos (6)	58.493.483	17.320.322
(-) Provisão p/Depreciação (7)	(451.178)	(175.839)
	58.042.305	17.144.483
	58.279.808	17.236.657
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		
ATIVO TOTAL	61.464.810	19.015.461
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Obrigações Vencíveis no Exercício Seguinte (8)	438.441	1.304.115
Seguinte (8)	438.441	1.304.115
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Direitos de Emp. Interligadas (9)	5.605.604	515.684
Interligadas (9)	5.605.604	515.684
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado (10)	25.344.056	10.431.696
Capital Social Realizado (10)	25.344.056	10.431.696
RESERVAS DE CAPITAL		
Reserva Especial de Capital (11)	30.076.709	6.639.360
Reservas de Incentivos Fiscais	30.076.709	6.639.360
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal	—	114.358
Reserva de Lucros a Realizar	—	54.016
	—	168.374
PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Prejuízo do Exercício	—	(377.727)
	—	(377.727)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.420.765	17.195.662
PASSIVO TOTAL	61.464.810	19.015.461

DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo em 31.12.1982	377.727
(-) Correção Monetária	891.441
Saldo Corrigido	869.168
(+) Prejuízo Líquido do Exercício	2.734.149
REVERSÃO DE RESERVAS:	
Reservas de Lucro	432.012
Reservas de Capital	3.271.305
Saldo em 31.12.1983	3.703.317

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	1983	1982
Receita de Mercadorias	876.434	2.905.681
(-) Importo a Circulação de Merc.	136.501	—
(-) Programa de Integração Social	18.605	—
(-) Fundo de Investimento Social	5.528	—
Receita Operacional Líquida	714.800	2.905.681
(-) Custos das Merc. Revendidas	(44.030)	515.298
Lucro Bruto	44.892	269.223
(-) Despesas com Vendas	1.569	—
(-) Despesas Administrativas	1.250.955	281.825
(-) Despesas Financeiras-Líquidas	—	896
(-) Prejuízo p/Depreciação	—	132.057
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	749	130.899
Receitas não Operacionais	—	—
Saldo Credor da Corr. Monetária	1.386.212	—
(-) Saldo Devedor da Corr. Monetária	(2.734.149)	(377.727)
Resultado Líquido do Exercício	2.734.149	—
REVERSÃO DE RESERVAS		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1983

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.1982	10.431.696	6.872.319	188.374	(377.727)	17.195.662
Correção Monetária	—	33.014.055	263.638	(591.441)	32.686.252
Aumento de Capital	14.912.360	—	—	—	14.912.360
Resultado do Exercício	—	—	—	(2.734.149)	(2.734.149)
Reversão de Reservas	—	13.271.305	142.012	3.703.317	17.195.662
Saldo em 31.12.1983	25.344.056	30.076.709	—	—	55.420.765

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Os valores disponíveis são de conversão imediata e estão representados por: CAIXAS (Cr\$ 39.128), BANCOS (Cr\$ 723.287), Numeração em Trânsito (Cr\$ 189.803) e Numeração em Poder de Representantes Legais (Cr\$ 1.392).
- Aquelas realizáveis no curso do exercício imediato ao do balanço em que se encontram e estão representadas por: Duplicatas e Receber (Cr\$ 131.177), Valores a Receber (Cr\$ 1.452.130), Adiantamentos a Fornecedores (Cr\$ 254.900), Adiantamentos p/ de Vencimentos e Gratificações (Cr\$ 94.413), Outros Créditos (Cr\$ 1.752) e de bens diversos de consumo imediato e duráveis (Cr\$ 250.870).
- Constituídas de Títulos e Receber.
- Refere-se a créditos cedidos por terceiros de responsabilidades de empresas interligadas.
- Destaques como princípio de investimento a parcela de Cr\$ 229.069, representado por ações Ordinárias Nominativas do capital social da Itapagé S/A, Catulo, Papéis e Artesatos.
- Imobilizações técnicas tangíveis e intangíveis.
- O acréscimo apresentado de Cr\$ 275.279 refere-se a correção monetária efetuada no exercício.
- São créditos de terceiros representados por Imposto a Renda (Cr\$ 8.920), Cauções de Terceiros a Liquidar (Cr\$ 27.945), Obrigações a Pagar (Cr\$ 14.388) e Fornecedores (Cr\$ 387.178).
- Corresponde a valores repassados por empresas do mesmo grupo empresarial, cumpridas todas as exigências da legislação pertinente.
- O Capital Social, integralmente realizado, é constituído de 25.344.056,547 ações de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, da seguinte forma:

Ações Ordinárias Nominativas	8.387.970.503
Ações Preferenciais Classe "A"	253.668.964
Ações Preferenciais Classe "B"	163.745.098
Ações Preferenciais Classe "C"	16.538.671.982
Total	25.344.056.547

11 - Correção Monetária do Capital Social Realizado.

Belém(PA), 31 de dezembro de 1983.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente - CPF nº 022.765.184-72

PAULO TAVARES DE LIMA

Contador - Reg. nº 3059 TPA - CPF nº 000.189.614-87

FRANCISCO DE JESUS PENHA

Diretor Vice-Presidente - CPF nº 000.288.061-91

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, por seus membros efetivos em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1983, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Belém(PA), 06 de Janeiro de 1984

MOACYR BATISTA DOMINGUES DA SILVA

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA RABELO

CLOVIS ARCOVERDE DE FREITAS


CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
CGC(MF) Nº 04.898.425/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
 Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras a que alude o artigo 176, da Lei nº 6.404/76, tudo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1983, ao mesmo tempo em que nos colocamos a sua inteira disposição, para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura julgarem necessários. Belém(PA), 06 de Janeiro de 1984

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS

1º Diretor Vice-Presidente

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

2º Diretor Vice-Presidente

FRANCISCO DE JESUS PENHA

3º Diretor Vice-Presidente

ANTÔNIO KOVALEWSKI

Diretor Executivo

BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO

(Expresso em Milhares de Cruzeiros)

	1983	1982
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponibilidades	838.657	185.668
Direitos Realiz. no Exercício Seguinte	4.900.789	2.120.931
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	35.378	26.707
(-) Duplicatas Descontadas	666.114	446.638
	5.038.156	1.833.254
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Direitos Realizáveis após Exercício Seguinte	208.413	49.185
Direitos a Receber de Empresas Interligadas	5.639.757	2.899.665
Interligadas	5.848.170	3.048.751
PERMANENTE		
Investimentos	28.998.640	8.703.363
Capital em Outras Empresas	28.998.640	8.703.363
Valores não Classificados no Ativo Circulante	10.452	1.410
IMOBILIZADO		
Técnicos	15.758.491	6.029.260
(-) Provisão p/Depre. e Exaustão	(10.726.428)	(3.899.045)
	5.032.063	2.130.214
DIFERIDO		
Bens Intangíveis	896.268	349.315
Bens Intangíveis	896.268	349.315
(-) Provisão para Amortização	642.323	180.479
	253.945	168.836
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	34.293.050	11.003.823
ATIVO TOTAL	45.179.376	15.885.828
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Obrigações Vencíveis no Exercício Seguinte	2.861.451	963.131
Seguinte	2.861.451	963.131
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações Vencíveis após Exercício Seguinte	515.191	350.741
Seguinte	515.191	350.741
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE		
Receitas de Exercícios Futuros	48.064	6.858
Receitas de Exercícios Futuros	48.064	6.858
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado	7.654.571	3.971.419
Capital Social Realizado	7.654.571	3.971.419
RESERVA DE CAPITAL		
Reserva Especial de Capital	11.985.433	3.683.152
Reserva Especial de Capital	11.985.433	3.683.152
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal	424.688	131.861
Reserva para Resgates	294.372	80.590
Reserva p/Aumento de Capital	10.769.268	3.655.008
Reserva Estatutária	5.454.500	1.107.625
Reservas de Incentivos Fiscais	227.181	7.978
Reservas de Incentivos Fiscais	227.181	7.978
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		
Reserva de Reavaliação - CORIE	4.944.438	1.927.065
Reserva de Reavaliação - CORIE	4.944.438	1.927.065
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.754.670	14.565.098
PASSIVO TOTAL	45.179.376	15.885.828

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	1983	1982
Receita Bruta de Vendas	19.318.925	9.105.105
(-) Importos	18.872.279	9.305.290
Receita Operacional Líquida	1.944.533	901.308
(-) Programa de Integ. Social - PIS	183.663	48.700
(-) Fundo de Investimento Social	80.192	21.339
FINSOCIAL	16.663.891	8.333.943
Receita Operacional Líquida	7.544.324	2.407.940
(-) Custos dos Produtos Vendidos	9.116.967	2.947.272
LUCRO BRUTO	2.013.828	1.691.159
(-) Despesa com Vendas	1.763.420	800.389
(-) Despesas Gerais e Adm.	502.819	725.415
(-) Despesas Financeiras-Líquidas	—	978.218
(+) Receitas Financeiras	—	—
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	35.377	26.707
Fermento	—	—
(-) Depreciação não Apropriada ao Custo	94.561	27.004
Outras Despesas	150.116	55.009
Provisão p/Devedores Duvidosos	26.707	—
Reversão	—	—
Outras Receitas Operacionais	26.044	—
Lucro Operacional	4.611.699	1.624.822
Variação de Inv. em Coligadas	2.697.377	—
Receita de Investimentos	—	11.420
Receitas não Operacionais	45.265	11.492
(-) Despesas não Operacionais	4.125.374	761.498
Saldo Devedor Corr. Monetária	3.138.498	883.252
Lucro Antes do Imposto de Renda	1.407.118	90.873
(-) Provisão para Imposto de Renda	1.731.369	772.379
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1983

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	REAVALIAÇÃO	TOTAL
Saldo em 31.12.1982	3.971.419	3.683.152	4.983.462	1.927.065	14.565.098
Constituídas no Exercício	—	—	—	—	—
Aumento de Capital	3.683.152	—	—	—	3.683.152
Correção Monetária	—	11.985.433	7.813.839	3.017.373	22.816.645
Resultado do Exercício	—	—	—	—	1.731.369
Saldo em 31.12.1983	7.654.571	11.985.433	17.170.226	4.944.438	41.754.670

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1983

- NOTA 1 - PRINCIPAIS DIRETIZES CONTÁBEIS**
 a) Apuração do resultado: ativos e passivos circulantes e a longo prazo. O resultado, apurado pelo regime de competência de exercícios, inclui os efeitos líquidos da correção monetária sobre o patrimônio líquido; os rendimentos, encargos e variações monetárias ativas e passivas, a índices oficiais. O resultado exclui parcelas atribuíveis a imposto de renda e participação nos lucros.
 b) Estoques - Se encontram demonstrados ao custo médio das aquisições ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.
 c) Permanente - Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:
 c.1 - participação do investimento em empresas coligadas, na proporção do valor do patrimônio líquido controlado da sociedade investida, pelo método de equivalência patrimonial.
 Destacamos como principais investimentos:
 1 - Itapiranga Agro Industrial S/A Cr\$ 17.884.014
 2 - Cia. Agro Industrial de Monte Alegre Cr\$ 6.237.569
 3 - Ind. de Sacos de Papel S/A Cr\$ 1.918.308
 4 - Itapiranga Agro Industrial S/A Cr\$ 1.360.975
 5 - Cia. Ind. Brasileira Porteira Cr\$ 705.402
 6 - Itapiranga S/A - Açúcar e Alcool Cr\$ 411.466
 c.2 - depreciação do imobilizado, pelo método linear, e taxas que levem em consideração o valor econômico dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

NOTA 2 - EXISTÊNCIAS

	1983	1982
Produtos Prontos	102.697	74.410
Produtos em Processo	9.859	130.702
Matérias-Primas	4.569	190.757
Almacensado	1.745.292	623.684
NOTA 3 - IMOBILIZADO		
Máquinas, Aparelhos e Equip.	9.099.354	3.510.807
Edificações e Imóveis	4.897.660	1.657.070
Móveis e Utensílios	217.189	80.154
Veículos	1.093.763	408.701
Outros	488.538	172.528
(-) Depreciação e Exaustão	10.726.428	3.899.045
TOTAL	5.032.013	2.130.214

At depreciação do exercício totalizaram Cr\$ 476.493, dos quais Cr\$ 301.932 foram absorvidos no CPV (Custo dos Produtos Vendidos) e Cr\$ 94.561 diretamente nos resultados, neste ano de 1983.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1983	1982
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	1.731.369	772.377
Depreciação, Amort. e Exaustão	655.745	281.011
Correção Monetária das Depreciações, Amortização e Exaustão	6.633.531	1.896.543
Variação no Resultado de Exercícios	41.206	(13.000)
Realização do Capital Social	3.683.152	3.810.791
Contribuições para Reservas	21.775.040	6.473.596
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	164.450	128.482
TOTAL ORIGENS DE RECURSOS	34.684.504	13.369.860
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento de Direitor do Ativo Imob.	9.127.231	3.537.799
Aumento de Aplicações em Ativo Realizável a Longo Prazo	2.799.419	2.531.111
Investimentos	20.304.319	7.735.225
Ativo Diferido	546.953	1.726.252
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	33.777.927	12.972.077
Capital Cif. Líquido	1.306.582	392.783

ACRO PECUÁRIA REMANSO ACU S/A

C.C.C./M.F. - 04.978.466/0001-17

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.983 E 1.982

ATIVO CIRCULANTE	P A S S I V O			
	1.983	1.982	1.983	1.982
<u>DISPONÍVEL</u>				
Caixa	436.545,87	14.684.698,42	20.893.527,76	-
Bancos c/movimento	21.996,95	80.384,22	20.893.527,76	-
<u>VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</u>				
<u>ESTOCOS</u>				
Recebíveis	142.380.000,00	28.993.800,00	-	317.992,42
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	142.838.542,82	43.763.082,64	20.893.527,76	317.992,42
<u>ATIVO PERMANENTE</u>				
<u>IMOBILIZADO</u>				
Terras	68.449.769,15	13.436.265,27	110.623.319,00	62.226.865,00
Plantagens	53.251.243,10	21.867.102,59	19.457.766,00	10.245.872,00
Correção de infra-estrutura	17.506.831,06	6.812.624,16	200.049.870,00	112.513.867,73
Instalações pecuárias	45.193.378,08	17.613.757,46	330.130.955,00	185.700.000,00
Construções civis	33.155.379,83	12.922.121,69	-	-
Veículos, aparelhos e equipamentos	136.384.343,44	53.154.705,53	40.332.501,00	22.587.195,00
Móveis e utensílios	3.926.803,20	1.530.440,10	888.032,00	452.160,00
Outros	153.969.124,52	59.991.308,96	108.256,00	108.256,00
Estudos e projetos	40.952.809,56	15.561.029,60	24.376.737,00	13.712.014,73
Depreciação acumulada	552.789.882,74	203.289.435,36	65.705.526,00	36.939.623,00
Depreciação acumulada	(35.914.901,92)	(13.354.995,46)	264.425.429,00	148.740.375,00
Outros	516.874.940,82	189.934.439,90	414.037.337,56	115.685.054,00
Diferido	243.211.741,28	110.385.257,40	203.568.930,60	79.339.360,28
TOTAL GERAL DO ATIVO	902.925.224,92	344.062.780,02	902.925.224,92	344.062.780,02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		COPR. MONET. CAPITAL	CORR. MONET. IMOBILIZ.	
Saldo em 31/12/82	148.740.375,00	115.685.054,32	79.339.360,28	343.764.789,60
<u>RECEITAS</u>				
Correção de capital	115.685.054,00	(115.685.054,00)	-	-
Correção monetária	-	414.037.337,24	124.229.570,32	538.266.907,56
Saldo em 31/12/83	264.425.429,00	414.037.337,56	203.568.930,60	882.031.697,16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

CUSTO DA PRODUÇÃO	1.983	
	1.983	1.982
Custos dos rebanhos	11.356.995,00	8.301.317,97
<u>DESPESAS GERAIS</u>		
Despesas administrativas	66.708.195,20	78.735.627,89
Despesas c/pessoal	-	1.449.741,53
Depreciação	2.408.481,60	1.823.335,30
ENCARGOS FINANCEIROS	69.116.677,00	82.006.704,72
CORREÇÃO MONETÁRIA DO DIFERIDO	139.575,65	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO DIFERIDO	162.598.493,63	20.061.394,97
TOTAL DAS DESPESAS	243.211.741,28	110.385.257,40
<u>RECEITAS</u>		
Produção animal	120.628.000,00	19.443.000,00
Resultado da correção monetária	120.628.000,00	66.804.651,84
ACRÉSCIMO DO ANO	122.503.741,28	86.247.651,84
SALDO ACUMULADO	243.211.741,28	24.137.575,24

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PRINCÍPIOS DE RECURSOS:

DOS RECURSOS:

Integralização do capital
Reserva em créditos dos acionistas
Resultado da correção monetária
Depreciações

TOTAL DAS ORIGENS

DEPRECIAÇÕES

Adições do imobilizado
Adições do diferido

TOTAL DAS APLICAÇÕES

Acréscimo/decréscimo no Capital Circ. Líquido

CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- 1 - As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com os critérios contábeis vigentes e foram elaborados conforme preceitos da Lei 6.404 de 15/12/76.
- 2 - Os direitos e obrigações classificados como circulante tem prazo de vencimento previsto para o exercício seguinte, enquanto que os classificados a longo prazo são vencíveis nos exercícios subsequentes.
- 3 - O Ativo Permanente, Ativo Diferido e Patrimônio Líquido, foram corrigidos pela variação das O.R.T.N.s. bem como as depreciações calculadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Decreto-Lei nº 1.598/77.
- 4 - A conta Capital Realizado teve sua correção monetária creditada em conta de reservas específicas para futuras incorporações ao Capital Social, conforme prevê a Lei nº 6.404/76.

DIRETORIA

SALIM FELICIO C.P.F. - 002.324.401-15	HECIL AMADO FELICIO C.P.F. - 008.880.501-97	ROBERTO AMADO FELICIO C.P.F. - 003.343.179-78	SALIM FELICIO C.P.F. - 002.324.401-15	MUNIR AMADO FELICIO C.P.F. - 008.054.671-49	BENEDITO LEAL Técnico em Contabilidade C.R.C. - 130.667-5/PA C.P.F. - 063.819.575-33
--	--	--	--	--	---

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03618, Reg. nº 8100, Dia: 19/04/84)

SÃ RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
CGC.MF.-04.910.469/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 26 do corrente mês, às 17 horas, em nossa Sede Social, à Rua Municipalidade nº 839, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 1983;
- b) Eleição ou não dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Aprovação da Correção Monetária do Balanço;
- d) Aumento do Capital Social;
- e) Reforma dos Estatutos;
- f) O que ocorrer.

Belém(PA), 16 de abril de 1.984

A DIRETORIA.

(T. nº 03566, Reg. nº 8031, Dias: 17, 18 e 19/04/84)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA
C.G.C. (MF) no. 05.056.312/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 24 de abril de 1984, respectivamente às 15.00 e 16.00 horas, em sua sede social na Estrada do Matadouro s/no. - Icoaraci-Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$1.950.000.000,00 (Um bilhão novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), passando de Cr\$550.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$2.500.000.000,00 (Dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).
- b) Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.
- c) O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação, das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983.
- b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31 de dezembro de 1983 e respectiva capitalização no montante de Cr\$846.882.417,11 (Oitocentos e quarenta e seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dezessete cruzeiros de onze centavos) com a utilização de apenas Cr\$845.672.269,00 (Oitocentos e quarenta e cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros), em obediência ao disposto no inciso I, do artigo 166, art. 167 e § 2o. do art. 182, da Lei no. 6404 de 15 de dezembro de 1976 (das S/A's).
- c) Aprovação da capitalização no montante de Cr\$ 115.414.401,50 (Cento e quinze milhões quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e um cruzeiros e cinquenta centavos) com a utilização de apenas Cr\$115.414.401,00 (Cento e quinze milhões quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e um cruzeiros) em consonância com o § 2o., do Art. 167 da Lei das S/A's.
- d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 24 de abril de 1984 até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no mês de abril de 1985, e fixação da respectiva remuneração.

Belém (PA), 14 de abril de 1984

JOSE DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1572, Reg. nº.... Dias, 16, 19 e 23/04/84)

000762

MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.

CGC 05.832.878/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.983

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.983.

Apesar da recessão econômica por que passa o nosso País, a Companhia apresenta, neste exercício, um resultado altamente positivo, demonstrando estar plenamente consolidada.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

A DIRETORIA

A T I V O			P A S S I V O		
ATIVO CIRCULANTE	Neste Exercício	Exercício Anterior	PASSIVO CIRCULANTE	Neste Exercício	Exercício Anterior
DISPONIBILIDADES			DÉBITOS		
Caixa	40.000,00	20.000,00	Fornecedores	27.723.504,34	10.062.047,88
Bancos e Movimento	43.380.941,99	164.582,82	Encargos Sociais a Recolher	5.000.816,34	2.269.908,92
CRÉDITOS			Tributos a Recolher	9.971.568,55	4.039.154,62
Duplicatas a Receber	6.137.518,21	8.213.815,06	Honorários Diretoria a Pagar	-	1.267.554,00
(-) Provisão Dev.Duvidosos	(184.155,60)	(16.372,00)	Comissões de Representantes	262.946,76	39.519,08
Adiantamentos a Fornecedores	944.482,56	1.022.314,48	Débitos de Financiamentos	12.250.000,00	-
Adiantamentos a Empregados	-	29.675,00	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	55.209.135,99	17.678.184,50
Adiantamentos a Clientes	-	191.400,53	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Créditos c/Diretores e Acionistas	67.944.274,19	1.023.039,20	DÉBITOS		
Títulos a Receber	1.265.411,00	1.535.411,00	Débito c/Empresa Controladora	-	25.765.175,46
ESTOQUES			TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	25.765.175,46
Matéria Prima	4.477.621,36	7.874.746,24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Materiais e Suprimentos	620.723,00	-	CAPITAL SOCIAL		
Produtos Acabados	22.206.070,00	7.201.097,04	Capital Realizado	237.200.000,00	128.215.150,00
Attrezzamento	5.488.900,53	3.233.859,01	RESERVAS DE CAPITAL		
Produtos de Terceiros p/ Socagem em Estufas	24.234.700,00	-	Reserva Cor.Capital Realizado	271.547.770,65	119.124.194,60
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE			LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Seguros	-	89.111,90	Prejuízos de Exercícios Anteriores	-	(53.006.049,60)
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	176.556.467,84	30.582.680,28	Resultado do Exercício	24.241.434,52	(33.186.697,10)
ATIVO PERMANENTE			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	532.989.205,17	161.146.598,50
IMOBILIZADO			TOTAL DO PASSIVO	588.198.341,16	204.589.958,46
Valor corrigido	468.068.239,42	183.078.398,73			
(-) Depreciação Acumulada	(75.383.873,64)	(18.953.763,71)			
DIFERIDO					
Despesas de Implantação	12.647.379,54	7.064.911,16			
Despesas de Investimentos	3.796.000,00	1.206.000,00			
Refloramento	2.514.108,00	1.521.732,00			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	411.641.853,32	174.067.278,18			
TOTAL DO ATIVO	588.198.341,16	204.589.958,46			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
1. RECEITA OPERACIONAL			I - ORIGEM DE RECURSOS		
Vendas de Produtos	357.875.499,09	104.708.404,35	- Lucros Líquido do Exercício	24.241.434,52	(33.186.697,10)
Devoluições a Fornecedores	264.628.530,50	-	- Evolução do Patrimônio Líquido	347.601.172,15	104.920.881,60
(-) IGA	(38.064.735,98)	(11.090.426,43)	- Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	-	16.870.996,19
(-) IPI	(9.517.907,00)	(2.985.752,72)	SOMA	371.842.606,67	88.605.180,69
(-) Devoluções de Clientes	(2.359.656,00)	-	II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Vendas Líquidas	572.561.730,61	90.631.225,20	- Aumento do Imobilizado	228.559.730,76	85.323.667,56
2. CUSTOS OPERACIONAIS			- Aumento do Ativo Diferido	9.074.844,38	3.969.804,72
Custo dos Produtos Vendidos	489.493.039,69	78.635.803,49	- Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	25.765.175,46	-
3. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			SOMA	263.399.750,60	89.293.472,28
83.068.690,92	11.995.421,71		III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
4. DESPESAS OPERACIONAIS			108.442.656,07	(688.291,59)	
Despesas Administrativas	43.064.647,53	24.344.875,57	IV - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Despesas Financeiras	13.445.087,71	4.135.577,34	- Ativo Circulante	145.973.807,56	9.934.738,49
Despesas Tributárias	3.586.782,86	1.723.275,21	- Passivo Circulante	37.530.951,49	(10.623.030,68)
Despesas c/Vendas	6.538.429,83	2.412.445,00	- Capital Circulante Líquido	108.442.856,07	(688.291,59)
Depreciações	17.875.023,24	7.505.793,30			
Provisão Dev.Duvidosos-Formação	184.155,00	16.372,00			
Provisão Dev.Duvidosos-Reversão	(16.372,00)	(70.938,00)			
Soma	(84.677.754,17)	(40.667.400,42)			
5. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO					
(1.609.063,25)	(26.071.978,81)				
6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					
50.496.067,39	6.464.220,95				
7. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO					
(24.645.569,62)	(11.578.939,34)				
8. RESULTADO DO EXERCÍCIO					
24.241.434,52	(33.186.697,10)				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	Capital Realizado	Reserva de Capital	Resultado do Exercício	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
		Res. Correção Cap. Realizado	Lucro Líquido do Exercício		
1. Saldo Inicial	128.215.150,00	119.124.194,60	-	(86.192.746,10)	161.146.598,50
2. Compensação de Prejuízos	-	(86.192.746,10)	-	86.192.746,10	-
3. Aumento do Capital c/Reservas	32.931.440,00	(32.931.440,00)	-	-	-
4. Aumento do Capital c/Reservas Próprias	26.053.410,00	-	-	-	26.053.410,00
5. Aumento do Capital c/Reservas do FGV	50.000.000,00	-	-	-	50.000.000,00
6. Correção Monetária do Saldo da Res. Correção do Capital	-	11,83	-	-	11,83
7. Correção Monetária do Capital	-	271.547.750,32	-	-	271.547.750,32
8. Resultado do Exercício	-	-	24.241.434,52	-	24.241.434,52
9. Saldo Final	237.200.000,00	121.547.770,65	24.241.434,52	-	532.989.205,17
ADMINISTRADOR	ROBERTO H. REISER	ASSIS ROBERTO FELIN	ELIENIO R. ROCHAUSCHI	OLIVIO JOSÉ GIACOMAZZO	OLIVIO JOSÉ GIACOMAZZO
Dir. Presidente	Dir. Vice-Presidente	Dir. Superintendente	Diretor	Dir. Cont.	Tec. Cont. CFC-CP-1521-S-PA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03628, Reg. nº 8111, Dia: 19/04/84)

Administradora de Bens, S/C, Ltda.

C.O.C. 0174707-001 01
Inscrição Estadual 15.024.072-0
Inscrição Municipal 61.077-6

ATA, em forma de sumário,
da Assembléia Geral Ordinária da
ADMINISTRADORA DE BENS, S/A, rea-
lizada no dia 04.04.84.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:- Em 04.04.84, às 09.00 horas na sede social. 2. MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS:- ROSA CORDEIRO BARROSO, presidente; e NILSON CORDEIRO BARROSO, secretário. 3. ORDEM DO DIA:- Constatante do edital de convocação publicado no jornal "A Província do Pará", edições de 03.04 e 06.03.84 e no "Diário Oficial do Estado", edições de 05.08 e 09.03.84:- a)- exame, discussão e votação do relatório da Administração, balanço geral e demonstrações financeiras; b) - aprovar a correção monetária do capital social; c) - o que ocorrer. 4. DELIBERAÇÕES TOMADAS:- Foram aprovadas as seguintes deliberações, sem qualquer reserva: 4.1. Foram aprovadas as contas, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.83, inclusive relatório da Administração, cujas peças saíram publicadas no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", edições de 28 e 27.03.84, respectivamente. 4.2. Foi aprovada a correção da expressão monetária do capital social, apurada no valor de Cr\$166.086.990,00 (cento e sessenta e seis milhões, oitenta e seis mil, novecentos e noventa cruzeiros) e que consta do balanço sob a rubrica de "Reserva de Correção Monetária do Capital/Realizado" 4.3. Foi autorizada a imediata absorção do prejuízo registrado no balanço, de Cr\$ 8.888.660,17 (oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e dezesseis centavos), mediante débito do seu valor integral na conta da Reserva aludida no item anterior, como permite o Art. 200, inciso I, da Lei 6.404/76; 4.4. Foi autorizada a elevação do capital subscrito, em 31.12.83 de Cr\$ 184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 342.240.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros), emitindo-se novas ações/para serem distribuídas como bonificações aos acionistas, sendo 86.000.000 (oitenta e seis milhões) de ações ordinárias e 72.240.000 (setenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil) de ações preferenciais, que serão integralizadas com a apropriação dos seguintes valores que ficarão incorporados ao capital social: Cr\$1.721.389,00 correspondentes ao saldo contabilizado da "Reserva DL-756/69" e Cr\$156.519.611,00 transferidos da conta de "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado", na qual ainda permanecerá um saldo residual de Cr\$ 679.718,83 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e dezol

to cruzeiros e oitenta e três centavos) para futura utilização, de acordo com o Art. 167, § 2º, da Lei 6.404/76. 4.5. De acordo com o Art. 168, § 2º da lei já citada, decidiu-se que o limite do capital autorizado fica elevado para Cr\$ 558.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões de cruzeiros), resultante da aplicação do mesmo índice de crescimento do valor nominal das ações (item anterior). 4.6. Por último, e como consequência das alterações feitas no capital social, foi aprovada nova redação para o Art. 5º do estatuto da Companhia, o qual passa a vigorar com o seguinte texto: ART. 5º - O capital social autorizado é de Cr\$ 558.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões de cruzeiros), dividido em 558.000.000 (quinhentas e cinquenta e oito milhões) de ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, sendo 279.000.000 (duzentas e setenta e nove milhões) ordinárias e 279.000.000 (duzentas e setenta e nove milhões) preferenciais, estas intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos e reservadas para acionistas, que as subcrevam exclusivamente com recursos oriundos de incentivos fiscais, particularmente do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), cuja legislação específica será rigorosamente observada. § PRIMEIRO - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá autorizar novas emissões de ações, independentemente de forma estatutária, cabendo-lho fixar o montante da emissão com a quantidade e espécies das ações a emitir e seu preço de subscrição, indicando, ainda, a forma de pagamento: § SEQUINDO-Excluídos os aumentos de capital para integralização das ações com recursos oriundos dos incentivos fiscais, em todos os demais casos os acionistas titulares de ações ordinárias terão assegurado o direito de preferência na subscrição de novas ações com a quantidade de ações que então possuírem. O prazo para o exercício desse direito de preferência é de 30 (trinta) dias contados da data a partir da qual tenha o acionista recebido a comunicação da decisão autorizativa da emissão das ações. § TERCEIRO:- Os acionistas titulares das ações preferenciais não têm preferência para a subscrição de novas ações. § ENCERRAMENTO:- Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião com a lavatura e assinatura desta ata. Belém, 04 de abril de 1984. a.a) ROSA CORDEIRO BARROSO, NILSON CORDEIRO BARROSO, EDILSON HOURA BARROSO, EDNA MARA DONZA BARROSO.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1630, Reg. nº 8095, Dia: 19/04/84)

000763

COLINA S.A. AGROPECUÁRIA
 ME - SP - DATA
 C.G.C./N.F. 04.987.327/0001-50
 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983, permanecendo esta Diretoria à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos forem necessários.

Boleim (PA), 14 de março de 1984

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
	1983	1982		1983	1982
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	279.193,74	154.389,43	Contas a pagar	-	30.647,75
Bancos conta movimento	37.519,38	193.238,98	Fornecedores	-	193.170,00
Contas a receber	-	21.308,50	Obrigações sociais a recolher	66.225,00	1.235,73
Rebentos em reprodução	2.175.468,14	2.354.072,44	Obrigações tributárias a recolher	-	6.935,00
Estorvos	413.114,30	616.924,03	Finsocial a recolher	-	120,00
Adiantamento a empreiteiros	-	139.172,19		66.225,00	232.118,48
Adiantamento a prest. de serviços	-	3.626,88			
	2.935.295,56	3.482.742,45			
PERMANENTE A LONGO PRAZO			PERMANENTE A LONGO PRAZO		
Safras em formação	-	255.125,07	Credores por invest. Acionistas	715.600,90	3.178.857,98
	-	255.125,07		715.600,90	3.178.857,98
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Terras	178.904.332,57	69.726.870,59	CAPITAL	106.590.000,00	57.520.000,00
Plantations	-	21.761.879,51	Reservas de capital	191.621.786,01	58.696.221,37
Obras de Infra-Estrutura	44.413.202,49	17.436.762,49	Reserva Legal	719.306,95	288.345,76
Instalações pecuárias	26.527.735,48	11.075.964,82	Lucros acumulados	9.609.759,94	5.326.569,52
Construções civis	58.059.150,65	23.426.180,69	Prejuízo do exercício	(75.563.911,31)	(1.581.224,29)
Veículos	3.140.154,84	4.220.517,35		232.976.941,59	120.251.912,36
Máquinas e motores	57.092.527,06	22.350.654,06			
Aparatos e equipamentos	12.185.105,86	5.052.167,22			
Móveis e utensílios	3.649.503,48	1.564.538,35			
Reserva permanente	5.552.663,91	4.472.307,02			
Estudos e projetos	-	325.665,40			
Fundo de depreciação	(158.645.162,81)	(61.393.947,19)			
	236.853.471,93	120.925.051,89			
TOTAL DO ATIVO	233.758.767,49	123.662.918,62	TOTAL DO PASSIVO	233.758.767,49	123.662.918,62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	1983	1982		1983	1982
RECEITA BRUTA			ORIGENS		
Impostos incidentes nas vendas ..	(111.223,27)	(100.513,00)	Prejuízo líquido do exercício	(75.563.911,31)	(1.581.224,29)
RECEITA LÍQUIDA	8.807.573,05	12.980.837,49	Depreciação	7.741.731,27	3.534.122,50
Custo de implantação	-	(1.568.363,80)	Prejuízo do Ativo Permanente	29.206.265,34	6.207.553,48
Custo de comercialização	(9.629.456,77)	(8.176.966,70)	Prejuízo do Passivo a longo prazo	-	4.577.123,41
Custo de produção	-	(17.774,60)	Resultado da Cor.Menet.do Balanço	40.412.483,30	(544.702,41)
	(9.629.456,77)	(9.703.104,50)		1.795.608,60	12.142.750,69
LUCRO BRUTO	(821.883,72)	3.277.722,99	APLICAÇÕES		
Despesas administrativas	(1.752.405,27)	(1.196.721,22)	Redução do Indig. a longo prazo ..	2.463.267,08	12.927.758,41
Despesas de hospedagem	(1.594.363,38)	(1.031.120,10)		2.463.267,08	12.927.758,41
Despesas c/ramo e serv. gerais ..	(6.314.093,76)	(1.487.937,34)	AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	(666.678,48)	(784.977,72)
Despesas tributárias	(74.492,00)	(1.416.455,30)	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS CRÉDITOS DO CAPITAL CIRCULANTE		
Despesas diversas	(3.332.536,43)	-	ATIVO CIRCULANTE		
Despesas (-) receitas financeiras ..	(373,00)	299.514,00	Início do exercício	3.737.867,52	4.358.901,46
Despesas extraordinárias	-	(2.785,57)	Final do exercício	2.995.295,56	3.737.867,52
Perdas e mortes	(401.254,98)	(401.165,16)	VARIAÇÃO	(632.571,96)	(621.033,94)
	(15.455.577,82)	(5.236.678,69)	PASSIVO CIRCULANTE		
PREJUÍZO OPERACIONAL	(16.281.471,49)	(1.958.947,70)	Início do exercício	232.118,48	68.174,70
Despesas não operacionais	(18.869.956,52)	(257.075,00)	Final do exercício	66.225,00	232.118,48
Saldo da Cor.Menet. do Balanço ..	(40.412.483,30)	644.799,41	VARIAÇÃO	(165.893,48)	163.943,78
	(59.282.439,82)	377.723,41	OPERAÇÃO CIRCULANTE LÍQUIDO		
Prejuízo do Exerc. antes do I.R. ..	(75.563.911,31)	(1.581.224,29)		(666.678,48)	(784.977,72)
Prejuízo depois do I.R.	(75.563.911,31)	(1.581.224,29)			

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	1983	1982
Saldo do início do exercício	3.745.345,23	2.835.161,26
Transf.p/a conta Reserva Legal	-	(141.758,00)
Correção Monetária do Lucro	8.340.275,96	2.633.166,26
Compensação do Prejuízo Acumulado ..	(2.475.841,25)	-
Prejuízo do Exercício	(75.563.911,31)	(1.581.224,29)
Saldo do final do exercício	(65.954.151,37)	3.745.345,23

NOTAS EXPLICATIVAS

Sinário dos Principais Provimentos Contábeis

- a) As demonstrações financeiras estão elaboradas conforme disposições constantes da Lei nº 6.404/76 e de acordo com as alterações na legislação tributária regulada pelo Decreto-Lei nº 1503/77.

- b) A correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foi contabilizada em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 6.494/76, e o seu produto líquido, pelo saldo devedor Cr\$ 40.412.483,30 (quarenta milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros, trinta centavos), foi apropriado às contas do resultado sob a rubrica Correção Monetária de Balanço.
- c) As depreciações dos bens do Ativo Imobilizado foram calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas adições pela legislação Fiscal em vigor, e absorvida no custo de produção e parte diretamente nos resultados.
- d) Os estorvos estão demonstrados ao custo de aquisição ou de produção, os quais são inferiores ao do mercado.
- e) O capital social da empresa está representado por 4.225.167 ações ordinárias, 2.461.466 ações preferenciais classe "A" e 4.313.347 ações preferenciais classe "B", totalizando 11.000.000 de ações no valor nominal de Cr\$ 9,62 cada.

Boleim (PA), 31 de dezembro de 1983

ROBERTO DEBENI
 Diretor Presidente
 CPF. 615.991.436-87

CERILAND CARLOS NARDIN
 Diretor
 CPF. 187.272.208-34

DORIVAL DE TOLIEDO
 Técnico em Contabilidade
 CRC.SP.-31.758-5-537-PA

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03619, Reg. nº 8101, Dia: 19/04/84)

FAZENDAS BETITA S/A
C.G.C. 05.832.563/0001-60
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1984, às 15:30 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
b) Aprovação da correção monetária do Capital Social e do Capital Autorizado;

c) Outros assuntos de interesse social.
II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Ratificação da capitalização da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais;
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos ainda que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere o artigo 133 da lei 6404 de 1976.

Belém, 17 de abril de 1984

LEONIDAS BERTOZZI FILHO
DIRETOR

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03627, Reg. nº 8109, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S/A
C.G.C. 04.703.931/0001-80
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1984, às 10:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e do Capital Autorizado; e
c) Outros assuntos de interesse social.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Ratificação da capitalização da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais;
b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos ainda que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere o artigo 133 da lei 6404 de 1976.

Belém, 17 de abril de 1984

LEONIDAS BERTOZZI FILHO
PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03626, Reg. nº 8108, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

LÍDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A

C.G.C. MF.
33.764.813/0001-26

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Líder Amazônia Taxi Aéreo S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 04 de maio, às (9:00) horas em sua sede social no aeroporto internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os

seguintes assuntos:

- Exame e votação do relatório da administração, do balanço geral e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983;
- Fixação dos honorários dos administradores;
- Aprovação da expressão monetária do capital realizado e sua capitalização, de conformidade com o artigo 167 da lei 6.404/76, e
- Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa., 13 de abril de 1984.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03587, Reg. nº 8056, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

IMPRESA DE BUALCOS DO AMAPÁ S/A - EMPRESA
C.G.C/MF - 04.366.183/0001-14
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

De acordo com o art. 131 § único da Lei 6.404 de 15.12.76, ficam pelo presente convidados os senhores acionistas da EMPRESA DE BUALCOS DO AMAPÁ S/A-EMPRESA, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social, sito à Trav. das Mercedes, 208, nesta cidade, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Tomada de conta dos órgãos de administração e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.83.
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização, bem como da correção do limite de autorização do capital social, com alteração dos estatutos sociais.
- Fixar honorários da Diretoria e Conselho de administração.
- O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos Sociais.
- O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1984

A DIRETORIA

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03581, Reg. nº 8028, Dias: 17, 18 e 19/04/84)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM C.G.C. Nº 04.587.012/0001-53 CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1984, às 15:00 horas na sede da companhia, na Rua Santo Antônio nº 316 - 12º andar - parte, nesta cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sobre a seguinte matéria:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1983.
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fixação da Remuneração dos Administradores;
- Aprovação da correção monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 506.081.334,98.
- Modificação do estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr\$ 323.212.012,00 para Cr\$ 829.293.346,00, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do Capital Realizado com elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 1.107.600.000,00 para Cr\$ 2.789.000.000,00.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Alteração do Art. 26 do Estatuto Social;
- Assuntos de interesse geral.

Belém, 16 de abril de 1984
LEONÍDIO RIBEIRO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03630, Reg. nº 8113, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

cidade é de R\$ 19.037.404.727,00 (dezenove bilhões, trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros), dividido em 7.148.680.663 (sete bilhões, cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias, 1.038.488.038 (um bilhão, trinta e oito milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, trinta e oito) ações preferenciais "A" e 10.850.236.026 (dez bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, duzentas e trinta e seis mil e vinte e seis) ações preferenciais "B", todas nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. 7. Quorum das Deliberações: As deliberações referidas nestes itens foram tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. Na da mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura da ata, seguindo-se, depois, sua leitura e assinatura dos acionistas. Santana do Araguaia, 13 de abril de 1984. Dr. Jacy de Souza Mendonça - Presidente da Mesa, Dr. Mauro Iedo Caldeira Imperatori - Secretário da Mesa. Seguem-se as assinaturas dos acionistas.

Mauro Iedo Caldeira Imperatori
Secretário da Mesa
A presente confere com o original.
COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CGC/MF nº 05.141.931/0001-00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS "B"

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 107.000.000 (cento e sete milhões) de ações preferenciais "B", no valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de R\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de cruzeiros), inscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 02 de abril de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO - C\$
FUNDO DE INVESTIMENTO - TO DA AMAZÔNIA-FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - Pará	1984	107.000.000	107.000.000,00
CGC 04.902-979				

Belém, (PA), 12 de abril de 1984

SUBSCRITOR
COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO
AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

JOCHEN FRANGE
Diretor Tesoureiro
CPF 1650-246.998-15

RUBENS LOPES
Procurador
CPF 020-531.798-72

WILSON CILBERTO STANGALIA

Contador - CRC/SP 50090-15V PA

CGC/MF nº 021.308-78. Tudo no Pará

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13/4/84, foi arquivada nesta Junta, sob o nº 000-15V, a 1ª via da presente Ata de Subscrição.

Belém, 12 de abril de 1984

Alfredo Correia Coelho

Secretário Geral

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CGC/MF nº 05.141.931/0001-00

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicados: 1. Data: Em 02 de abril de 1984, às 10:00 horas. 2. Local: Na sede social da Companhia, em Barreiras do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. 3. Convocação: Feita por edital de convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Provincia do Pará" em 23, 26 e 27.03.84 e 23, 24 e 25.03.84. 4. Presença: De 3 acionistas que representam a maioria do capital social com direito a voto. 5. Mesa Diretora: Dr. Jacy de Souza Mendonça - Presidente da Mesa, Dr. Mauro Iedo Caldeira Imperatori - Secretário da Mesa. 6. Ordem do Dia: a) aumento do capital social no valor de R\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 107.000.000 (cento e sete milhões) de ações preferenciais "B", conforme Proposta da Diretoria (doc. 01); b) alteração do Estatuto Social, em decorrência do aumento; c) outros assuntos de interesse da sociedade. 7. De liberação: A Assembleia decidiu: I. aumentar o capital da sociedade no valor de R\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 107.000.000 (cento e sete milhões) de ações preferenciais "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM; administração do pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetuada com recursos do citado Fundo, tendo em vista a renúncia do direito de subscrição dos demais acionistas. Referida subscrição foi autorizada por carter da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia nº OF-GS 01439/84, de 21.03.84, conforme disposição do Decreto Lei 1.376, de 12.12.74. O Sr. Presidente suspendeu a assembleia pelo tempo necessário à coleta da assinatura, no Boletim de Subscrição, do respectivo representante legal do Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo ela reiniciar após a assinatura deste documento, ficando, em princípio, estabelecida a data de 13.04.84, às 8:00 horas, para continuação dos trabalhos. 8. Quorum das Deliberações: Todas as deliberações referidas nestes itens foram tomadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. 9. Documentos arquivados na Companhia: A Proposta da Diretoria, mencionada no item "a" da Ordem do Dia foi numerada sob doc. 1, autenticada pela mesa e arquivada na Companhia, conforme exigência do artigo 130, § 1º, "a", da Lei 6.404, de 15.12.76. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspenso para a lavratura da ata, seguindo-se, depois, sua leitura e assinatura dos acionistas. Santana do Araguaia, 02 de abril de 1984. Dr. Jacy de Souza Mendonça - Presidente da Mesa, Dr. Mauro Iedo Caldeira Imperatori - Secretário da Mesa. Seguem-se as assinaturas dos acionistas.

Mauro Iedo Caldeira Imperatori
Secretário da Mesa
A presente confere com o original.

ATA DA ASSEMBLÉIA EM CONTINUAÇÃO A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE ABRIL DE 1984
COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CGC/MF nº 05.141.931/0001-00

Realizada na data, local e condições a seguir indicados: 1. Data: Em 13 de abril de 1984, às 8:00 horas. 2. Local: Na sede social da Companhia, em Barreiras do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. 3. Convocação: Feita pelo Sr. Presidente da Mesa, na data de abertura desta assembleia, em 02 de abril de 1984. 4. Mesa Diretora: Dr. Jacy de Souza Mendonça - Presidente da Mesa, Dr. Mauro Iedo Caldeira Imperatori - Secretário da Mesa. 5. Ordem do Dia: a) homologação da subscrição de ações feita pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM; b) alteração do artigo 6º do Estatuto Social. 6. Deliberações: A Assembleia decidiu: I. homologar a subscrição de ações preferenciais classe "B", no total de 107.000.000 (cento e sete milhões), conforme Boletim de Subscrição anexo; II. alterar, em consequência, o artigo 6º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: "Artigo 6º: O capital da so-

(T. nº 03641, Reg. nº 8126, Dia: 19/04/84)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ

CGC. 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, às 14:00 horas do dia 27 de abril de 1984, na sede social, na Rua Conselheiro Furtado, 577, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983;
- eleição dos membros do Conselho de Administração;
- fixação da remuneração dos órgãos da administração;
- aprovação da correção monetária do capital autorizado;
- aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização;
- alteração da redação do caput do art. 5º do Estatuto Social;
- assuntos gerais.

Belém, 16 de abril de 1984.
Joaquim Dias - Diretor

(Ext. nº 1585, Reg. nº 8003, Dias: 17, 18 e 19/04/84)

ÓLEOS INDUSTRIAIS CACHOEIRA DO ARARI S/A - O L E I C A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO -

Pelo presente ficam os senhores acionistas de Óleos Industriais Cachoeira do Arari S/A "OLEICA" convidados para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 às 09 horas na sede da empresa em Cachoeira do Arari, à Travessa Emiliano Santos com a seguinte ordem do dia.

- Deliberar sobre a alienação do prédio e das sucatas das máquinas e motores.

Cachoeira do Arari (PA), 16 de abril de 1984.

ANTONIO ELY CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03593, Reg. nº 8054, Dias: 18 e 19/04/84)

SOCOCO S/A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
C.G.C. nº 05.832.555/0001-13
Insc. Estadual nº 15.098.355-7
Junta Comercial nº 15300013411

Capital Autorizado : Cr\$ 5.000.000.000,00
Capital Subscrito : Cr\$ 2.581.000.000,00
Capital Integralizado : Cr\$ 2.531.000.000,00

ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1984, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE 331.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS, CLASSE "A", DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 28 (vinte e oito) de março de 1984 (mil, novecentos e oitenta e quatro), às 15 (quinze) horas, na sede social, sita na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Açará), Km 38, Município de Mojú, Comarca de Mojú, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da SOCOCO S/A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, presentes os conselheiros GERALDO GOMES DE BARROS, TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA FILHO, JOSE APRÍGIO BRANDÃO VILELA, JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, EMERSON DE MELO TENÓRIO, JORGE TENÓRIO MAIA, MANOEL FERNANDO GARCIA, MANOEL GARCIA e AILAINÉ FERNANDES OSÓRIO DE SIQUEIRA GARCIA, sob a presidência do Sr. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, Presidente do órgão e acima identificado. Após de clarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de ações preferenciais Classe "A", dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração deseja emitir, dentro dos limites do capital autorizado, 331.000.000 (trezentos e trinta e um milhões) de ações preferenciais, classe "A", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 331.000.000,00 (trezentos e trinta e um milhões de cruzeiros). Essa emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74. Esclareceu, ainda, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício nº 65 - 01.499.84, de 21 de março de 1984, cuja cópia será anexada à presente. A subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informou o Presidente que a posição do Conselho da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classes de ações, antes do aporte dos atuais recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações (Natureza)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
ordinárias	1.700.000.000,00	1.300.000.000,00	1.300.000.000,00	1.300.000.000
Pref. "A"	2.700.000.000,00	650.000.000,00	650.000.000,00	650.000.000
Pref. "B"	500.000.000,00	300.000.000,00	250.000.000,00	300.000.000
Pref. "C"	100.000.000,00	0	0	0
TOTAIS	5.000.000.000,00	2.250.000.000,00	2.200.000.000,00	2.250.000.000

GRUPO SOCOCO

SOCOCO S/A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
C.G.C. nº 05.832.555/0001-13

Capital Autorizado.....Cr\$ 5.000.000.000,00
Capital Subscrito.....Cr\$ 2.250.000.000,00
Capital Subscrito nesta data.....Cr\$ 331.000.000,00
Capital a Subscriver.....Cr\$ 2.419.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 331.000.000 (trezentos e trinta e um milhões) de ações preferenciais, Classe "A", do valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 331.000.000,00 (trezentos e trinta e um milhões de cruzeiros), a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/03/84.

SUBSCRITOR	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (CR\$)
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM C.G.C. nº 04.902.979	1984	331.000.000	331.000.000,00

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM
OPERADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-B

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente

Subscrito em Belém(PA), 11 de Abril de 1984.

MANOEL FERNANDO GARCIA
Diretor-Superintendente Executivo
C.P.F. - 023.146.908-00

EMERSON DE MELO TENÓRIO
Diretor-Superintendente
C.P.F. - 003.320.894-87

JOSE APRÍGIO BRANDÃO VILELA
Diretor-Superintendente
C.P.F. - 020.869.484-68

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03642, Reg. nº 8133, Dia: 19/04/84)

O capital subscrito de Cr\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), das ações ordinárias, foi todo realizado com recursos próprios, enquanto que o capital subscrito de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), das ações preferenciais Classe "B", já foi realizado em Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) com recursos próprios, sendo que os restantes Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) também serão realizados com recursos próprios, dentro do prazo máximo de 08 (oito) meses, consoante a SUDAM já teve oportunidade de verificar. Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e do Estatuto, os conselheiros presentes resolveram deliberar sobre a emissão dos mencionados 331.000.000 (trezentos e trinta e um milhões) de ações preferenciais Classe "A", ficando, desde logo, autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia - BASA, entidade operadora do citado Fundo, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão de ações aprovada nesta reunião. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Não há Conselho Fiscal em funcionamento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes no Conselho de Administração. Deste documento serão lavradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os conselheiros presentes na reunião, para efeito de arquivamento.

GERALDO GOMES DE BARROS

JOSE APRÍGIO BRANDÃO VILELA

EMERSON DE MELO TENÓRIO

MANOEL FERNANDO GARCIA

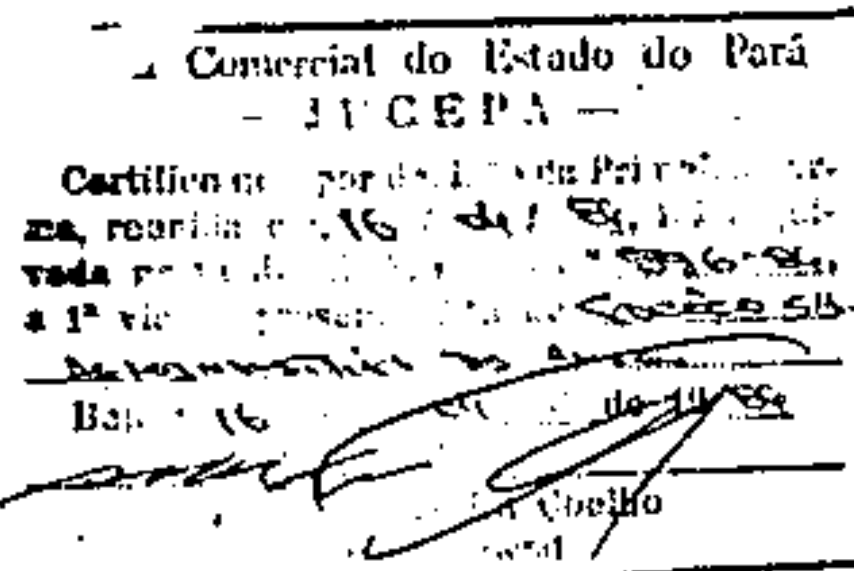
AILAINÉ FERNANDES OSÓRIO DE SIQUEIRA GARCIA

TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA FILHO

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO

JORGE TENÓRIO MAIA

MANOEL GARCIA



IMAÇO S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS DE AÇO
C.G.C. 04.972.980/0002-26

Capital Autorizado: Cr\$ 1.094.720.000,00
Capital Subscrito: Cr\$ 349.747.921,60
Capital Realizado: Cr\$ 349.747.921,60

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23.03.84.

Às 15 horas, na sede social, sita à Rod. BR-316, Km-06, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado; a) 14.204.500 de ações preferenciais nominativas, classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cr\$ 3,52 cada, totalizando Cr\$ 49.999.840,00, relativo ao exercício de 1984, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS nº 1167/84, de 07.03.84, retificado pelo OF. GS. nº 1514/84, de 21.03.84; b) de 4.734.840 de ação ordinárias, nominativas, classe "B", subscritas pelo acionista Hélio Couto de Oliveira, no valor nominal de Cr\$ 3,52 cada, totalizando Cr\$ 16.666.636,80. Foi aprovada por unanimidade as emissões e subscrições das ações acima, conforme: a) Boletim de Subscrição de 09.04.84, assinado pelos senhores Hélio Couto de Oliveira e Mário Nogueira de Souza, representantes da Empresa, pelo senhor José Maria Fabricio, Diretor Financeiro e Luiz E. P. Lobão, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM; b) Boletim de subscrição de 23.03.84, assinado pelos mesmos representantes da Empresa e pelo acionista Hélio Couto de Oliveira. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 543-84 em 12.04.84.

IMAÇO S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS DE AÇO

C.G.C. 04.472.980/0002-26

Boletim de Subscrição de 4.734.840 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta) ações ordinárias classe "B" de valor nominal de Cr\$ 3,52 (três cruzeiros e cinquenta e dois centavos), num total de Cr\$ 16.666.636,80 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos) emitidas na reunião do Conselho de Administração de 23.03.84.

SUBSCRITOR	QT. DE AÇÕES	VR. DA AÇÃO	VR. SUBSCRIÇÃO
Hélio Couto de Oliveira Boaventura da Silva, 1227 Belém-Pa CPF 000.470.662/53	4.434.840	3,52	16.666.636,80
Ananindeua, 23 de março de 1984			
HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA CPF 000.470.662/53 Diretor	MÁRIO NOGUEIRA DE SOUZA CPF 000.468.412/53 Diretor		
HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA CPF 000.470.662/53 Acionista	MIGUEL EMÍLIO DOS SANTOS CPF 003.782.162/87 Contador CRC. PA-4093		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12 de abril de 1984, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 543-84, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de IMAÇO S/A - Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço.

Belém, 12 de abril de 1984
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

Boletim de Subscrição de 14.204.500 (Quatorze milhões, duzentos e quatro mil e quinhentas) de ações preferenciais classe "C" de valor nominal de Cr\$ 3,52 (três cruzeiros e cinquenta e dois centavos), num total de Cr\$ 49.999.840,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), para subscrição pelo FINAM, emitidas na reunião do Conselho de Administração de 23.03.84.

Subscritor	Qt. de Ações	VR. da Ação	VR. Subscrição	Exercício
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, Av. Presidente Vargas, 800 - 4º andar - Belém-Pa.	14.204.500	3,52	49.999.840,00	1984.

Belém, 9 de abril de 1984		
JOSE MARIA FABRICIO Diretor Financeiro	HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA CPF: 000.470.662/53 Diretor	MÁRIO NOGUEIRA DE SOUZA CPF: 000.468.412/53 Diretor
LUIZ E.P. LOBÃO Chefe Deptº Inc. Fiscais e Ações	MIGUEL EMÍLIO DOS SANTOS CPF 003.782.162/87 Contador CRC. PA. 4093	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12 de abril de 1984, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 543-84, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de IMAÇO S/A - Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço.

Belém, 12 de abril de 1984.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03642, Reg. nº 8133, Dia: 19/04/84)

RÁDIO MARAJOARA S/A

C.G.C. 04.909.230/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCACÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 210 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Apresentação do Relatório da Diretoria sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.83.
- 2 - Cópia das demonstrações financeiras.
- 3 - Apreciação do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; e
- 4 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o exercício de 1984 e fixação de seus honorários.

Belém, 19 de abril de 1984
a) Elma Andersen Trindade
Diretor-Presidente

(Ext. nº 1641, Reg. nº 8130, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RIBOGA
C.G.C. 04.905.212/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1984 às 15:00 horas, em sua sede social na Trav. Cristovão Colombo nº 146-altos-Icoaraci(Pa), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação das contas da Diretoria, demonstração e destino do resultado do exercício;
- 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital / social e sua consequente capitalização;
- 3) Fixação dos honorários da diretoria;
- 4) Transformação das ações com valor nominal para ações sem valor nominal;
- 5) Outros assuntos de interesse social.

Icoaraci(Pa), 17 de abril de 1984
Elma Andersen Trindade
Diretor-Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1643, Reg. nº 8136, Dias: 19, 24 e 25/04/84)



imaco s.a.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

ATIVO		PASSIVO	
	1983		1982
CIRCULANTE	103.006.451,84	CIRCULANTE	43.342.096,53
DISPONÍVEL	19.181.724,79	Fornecedores	17.541.156,40
Caixas	1.478.507,40	Obrigações Sociais	6.848.895,60
Bancos G/Movimento	11.689.217,39	Obrigações Tributárias	7.795.147,86
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	89.844.727,05	Obrigações Diversas	1.435.492,72
Estoque Industrial	23.407.691,89	Créditos de Coligadas	6.000.000,00
Duplicatas a Receber	67.310.517,88	Promissórias a Pagar	3.620.403,95
(-) Duplicatas Descontadas	(1.843.737,54)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	28.765.559,83
(-) Provisão P/Devedores	(2.019.315,54)	Financiamento Industrial - BASA S/A	6.819.798,17
Dividendos	46.818,10	Financiamento Industrial - BANPARA S/A	4.300.000,00
Adiantamentos	—	Obrigações Sociais	7.405.299,12
Créditos a Receber de Clientes	2.942.952,20	Obrigações Tributárias	6.240.453,64
Estoque p/Ind. Gasogênio	818.492.299,64	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	851.391.104,02
ATIVO PERMANENTE	1.022.233,76	Capital Social Integralizado	283.081.444,80
IMOBILIZAÇÕES FI- NANCEIRAS	1.022.233,76	Capital Autorizado	1.094.720.000,00
Investimentos	—	(-) Capital Social a Subs- crever	(811.638.555,20)
IMOBILIZAÇÕES TEC- NICAS	809.332.096,02	RESERVAS DE CAPITAL	397.368.982,83
Terenos	228.298.278,40	Correção Monetária do Capital	397.368.982,83
Edificações	396.688.932,84	RESERVAS DE LUCROS	170.842.876,59
Máquinas e Equipamentos	59.796.143,53	Reserva Legal	14.497,75
Instalações	7.838.201,33	Doações e Subv. Projeto Gasogênio	154.346.476,25
Móveis e Utensílios	18.447.235,70	Prejuízos Acumulados	(819.952,17)
Ferramentas e Instrumentos	116.407.350,40	Lucro do Exercício	17.401.654,76
Veículos	16.138.359,42	TOTAL DO PASSIVO	921.498.751,48
Estudos e Projetos Gasogênio	110.374.137,69		
Obras em Andamentos	5.469.837,84		
DIFERIDO	8.137.969,88		
Valores Diferidos	921.498.751,48		
TOTAL DO ATIVO	921.498.751,48		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

	1983	1982
RECEITAS DE VENDAS	238.140.017,22	155.184.876,53
(-) IPTU FATURADO	4.883.182,73	5.089.441,84
(-) RECEITA DE VENDA LÍQUIDA	233.256.834,49	150.095.234,89
(-) CUSTO PROD. VENDIDOS	92.609.739,73	59.804.413,70
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	140.647.094,76	90.290.821,19
(-) DESPESAS GERAIS	168.288.388,98	76.528.520,23
Despesas Administrativas	27.927.390,95	18.714.437,75
Despesas Industriais	84.039.125,41	27.158.878,25
Despesas Ind. Gasogênio	4.578.748,82	5.780.748,47
Despesas Financeiras	31.190.968,44	16.040.022,62
Despesas Tributárias	6.077.273,86	729.738,13
Despesas Comerciais	34.473.183,79	8.124.895,01
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(27.639.294,22)	13.962.300,96
OUTRAS RECEITAS INO- PERACIONAIS	41.756.726,19	16.044.821,98
RESULTADO ANTES DA CORR. MONETÁRIA	14.117.431,97	30.007.122,92
RESULTADO DA CORR. MO- NETÁRIA	3.824.222,79	(28.351.268,07)
LUCRO BRUTO	17.401.654,76	3.655.854,85
RESULTADO ANTES DO IMP. RENDA	17.401.654,76	3.655.854,85
PREJUÍZOS DE EXERC. ANTERIORES	(819.952,17)	—
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	—	(1.096.758,45)
LUCRO LÍQUIDO DO EXER- CÍCIO	16.581.702,59	2.559.096,40

HELIO COUTO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
CPF. 000.470.862/53
MARIO NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor
CPF. 000.468.412/53
MIGUEL EMILIO DOS SANTOS
TC-CRC-PA-4093
CPF. 003.782.162/87

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 1983 E 1982

	1983	1982
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(319.569,79)	(1.455.637,23)
(+) Correção Monetária	500.382,38	(1.423.030,98)
(+) Ajuste Credores de Exer- cícios Anteriores	—	5.052.612,58
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(319.569,79)	(1.455.637,23)
(+) Reversão de Reservas	—	385.154,00
(-) Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	500.382,38	(1.423.030,98)
Lucro/Prejuízos Acumulados no final do Exercício	17.401.654,76	(319.569,79)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

	1983	1982
I - ORIGENS DOS RECUR- SOS		
a) Lucro/Prejuízo do Exer- cício	17.401.654,76	2.559.096,43
b) Valores que não repre- sentam desembolso	—	14.883.686,39
c) Resultado Correção Monetária	(3.284.222,79)	26.351.268,07
d) Realização do Capital no Exercício	298.232.957,20	79.831.611,45
e) Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.652.844,87	(3.792.842,84)
f) Doações/Subvenções - Projeto Gasogênio	45.583.672,02	30.771.673,23
II - APLICAÇÃO DOS RE- CURSOS		
a) Aumentos Líquidos do Imobilizado	327.833.395,48	134.541.513,12
III - EXCESSO DE ORI- GENS DE RECURSOS		
a) Acréscimo/Decréscimo	—	—
Capital Circu- lante Líquido	32.753.510,58	16.082.981,61
IV - CAPITAL CIRCULAN- TE LÍQUIDO		
a) No início do Exercício	28.910.844,73	10.847.859,12
b) No final do Exercício	59.664.355,31	26.910.844,73

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	TOTAL
Saldo no início do Exercício	138.114.530,00	105.078.914,49	5.650,38	(319.569,79)	273.849.188,31
Integralizações/Reavaliações	144.968.914,80	—	—	—	144.968.914,80
Corr. Monetária	—	397.257.111,04	8.847,37	77.991.131,02	474.756.707,05
Reser. Lucros	—	(104.967.042,80)	—	—	(87.565.368,04)
Doações e Subvenções - Estudos Gasogênio	—	—	—	45.583.672,00	45.583.672,00
TOTAIS	283.081.444,80	397.368.982,83	14.497,75	154.346.476,25	851.391.104,02

PARECER DO AUDITOR

I - Examinamos o Balanço Patrimonial da IMACO S/A - Indústria e Comércio e Representações de Móveis de Aço, levantado em 31 de dezembro de 1983, e as correspondentes Demonstrações Financeiras do Resultado, dos Lucros e Prejuízos Acumulados, das Mutações Patrimoniais Líquidas e das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo naquela data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos da Auditoria, através de testes seletivos por amostragem e outros procedimentos técnicos julgados necessários conforme as circunstâncias do exame.

II - E, devidamente baseados nos estudos, exames, somas de opinião e nas Demonstrações Financeiras de 1983, lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representamos fidedigna-

mente a posição da Sociedade em 31 de dezembro de 1983, bem como os resultados do exercício findo, na mesma data. As referidas Demonstrações foram levantadas consoante procedimento e diretrizes contábeis geralmente aceitos, e inteiramente coerentes com a legislação vigente.

Belem (PA), 29 de março de 1984
GERALDO MACIEL DA COSTA
Contador - CRC-PA 5166
CPF. 030045002-34

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983, acompanhados das respectivas Notas Explicativas, de acordo com as exigências do Decreto-Lei 1.598/77.

Agradecemos a todos os que contribuíram de forma direta e indireta para o êxito de nossos objetivos, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM - aos Bancos em Geral, particularmente ao Banco da Amazônia S/A - BASA, aos nossos funcionários, colaboradores, clientes e fornecedores em geral.

A DIRETORIA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 E 1982

I - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa para elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras, são as seguintes:

- a) **SEGREGAÇÃO DOS PRAZOS REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS**
- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no decorrer do exercício seguinte, são classificados como Circulante.
- b) **PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS:**
- Foi constituída até o limite máximo admitido como dedutível para efeito do imposto de renda, a qual é considerada suficiente para cobrir eventuais e possíveis perdas na realização das contas a receber.
- c) **ESTOQUES:**
- São demonstrados ao custo médio de aquisição, portanto, inferiores ao valor de mercado.
- d) **INVESTIMENTOS:**
- Os investimentos estão demonstrados ao custo, corrigidos monetariamente.
- e) **IMOBILIZADO:**
- E demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente, pelo método da Correção Direta dos Saldos das Contas. Os gastos com manutenção e reparos são lançados em despesas, quando incorridos e as melhorias que tenham prolongado a vida útil dos bens, são capitalizadas.

II - CAPITAL:

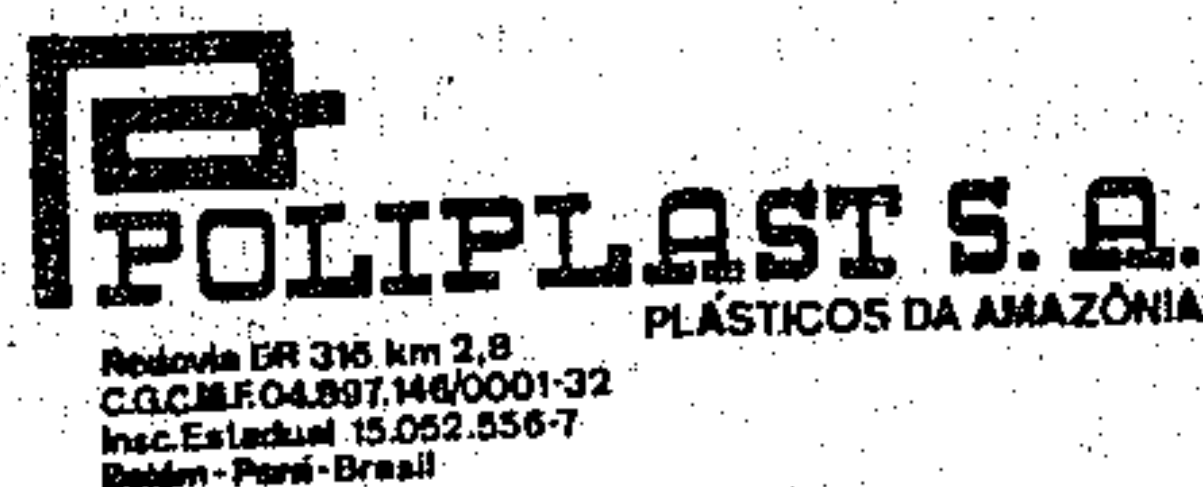
O Capital Social Autorizado, passou de Cr\$ 160.000.000,00 (Cento e Sessenta Milhões de Cruzeiros), para Cr\$ 1.094.720.000,00 (Um Bilhão Noventa e Quatro Milhões e Setecentos e Vinte Mil Cruzeiros), devidos em 311.000.000 (Trezentos e Onze Milhões) de Ações de valor nominal de Cr\$ 3,52 (Três Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos), cada, e a posição quanto a subscrição e integralização pode ser demonstrada como segue.

TIPO DE AÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL INTEGRAL	CAPITAL A INTEGRAL
ORDINÁRIAS "A"	211.200.000,00	121.380.561,28	89.819.438,72
ORDINÁRIAS "B"	133.760.000,00	123.780.032,00	9.999.968,00
PREFERENC "A"	21.120.000,00	14.120.180,88	6.999.819,12
PREFERENC "B"	330.880.000,00	184.617.885,12	146.262.314,88
PREFERENC "C"	397.760.000,00	387.760.098,00	29.999.904,00
TOTAL	1.094.720.000,00	811.638.555,20	283.081.444,80

III - DIREITOS DE AÇÕES:

As ações Preferenciais classe "B" e "C" nominativas são provenientes de Incentivos Fiscais da SUDAM/FINAM, não têm direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma do Art. 19 do Decreto Lei 1.376/74.

HELIO COUTO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
CPF. 000.470.862/53
MARIO NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor
CPF. 000.468.412/53
MIGUEL EMILIO DOS SANTOS
TC-CRC-PA-4093
CPF. 003.782.162-87



Senhores Acionistas

A Diretoria da Poliplast S/A-Plásticos da Amazônia, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, vem pelo presente relatório apresentar as demonstrações financeiras do exercício de 1983, cujos resultados nos traz a convicção de haveremos concluído nossa administração visando sempre os mais altos interesses da Empresa.

Agradecemos, nesta oportunidade, a todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para o cumprimento dessa tarefa, colocando-nos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1983

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983
CR\$ - (Valores expressos em centavos)

A T I V O	1983	1982
CIRCULANTE	296.368.187	181.213.303
DISPONIBILIDADES:	5.188.424	3.282.166
Caixa	79.907	13.331
Bcos c/Movimentos	1.517.517	3.268.835
Títulos do Mercado Aberto	3.591.000	---
DIREITOS REALIZÁVEIS:	291.179.763	64.136.640
CREDITOS COM VENDAS:	204.973.581	55.191.101
Contas a Receber de Clientes	232.547.304	128.120.570
(-) Duplicatas Descontadas	(23.730.106)	(69.085.852)
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(3.843.617)	(3.843.617)
ESTOQUE:	50.522.265	91.894.737
Produtos Acabados	11.877.810	51.753.656
Produtos em Elaboração	1.014.333	6.182.252
Mercadorias de Revenda	1.549.577	2.690.482
Materia Prima Secundária	13.289.080	10.938.875
Almoxarifado	22.791.465	20.329.472
TÍTULOS E VALORES:	11.072.614	4.723.617
Bcos c/Vinculadas	1.072.614	4.723.617
Incentivos Fiscais a Depositar	10.000.000	---
OUTROS CREDITOS:	8.983.540	4.221.922
Promissórias a Receber	8.500.000	---
Adiantamentos	483.540	4.221.922
DESPESAS P/EXERCÍCIO SEGUINTE:	15.627.763	21.899.760
Despesas Adm. Antecipadas	1.157.253	7.131.721
Despesas Financeiras	14.470.500	14.768.039
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	87.960	159.243
TÍTULOS E VALORES:	87.960	159.243
Diretores e Acionistas	87.960	159.243
PERMANENTE	2.266.776.147	898.323.473
INVESTIMENTOS:	16.711.970	73.302.651
Ações de Outras Empresas	16.711.970	6.513.357
Participações em Empresas Coligadas	---	66.789.294
IMOBILIZADO:	2.250.064.177	825.020.822
Máquinas e Equipamentos	1.364.460.942	481.448.580
Móveis e Utensílios	41.117.927	16.025.383
Veículos	22.375.242	8.720.572
Terenos e Edificações	566.669.452	220.854.881
Outras Imobilizações	273.215.527	104.899.036
(-) Depreciações Acumuladas	(17.774.913)	(6.927.630)
TOTAL DO ATIVO	2.563.232.294	1.079.696.019

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1983	1982
ORIGENS	600.247.313	281.819.193
DE OPERAÇÕES	240.176.030	281.724.961
Resultado do exercício	(597.332.053)	(65.581.419)
Aumento de Capital Realizado (AG030.4.83)	324.170.000	123.830.000
Saldo da Correção Monetária	76.444.765	62.957.039
Encargos Financeiros a Longo Prazo	311.104.024	160.519.341
Perda s/ Alienação Part. Societária	25.789.294	---
DE TERCEIROS	360.071.283	94.232
Aumento Capital Realizado (AGE DI-VERSAS) NOTA 3.3	360.000.000	---
Dedução do Realizável a longo Prazo	71.283	94.232
APLICAÇÕES	313.208.854	257.919.182
Aumento do Ativo Imobilizado	36.453.309	257.864.182
Transf. p/Circulante Obrig. L/Prazo	276.755.545	---
Aplicações em investimento	---	55.000
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	287.038.459	23.900.011
Aumento do Ativo Circulante	115.154.884	37.940.752
Aumento do Passivo Circulante	402.193.343	14.040.741
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	287.038.459	23.900.011

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAIS	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SAÍDO EM 31.12.1981	102.000.000	298.206.872	2.275.396	(14.359.379)	388.122.889
Aumen. Cap. c/Reserv.	123.830.000	(123.830.000)	---	---	---
Corr. Monet. do Exerc.	---	391.242.237	2.224.428	(14.037.728)	379.428.937
Result. do Exercício	---	---	---	(65.581.419)	(65.581.419)
SAÍDO EM 31.12.1982	225.830.000	565.619.109	4.499.824	(93.978.526)	701.970.407
Aumen. Cap. c/Reserv.	324.170.000	(324.170.000)	---	---	---
Aumento Cap. c/Integração e subsc. cricções de Ações - Nota 3.3	---	---	---	---	---
Clas. Ordin.	180.000.000	---	---	---	180.000.000
Clas. Pref. "F"	180.000.000	---	---	---	180.000.000
Corr. Monet. do Exerc.	---	1.436.783.017	7.045.824	(147.151.577)	1.296.677.259
Result. do Exerc.	---	---	---	(97.332.053)	(97.332.053)
SAÍDO EM 31.12.1983	910.000.000	1.678.732.121	11.545.649	(738.462.156)	1.861.315.613

PASSIVO	1983	1982
CIRCULANTE	562.890.359	180.697.016
Fornecedores	59.195.018	51.920.523
Contas a Pagar	6.515.526	6.321.798
Ordenados a Pagar	1.078.856	733.346
Contrib. e Impostos a recolher	120.570.716	54.889.922
Diretores e Acionistas a Pagar	11.506.238	3.079.350
Dividendos a Pagar	3.030.679	43.752.085
Financiamentos e Empréstimos	360.993.326	217.028.596
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	139.026.322	196.169.665
Financiam. e Empréstimos	139.026.322	196.169.665
Recursos Prop. p/Ações Ord.	---	18.859.031
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.861.315.613	701.970.407
CAPITAL INTEGRALIZADO:	910.000.000	225.830.000
RESERVAS DE CAPITAL:	1.678.732.121	565.619.109
Corr. Monet. Especial	308.801.261	117.234.882
Corr. Monet. do Ativo Imobiliz.	82.042.455	31.975.390
Corr. Monet. do Cap. Integraliz.	1.177.109.482	370.310.574
Fundo P/Aumento de Capital	116.278.923	46.088.263
RESERVAS DE LUCROS:	11.545.649	4.499.824
Reserva Legal	(738.462.156)	(93.978.526)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO:	(241.330.103)	(28.397.107)
(-) Saldo de exerc. Anteriores	(497.332.053)	(65.581.419)
(-) Saldo Líquido do Exercício	2.563.232.294	1.079.696.019
TOTAL DO PASSIVO	2.563.232.294	1.079.696.019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1983	1982
RECEITA BRUTA DE VENDAS:	337.554.421	350.571.534
Venda dos Produtos	335.273.858	344.139.121
Venda das Mercadorias	2.280.563	6.432.413
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS:	22.215.130	25.923.498
Impostos Faturados	22.215.130	25.923.498
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS:	315.339.291	324.648.036
(-) Custo dos prod. Vendidos	264.041.361	177.457.327
(-) Custo das Mercad. Vendidas	1.140.974	2.966.871
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS:	50.156.956	144.223.838
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	607.629.377	244.611.828
Administrativas	137.880.867	59.213.216
Vendas	24.757.824	24.388.783
Provisão p/Devedores Duvidosos	35.028.583	13.701.845
Tributárias	409.962.103	143.464.367
Financeiras	(557.472.421)	(100.387.990)
LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(25.789.294)	---
(-) Perda s/ Alienação Part. Societária	(1.745.093)	(30.792.929)
(-) Despesas Não Operacionais	11.229.990	2.642.461
(+) Receitas Não Operacionais	76.444.765	62.957.039
(+) Saldo da Corr. Monetária	(497.332.053)	(65.581.419)
LUCRO LÍQUIDO OU (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(0,55)	(0,29)
LUCRO OU (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO:	(0,55)	(0,29)

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 01 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- a) - No Ativo e Passivo Circulante o prazo de realização é considerado até o fim do exercício seguinte, enquanto o Realizável e Exigível a Longo Prazo tem vencimentos para os exercícios subsequentes.
- b) - ESTOQUE: Os produtos Acabados e em Elaboração são avaliados pelo custo de fabricação, sendo que matéria prima, matéria secund., materiais de Revenda e outros materiais estão demonstrados a preço médio de aquisição.
- c) - DESPESAS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE: Foram apropriadas quando incorridas em atendimento ao regime de competência.
- d) - O ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Suas contas são corrigidas monetariamente, mediante os índices oficiais, cujo produto dessa correção foi computado no Resultado do Exercício.
- e) - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS: Sujeitos a variações Monet. estão atualizados até a data do Balanço, os respectivos encargos financeiros foram registrados no Resultado por se referirem às operações desenvolvidas pela Empresa.

Nota 02 - TRANSF. DE QUOTAS EM SOCIEDADE CONTROLADAS

No dia 30 de julho de 1983, a Poliplast S/A-Plásticos da Amazônia, devidamente autorizada pela Assembleia Geral negociou as 16.739.976 quotas de que era proprietária na POLIPLAST DE MANAUS EMBALAGENS LTDA.

Nota 03 - AUMENTO NO CAPITAL INTEGRALIZADO

- 3.1 - O capital de CR\$ 225.830.000,00 que no final do exercício 1982, é representado por 55.647.671 Ações Ord. e 164.352.329 Ações Preferenciais correspondente ao valor nominal das Ações CR\$ 1,0268.
- 3.2 - Em 30.04.83 - AGO: Aumento de Capital foi através da utilização de Reservas permanentes os mesmos n.ºs de ações ordinárias e preferenciais, sofrendo alteração somente o valor nominal das Ações para CR\$ 2,50 cada uma.
- 3.3 - AGE - DIVERSAS: Aumento de Capital a partir das AGE de 04/5,15/7,13/10 e 14/12/83, foi realizado por integralização de 72.000.000 ações ordinárias e subscritas de 72.000.000 ações preferenciais classe "P".
- 3.4 - CAPITAL INTEGRALIZADO: Após os aumentos verificados, o Capital passou a ser composto de 364.000.000 Ações Nominativas do valor nominal de CR\$ 2,50 cada uma, sendo 127.624.671 Ações Ordinárias e 236.352.329 Ações Preferenciais.

ENGR CARLOS ACATAVASSO NUNES
Diretor Superintendente
CPF nº 000.314.022-91

ENGR CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
Diretor Superintendente
CPF nº 000.407.622-20

ENGR FERNANDO GUAPINDAIA NETTO
Diretor Industrial
CPF nº 022.108.187-59

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Téc. Cont. CRC-Pa-0715 - P
CPF nº 008.447.132-87

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03642, Reg. nº 8133, Dia: 19/04/84)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A.

C.E.C. (MT) 0490519/0001-11

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar a V. Sas. as Contas de nossa gestão referentes ao exercício em
 cerrado em 31 de dezembro de 1983.

O Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras permitem facilmente a análise da situação econômico-financeira da Sociedade.
 Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém - Pará, 9 de março de 1984.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL				1983	1982
ATIVO		PASSIVO		1983	1982
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		1983	1982
<u>DISPONÍVEL</u>		Fornecedores		227.695.045,10	88.842.863,20
Caixa e Bancos	66.335.288,07	Financiamentos a Curto Prazo	106.001.061,32	36.245.989,31	30.232.577,86
<u>VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO</u>	114.546.424,26	Contribuições Sociais a Recolher	11.871.509,06	5.444.900,46	5.075.772,39
Clientes	180.592.651,97	Impostos e Taxas a Recolher	14.320.682,87	8.855.443,00	2.988.180,18
(-) Provisão p/Cred. Duvidosos	(5.417.779,00)	Provisão para o Imposto de Renda	8.419.373,26	2.546.091,33	2.546.091,33
(-) Títulos Descontados	(64.113.891,00)	Outras Contas	6.249.490,76	2.546.091,33	2.546.091,33
Bancos, C/Dep. a Prazo Fixo	2.582.707,41	<u>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>			
Pagamentos Antecipados	15.700,00	Credito de Acionistas Administra-	6.249.490,76	2.546.091,33	2.546.091,33
Dividendos a Receber	5.052,81	dores	139.349,29	-	-
Cheques a Receber	-	<u>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u>	139.349,29	-	-
Devedores Diversos	881.982,07	Receita de Exercícios Futuros	590.436.962,29	235.964.559,80	235.964.559,80
<u>ESTOQUES</u>	348.223.039,21	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	162.000.000,00	81.000.000,00	81.000.000,00
Merchandarias	348.223.039,21	<u>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</u>	162.000.000,00	81.000.000,00	81.000.000,00
<u>OUTROS CRÉDITOS</u>	3.542.457,73	Capital Subscrito	265.134.025,24	84.302.896,39	84.302.896,39
Imposto de Renda Compensável	49.543,98	<u>RESERVAS DE CAPITAL</u>			
I C M a Compensar - Filial 2	689.881,75	Reserva de Correção Monetária do	253.659.600,00	79.185.600,00	79.185.600,00
Incentivos Fiscais a Aplicar	2.803.032,00	Capital Realizado	11.474.425,24	5.117.296,39	5.117.296,39
Caução para Concorrências	-	Reservas de Incentivos Fiscais	61.966.456,49	23.017.453,78	23.017.453,78
<u>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</u>	11.000.450,22	<u>RESERVAS DE LUCROS</u>	32.567.642,71	12.315.152,46	12.315.152,46
Despesas Diferidas	11.000.450,22	Reserva Legal	29.398.813,78	10.702.301,32	10.702.301,32
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	-	Reservas Estatutárias	101.336.480,56	47.644.209,63	47.644.209,63
Banco Nac. do Desenv. Econômico	-	<u>LUCROS ACUMULADOS</u>	99.239.443,39	35.364.985,45	35.364.985,45
<u>ATIVO PERMANENTE</u>	280.873.187,95	Lucros em Suspensa	2.097.037,26	12.279.224,18	12.279.224,18
<u>INVESTIMENTOS</u>	15.486.404,86	Saldo a Disposição da Assembleia			
Participação em Outras Empresas	4.696.973,00	Geral			
Aplicação p/Incentivos Fiscais	10.789.431,86				
<u>IMOBILIZADO</u>	265.386.783,09				
Imóveis	191.631.545,41				
Aquisição de Bens Imóveis	-				
Obras em Andamento	53.450.710,82				
Maquinismos e Acessórios	967.904,61				
Móveis e Utensílios	28.310.711,70				
Veículos	30.690.599,01				
(-) Depreciação Acumulada	(39.664.688,46)				

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

		1983	1982
<u>ORIGENS</u>		215.925.464,75	85.121.372,01
Lucro Líquido	5.005.310,85	16.008.871,32	63.138.026,71
Correção Monetária do Balanço	199.940.678,35	1.851.180,02	
Depreciações	3.957.159,92		
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	8.368,50	-	-
Alienação do Ativo Permanente	407.884,41	1.485.386,86	
Acréscimo do Passivo Exigível a Longo Prazo	3.703.399,43	1.245.641,10	
Resultados de Exercícios Futuros	139.349,29	-	-
Participação de Reservas de Incentivos	2.763.314,00	1.392.266,00	
<u>APLICAÇÕES</u>	46.864.756,61	9.769.574,06	
Dividendos	6.480.000,00	4.050.000,00	
Comissão da Diretoria	2.486.431,43	1.561.010,00	
Aquisição do Ativo Permanente	37.898.325,18	4.158.564,06	
<u>VARIACÃO DO ATIVO CIRCULANTE</u>	169.060.708,14	75.351.797,95	

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

TIPO DAS AÇÕES	ESPÉCIE	QUANTIDADE	V. NOMINAL
ORDINÁRIAS	NOMINATIVAS	162.000.000	C\$-1,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

		1983	1982
<u>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</u>		980.614.542,39	679.130.869,10
Vendas Canceladas, Impostos, PIS e FINSOCIAL, incidentes s/vendas e serviços	(177.000.786,65)	(120.367.120,35)	
<u>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</u>	803.613.755,74	558.763.748,75	
Custo das mercadorias vendidas e serviços	(258.056.039,84)	(306.552.782,95)	
<u>LUCRO BRUTO</u>	545.557.715,90	252.210.965,80	
Rendas Financeiras	20.232.288,19	9.138.541,14	
Outras Rendas Operacionais	2.504.506,46	2.884.886,30	
Despesas c/Vendas	(35.850.454,05)	(8.071.367,98)	
Despesas Tributárias	(5.140.989,59)	(4.367.630,89)	
Despesas Administrativas	(242.334.420,09)	(112.302.046,09)	
Despesas Financeiras	(56.378.840,44)	(46.674.180,36)	
Depreciações	(3.957.159,92)	(1.851.180,02)	
Despesas da Provisão para Créditos Duvidosos	(5.417.779,00)	(3.064.433,21)	
Resultado de Participação em Outras Empresas	12.905,90	21.857,40	
<u>LUCRO OPERACIONAL</u>	219.227.773,36	87.925.412,09	
Rendas não Operacionais	300.000,00	377.586,12	
Despesas não Operacionais	(198.604,41)	(300.577,18)	
Saldo Devedor da Correção Monetária do Balanço	(199.940.678,35)	(63.138.026,71)	
<u>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>	19.388.490,60	24.864.314,32	
Provisão para o Imposto de Renda	(14.383.179,75)	(8.855.443,00)	
<u>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR</u>	5.005.310,85	16.008.871,32	

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1983	1982	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE	543.647.659,49	235.734.769,45	307.912.890,04
PASSIVO CIRCULANTE	227.695.045,10	88.842.863,20	138.852.181,90
CAPITAL CIRCULANTE	315.952.614,39	146.891.906,25	169.060.708,14

000772

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E DE LUCROS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		RESERVA C.MON. CAP. REALIZADO	RESERVA DE TR. GAST. FISCAIS	RESERVA LEGAL	RESERVA P/AU. MENTO CAPITAL	RESERVA P/GA. RANT. DIVIDENDA		
1982								
No início do exercício	40.500.000,00	38.705.850,00	1.837.780,07	5.598.673,52	4.259.494,76	1.689.120,19	23.493.789,86	116.084.708,40
Dividendos - 1981	-	-	-	-	-	-	(4.050.000,00)	(4.050.000,00)
Comissão da Diretoria - 1981	-	-	-	-	-	-	(1.561.010,00)	(1.561.010,00)
Realização do Capital:								
Com Reservas e Lucros	40.500.000,00	(38.705.850,00)	-	-	(1.794.150,00)	-	-	-
Participação de Reserv. de Incentivos	-	-	1.392.266,00	-	-	-	-	1.392.266,00
Correção Monetária do Balanço	-	79.185.600,00	1.887.250,32	5.473.263,23	2.410.121,04	1.651.283,90	17.482.205,59	108.089.724,08
Distrib. do Resultado do Exercício	-	-	-	1.243.215,71	2.486.431,43	-	12.279.224,18	16.008.871,32
TOTAL	81.000.000,00	79.185.600,00	5.117.296,39	12.315.152,46	7.361.897,23	3.340.404,09	47.644.209,63	235.964.559,80
1983								
No início do exercício	81.000.000,00	79.185.600,00	5.117.296,39	12.315.152,46	7.361.897,23	3.340.404,09	47.644.209,63	235.964.559,80
Dividendos - 1982	-	-	-	-	-	-	(6.480.000,00)	(6.480.000,00)
Comissão da Diretoria - 1982	-	-	-	-	-	-	(2.486.431,43)	(2.486.431,43)
Realização do Capital:								
Com Reservas e Lucros	81.000.000,00	(79.185.600,00)	(1.814.400,00)	-	-	-	-	-
Participação de Reserv. de Incentivos	-	-	2.763.314,00	-	-	-	-	2.763.314,00
Correção Monetária do Balanço	-	253.659.600,00	5.408.214,85	19.283.065,72	11.527.258,68	5.230.404,72	60.561.665,10	355.670.209,07
Distrib. do Resultado do Exercício	-	-	-	969.424,53	1.938.849,06	-	2.097.037,26	5.005.310,85
TOTAL	162.000.000,00	253.659.600,00	11.474.425,24	32.567.642,71	20.828.004,97	8.570.808,81	101.336.480,56	590.436.962,29

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Diretrizes Contábeis Adotadas:-

As Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei 5404/76, foram adaptadas aos novos procedimentos fiscais, na forma do Decreto-Lei 1598/77, como segue:

- a) Os efeitos a receber e a pagar com vencimentos até 365 dias, contados a partir da data do Balanço, foram considerados a curto prazo;
- b) As contas componentes do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram corrigidas pelo método direto da correção, aplicado nos saldos das contas;
- c) Sobre o resultado líquido do exercício, foi feita a provisão de 35% para o Imposto de Renda;
- d) O Ativo Imobilizado foi depreciado a taxas normais para refletir o efetivo desgaste físico dos bens em uso, de acordo com os dispositivos da Lei 1598/77;
- e) Sobre as contas de clientes foi constituída uma provisão de 3% para ocorrer a perdas eventuais; e,
- f) Os estoques de Mercadorias foram calculados pelo custo médio de compras, incluídos os fretes e deduzidos os impostos incidentes, nos termos da Instrução SET-051/78 e Parecer Normativo CST-104/78.

Belém - Pará, 31 de dezembro de 1983.

AMAURO TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE - CPF 015012758-87
ARACY OLIVEIRA COSTA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE FINANÇAS - CPF 000499722-00

ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE - CPF 000428892-00
CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
DIRETORA - CPF 032898692-53

PORFÍRIO GERALDO PINHEIRO
DIRETOR INDUSTRIAL - CPF 000428622-72
MARIA CELESTE RUIAR PINHEIRO
DIRETORA - CPF 032898932-00

ADILSON TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR COMERCIAL - CPF 130766042-87
FRANCISCO MOREIRA PACHECO - CONTADOR
CRCPa. 0584 - CPF 000588312-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os Conselheiros Fiscais da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "OIFEMA", abaixo assinados, examinaram as Contas da Diretoria referentes a 1983, através de seus livros e documentos, bem como, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que, recomendamos a sua aprovação.

Belém - Pará, 9 de março de 1984

EDUARDO TAVORA DE ALBUQUERQUE
CPF 018999022-87

JOÃO AURELIANO CORREIA
CPF 00701262-04

MANOEL RODRIGUES FILHO
CPF 000425602-68

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03642, Reg. nº 8133, Dia: 19/04/84)

CANDEIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FERRAGENS S/A - "OIFEMA".
End.: Rodovia BR. 316 KM 12 - CGO-04.727.426/0001-00-

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos o resultado das operações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983 para apreciação e aprovação de V.Sas., todas assembladas nas Demonstrações Financeiras adiante transcritas. Agradecemos pela confiança depositada nesta Diretoria e colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. Ananindeua (Pa), 20 de fevereiro de 1.984. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

ATIVO	1.983	PASSIVO	1.983
1. ATIVO CIRCULANTE:.....	7.175.683,28	3. PASSIVO CIRCULANTE:.....	2.833.764,42
1.1. Disponível:.....	637.813,06	3.1. Cont. Invs. a Recolh	424.650,77
1.1.1. Caixa:.....	637.813,06	3.2. Cont. FGTS a Recolh	271.057,86
1.2. Real. e C. Prazo:.....	6.538.870,22	3.3. Imp. a Recolher:.....	22.215,00
1.2.1. Let. Prémio:.....	3.165.944,82	3.4. Fornecedores:.....	994.742,89
1.2.2. Cad. p/Reprod.:.....	956.631,00	3.5. Grad. e Dev. Diverso	414.200,00
1.2.3. Cad. p/Recria.:.....	2.295.680,00	3.6. Prov. p/Imp. Renda:.....	671.554,00
1.2.4. Sal. Ram. a Compens.	120.614,40	3.7. Prov. p/ o FAS:.....	35.344,00
2. ATIVO PERMANENTE:.....	320.408.043,68	4. PASSIVO EXIG. L. PRAZO:.....	4.101.157,99
2.1. Investimentos:.....	2.482.672,06	4.1. Grad. Amp. Coligadas	4.101.157,99
2.1.1. Dr. Expl. Madeiras	1.412.465,98	5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:.....	220.849.504,50
2.1.2. Aplic. Outras Cias.	1.073.209,08	5.1. Capital Social:.....	152.000.000,00
2.2. Ativo Imobilizado:.....	235.337.078,61	5.1.1. Cap. Social Int.:	152.000.000,00
2.2.1. Imóveis:.....	115.532.737,80	5.2. Res. de Capital:.....	162.998.529,82
2.2.2. Máq. acessórios:.....	38.926.053,32	5.2.1. Res. C.M. Capit.	162.998.529,82
2.2.3. Móveis e Utens.:.....	1.180.681,04	6. LUCRO ACUM. (Inflac)	5.551.274,68
2.2.4. Veículos:.....	65.807.077,53		
2.2.5. Constr. Andamento:.....	27.051.936,37	TOTAL DO PASSIVO	327.584.726,97
2.2.6. Desprec. Acumulada:.....	13.161.407,07	DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS ACUMULADOS	
2.3. Ativo Diferido:.....	82.585.289,94	1. Saldo no início Ex.	-
2.3.1. Desp. prog. Operac.:.....	82.585.289,94	2. Lucro Líq. Exerc.:.....	5.551.274,68
TOTAL DO ATIVO	327.584.726,97	3. Destinação Irregular	5.551.274,68
		Saldo Disp. AGOs/ Cap. 5.551.274,68	

1. ORIGENS DOS RECURSOS
Lucro Líq. do Exerc.:..... 5.551.274,68
Deprec. e Amortização:..... 8.648.145,09
Corr. Monetária:..... 14.299.419,77
Aumento de Capital:..... 78.683.287,53
TOTAL ORIGENS:..... 107.282.127,07

2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS
Dívid. do P.E.L.P.:..... 35.075.735,00
Aumt. do A. Permanente:..... 60.644.307,07
TOTAL APLICAÇÃO:..... 95.720.042,07

98/77, abrangendo os padrões Contábeis e os princípios geralmente aceitos, na Contabilidade.

Reclaramos que até a data presente a Candéia Indústria, Comércio e Fecúndia S/A - OIFEMA, está em fase de implantação e que todas as aplicações estão sendo do imobilizadas como investimento ou diferidos. O Capital é composto de 60.000.000 (sessenta milhões) de Ações Ordinárias e 92.000.000 (noventa e dois milhões) de Ações Preferenciais, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada. Ananindeua (Pa), 31 de dezembro de 1.983.

LEONEL DOS S. CORDEIRO
Dir. Presidente
CIG. 002.200.352-53

RONALDO JOSÉ P. BATISTA
Contador
CIG. 3326-PA.023902212-20

JÚLIO B. MARTINS
Dir. Executivo
CIG. 002.689.762-87

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1642, Reg. nº 8135, Dia: 19/04/84)

4. ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1992	1993
<u>1. Origens de Recursos</u>		
Lucro líquido do exercício	24.191.584	7.190.698
Depreciações	15.440.443	51.151.244
Redução do Capital Circulante	78.036.517	15.872.255
	117.568.544	43.414.898

<u>2. Aplicações de Recursos</u>		
Aumento Ativo Imobilizado	117.668.644	93.414.898
	*****	*****
<u>Varição do Capital Circulante</u>		
ATIVO CIRCULANTE	15.274.324	55.950.835
PASSIVO CIRCULANTE	16.545.183	48.128.151
	-1.270.859	8.821.574

Belém, 31 de dezembro de 1983.

Raimundo Fracel
RAIMUNDO FRACEL OLIVEIRA DA SILVA
Contadores CRC.Pa.1699
CIC 004.145.542-34

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1631, Reg. nº 8110, Día: 19/04/84)

FIXDARE 5/A

REC (REF) 05.201.092/0001 77

CAPITIM AUTOMATATO CRI-550.020.000CAPITAL SUBSCRITO CRI-154.448.000.00-CA-
 CAPITAL INTEGRALIZADO CRI-154.448.000.00-
 VALOR A SER PAGO EM CASH IN ADIUTAMENTO DE CASH IN 13 DE
 13.08.2013.

Em 14/07/84 às 17:00 horas em sua sede social a Rod. IM-510, km 18 em Baneira, no município de Baneira, Estado Para, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro do limite de 1 milhão de ações ordinárias de \$ 50.000,00 de Ações Preferenciais no valor CF-58-46, 942,00 destinadas ao da subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FISA, relativo ao exercício de 1984 e autorizada pela SUPRA através do CF-18-14/87/84, de 07/04/84 e 10.000.000 de Ações Ordinárias no valor CF-18-10/000.000,00 para a subscrição pelos portadores das Ações acima conforme Boletim de Subscrição de Ações próprios do dia 06/04/84 assinado por Sr. Lusiane Harmanne - Diretor Presidente da empresa e Boletim de Subscrição de Ações próprios do Sr. José Luis P. Usakoff, assinado pelo Sr. Lusiane Harmanne já qualificado pelo Sr. José Maria Fabricício-Diretor Financeiro e Luis E.P. Lobão, Chefe do Depto. de Finanças Fiscais, representantes do FIMM.

O texto integral desta ata foi lido em livro próprio e arquivado na Junta de Contas em 16/04/84 sob o nº 589/84.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03640 Reg. nº 8132. Dia: 19/04/84)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO

[CEMENTUS]

CGC - 04,533,622/0091-70

Sac. Indemn. vs Central Fecundo

1. BALANÇO PATRIMONIAL

1982		1983
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos - Movimento	5.255.999	56.955.835
Estoque	3.025.523	12.370.853
Outras Contas	3.202.702	34.780.632
<u>PERMANENTE</u>	<u>225.889.498</u>	<u>563.505.915</u>
Investimentos	7.353.278	18.515.432
Imobilizações	284.360.360	423.987.853
(-) Depreciações	{ 65.733.150}	{ 235.302.573}
<u>TOTAL ATIVO</u>	<u>241.154.778</u>	<u>625.566.753</u>

P A S S I V O	
<u>CIRCULANTE</u>	
Fornece-dores, Imp. Ret. a Recolher a Contas a Pagar	7.705.972
Provisão Imposto de Renda	8.339.211
	2.286.435
EXIGIVEL	2.233.436
Financiamento Sanitário	222.241.169
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>	
Capital	90.066.000
Reservas	132.241.169
	377.417.563
	577.417.563
	230.008.025
	27.467.431
	33.129.161

TOTAL PASSIVO	241.154.778	825.546.752
---------------	-------------	-------------

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2. Despesa com a Receita Bruta das Vendas a Serviços		
(-*) Receita Bruta das Vendas a Serviços	175.668.724	
(-*) Impostos	{ 3.554.301	
	172.114.223	
(-) Receita Líquida		
(-) Custo das Vendas a Serviços	(115.204.782)	
(-) Despesas Operacionais	(15.795.193)	
(-) Depreciação	(15.444.443)	
	<u>25.673.325</u>	
Lucro Operacional	7.466.970	
(-) Resultado Corr.Mo.Salário	{ -	
(-) Veriação do Imposto de Renda	33.130.735	
Lucro Bruto	(8.539.211)	
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	<u>24.191.594</u>	
Lucro Líquido		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS

(+)	Saldo anterior	15.775,085
(-)	Correção Monetária	4.431,013
(-)	Lucro líquido depois do I.R.	24.191,584
(-)	Transferido P/Reserva de Capital	1.258,578
(-)	Transferido P/Conta Capital	11.772,000
(-)	Saldo atual	32.876,112

000774

Subscritores:

ATLAS FRIGORÍFICO S/A
KARL HEINZ THEUER
Diretor Superintendente
CPF 027.207.368/72

PAULO NORTON DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CPF 027.207.368/72

ALFREDO JOSÉ CAMPOS
Procurador
CPF 425.551.228-15

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17/04/84, foi homologada a emissão de ações da Atlas Frigorífico S/A, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0001-46, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 943.000.000,00 (novecentos e quarenta e três milhões de cruzeiros).

Alfredo José Campos
Procurador

(T. nº 03617, Reg. nº 8126, Dia: 19/04/84)

AGROPECUÁRIA DEMETRIO S/A.
CGC/MF - Nº 04.376.224/0001-53
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas, convocados a se reunirem no dia 30.04.84, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social à Av. Cuiabá, 2.222, Santarém-PA, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.83; b) Aprovação e Capitalização da Expressão Monetária de Capital Realizado; c) Aumento de Capital Social Autorizado e consequente alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santarém-PA, 18 de abril de 1984.
METRI NICOLAU NETO
Diretor Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03617, Reg. nº 8098, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

TEGALIZAÇÃO DAS REFERIDAS AÇÕES, POR PARTE DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, PARA TANTO, PROPÓS A SUSPENSÃO DA REUNIÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO À OBTENÇÃO DAS ASSINATURAS DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, JUNTO AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, ENTIDADE OPERADORA DO CITADO FUNDO, COM SEDE NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, O QUE PERCEU A APROVAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESENTES, REABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE INFORMOU QUE O BANCO DA AMAZÔNIA S/A, NA QUALIDADE DE ENTIDADE OPERADORA DO FINAM, ASSINOU O BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE À EMISSÃO APROVADA NESTA REUNIÃO. EM ASSIM SENDO O PRESIDENTE CONSIDERA CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO, PEDINDO A APROVAÇÃO DOS ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O QUE FOI UNANIMEMENTE APROVADO. NA-DA PAÍS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO À LAVATURA DA PRESENTE ATA, NO LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REABERTA A SESSÃO ESTA ATA FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DESTES DOCUMENTOS SE RÃO TIPOADAS CÓPIAS DITLOGRAFADAS E AUTENTICADAS POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO, PARA EFEITO DE ARQUIVAMENTO. SANTARÉM DO ARAQUAIA, 06 DE ABRIL DE 1984. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA, PRESIDENTE DA MESMA, WOLFGANG FRANZ JOSÉ LUARDELLI, JAMES HOGG HUTCHINSON, WILSON LEOPOLDOS DE MORAES, JAVES HOGG HUTCHINSON, SAUER, SECRETÁRIO, ARMANDO CORDE, WILSON LEOPOLDOS DE MORAES, JAVES HOGG HUTCHINSON, JOCHEN FRANKE, CARLOS ANTONIO ROCCA E EDUARDO PERTECO LUNARDELLI. ESTA ATA É COPIA FRETEJUNTA COM O BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO, PARA EFEITO DE ARQUIVAMENTO.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
Secretário
ma, reunida em 17/04/84, foi homologada a emissão de ações da Atlas Frigorífico S/A, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0001-46, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 943.000.000,00 (novecentos e quarenta e três milhões de cruzeiros).

ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
C.G.C.M.F. Nº 05.442.850/0001-63

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"			
ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL	
"A"	"B"	"C"	
CAPITAL SUBSCR. N/DATA	943.000.000	943.000.000	943.000.000
CAPITAL INTEGRALIZADO	4.234.514.911	10.015.604.029	298.810.777
TOTAL	4.234.514.911	10.958.604.029	298.810.777

Boletim de Subscrição de 943.000.000 (novecentos e quarenta e três milhões de cruzeiros) de ações preferenciais emitidas classe "A", no valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 943.000.000,00 (novecentos e quarenta e três milhões de cruzeiros).

de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de março de 1984.

04.902.979/0001-46	Fundo de Investimento da Amazônia - CCECF nº	Belém - PA	1984	943.000.000	943.000.000,00
--------------------	--	------------	------	-------------	----------------

Belém (PA), 6 de abril de 1984

Belém (PA), 6 de abril de 1984

ATLAS FRIGORÍFICO S/A

CGC 05.442.850/0001-63

INSC. ESTAD. 15.081.451-8

JUNTA COMERCIAL 1819/77

CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$24.000.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$15.491.929.717,00

CAPITAL INTEGRALIZADO : Cr\$15.491.929.717,00

AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1984, REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ATLAS FRIGORÍFICO S/A, LOCALIZADA NO KM 980 DA RODOVIA PA 150, MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ARAQUAIA, ESTADO DO PARÁ, REUNIU-SE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESENTES OS SENHORES CONSELHEIROS: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA, WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER, ARMANDO CORDE, JOCHEN FRANKE, EDUARDO PERTECO LUNARDELLI, JAMES HOGG HUTCHINSON, WILSON LEOPOLDOS DE MORAES, JAVES HOGG HUTCHINSON, SAUER, SECRETÁRIO, ARMANDO CORDE, WILSON LEOPOLDOS DE MORAES, JAVES HOGG HUTCHINSON, JOCHEN FRANKE, CARLOS ANTONIO ROCCA E EDUARDO PERTECO LUNARDELLI. ESTA ATA É COPIA FRETEJUNTA COM O BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO, PARA EFEITO DE ARQUIVAMENTO.

LO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, ADMINISTRADO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, PARA TANTO, PROPÓS A SUSPENSÃO DA REUNIÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO À OBTENÇÃO DAS ASSINATURAS DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, JUNTO AO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, ENTIDADE OPERADORA DO CITADO FUNDO, COM SEDE NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, O QUE PERCEU A APROVAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESENTES, REABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE CONSIDERA CUMPRIDAS AS PROVIDÊNCIAS DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO, PEDINDO A APROVAÇÃO DOS ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O QUE FOI UNANIMEMENTE APROVADO. NA-DA PAÍS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO À LAVATURA DA PRESENTE ATA, NO LIVRO DE ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REABERTA A SESSÃO ESTA ATA FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DESTES DOCUMENTOS SE RÃO TIPOADAS CÓPIAS DITLOGRAFADAS E AUTENTICADAS POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES À REUNIÃO, PARA EFEITO DE ARQUIVAMENTO. SANTARÉM DO ARAQUAIA, 06 DE ABRIL DE 1984. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA, PRESIDENTE DA MESMA, WOLFGANG FRANZ JOSÉ LUARDELLI, JAMES HOGG HUTCHINSON, WILSON LEOPOLDOS DE MORAES, JAVES HOGG HUTCHINSON, SAUER, SECRETÁRIO, ARMANDO CORDE, WILSON LEOPOLDOS DE MORAES, JAVES HOGG HUTCHINSON, JOCHEN FRANKE, CARLOS ANTONIO ROCCA E EDUARDO PERTECO LUNARDELLI. ESTA ATA É COPIA FRETEJUNTA COM O BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO, PARA EFEITO DE ARQUIVAMENTO.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
Secretário

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17/04/84, foi homologada a emissão de ações da Atlas Frigorífico S/A, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0001-46, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 943.000.000,00 (novecentos e quarenta e três milhões de cruzeiros).

de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCR.
Fundo de Investimento da Amazônia - CCECF nº 04.902.979/0001-46	Av. Pres. Vargas, nº 800 Belém - PA	1984	943.000.000	943.000.000,00

Belém (PA), 6 de abril de 1984

de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCR.
Fundo de Investimento da Amazônia - CCECF nº 04.902.979/0001-46	Av. Pres. Vargas, nº 800 Belém - PA	1984	943.000.000	943.000.000,00

Belém (PA), 6 de abril de 1984

de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCR.
Fundo de Investimento da Amazônia - CCECF nº 04.902.979/0001-46	Av. Pres. Vargas, nº 800 Belém - PA	1984	943.000.000	943.000.000,00

Belém (PA), 6 de abril de 1984

de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCR.
Fundo de Investimento da Amazônia - CCECF nº 04.902.979/0001-46	Av. Pres. Vargas, nº 800 Belém - PA	1984	943.000.000	943.000.000,00

Belém (PA), 6 de abril de 1984

de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCR.
Fundo de Investimento da Amazônia - CCECF nº 04.902.979/0001-46	Av. Pres. Vargas, nº 800 Belém - PA	1984	943.000.000	943.000.000,00

Belém (PA), 6 de abril de 1984

de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de março de 1984.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCR.
Fundo de Investimento da Amazônia - CCECF nº 04.902.979/0001-46	Av. Pres. Vargas, nº 800 Belém - PA	1984	943.000.000	943.000.000,00

Belém (PA), 6 de abril de 1984

de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de março de 1984.



FAZENDA PARAGUASSÚ S.A.

C.G.C. 04.932.638/0001-11

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Diretoria da PARAGUASSÚ S/A., agradece a todos os seus funcionários e colaboradores pela dedicação e "esprit of corps" que permitiu a união de todos em prol do progresso da nossa empresa nesta época de dificuldades, advindas da maior seca dos últimos 10 anos (e que há 5 anos nos castiga) e da conjuntura nacional caracterizada pela grande recessão econômica.

Nesta oportunidade desejamos fazer referência a mudança do controle acionário da empresa, que passou da Entença S/A. Engenharia para Iritula Agropecuária Ltda. em 09.11.83, com a qual se congratula pela confiança depositada no empreendimento.

Desejamos reafirmar, também, conforme correspondência entregue a SUDAM em 01.02.84, que a decisão dos atuais detentores do controle acionário a continuação de todas as atividades até agora desenvolvidas dentro do aspecto global e dos aspectos dispostos nos novos projetos enviados ao Grande Carajás e ao CENAL.

Como é sabido, o último controle acionário assumiu o empreendimento em 03.04.80, e, em 25.09.81 obteve o Certificado de Empreendimento Implan- tado, ou seja, após apenas 9 meses. Após este período de implantação, a administração permaneceu com o empreendimento mais 14 meses (09.11.83). Durante a gestão enfrentou a grande seca, que durou 5 anos, como provam os índices pluviométricos de Paragominas e da própria Paraguassú. Isto obrigou a desativação ou redução substancial da sua atividade no campo da pecuária e, em contrapartida, investimentos e desenvolvimentos em ou- tra existente, isto é, a atividade madeireira. Foi uma fase de investimento. Felizmente, os índices pluviométricos do 1º trimestre do corrente ano, superaram todos os índices dos últimos 10 anos, ou que talvez seja a indicação de que a grande seca terminou. Se tal ocorrer, justificara- se realmente, a decisão de reativar a atividade pecuária.

A atual administração mantinha sua área de 14.740 ha., das quais 7.370 ha. destinadas a reserva florestal, devendo ainda, de acordo com o pro- jeto Carajás, reflorestar mais 2.000 ha., com o plantio de castanhas do Pará e colú.

Deve-se, também, destinar mais 1.000 ha. para plantio da cana-de-açúcar de conformidade com carta consulta enviada ao CENAL, onde se prevê a cons- trução de uma usina de álcool para 30.000 L/dia.

Com relação a atual política de passagem, devido ao elevado custo de recuperação, foram abandonadas algumas pastagens antigas e degradadas, mas que serão substituídas por novas áreas de colonização de tal forma a manter o coeficiente de 0,6 cabeças/ha. Com relação a plantel, além dos moa- res e equinos que são produzidos para venda como animais de trabalho, o plantel de bovinos estará sendo todo ele renovado, com aquisição de no- vas matrizes e padreadores.

Como se pode verificar pelo estoque pecuário houve uma diminuição sensível da manada, boa parte devido a perdas e abate para consumo interno. Em razão do prejuízo operacional nos 3 últimos exercícios e, considerando a grande crise econômico-financeira, a recessão que assola o país e que vem deturpando as empresas públicas e privadas, não foi possível aos antigos detentores do controle acionário investir também em pecua- ria, e também não se recomendava devido a mortalidade do gado em razão da falta de pastagens. Atualmente, entretanto, com o fim do ciclo das secas há novas esperanças que animam os novos acionistas a investirem nesta atividade. É importante, porém, salientar que contatos já realiza- dos com várias empresas nos levam a crer que, muito em breve, estaremos exportando madeira. Com isto, ampliaremos o faturamento da empresa que deverá apresentar no próximo exercício resultados positivos no seu balanço.

São Domingos do Capim, PA., 17 de abril de 1984.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

(Expresso em Milhares de Cruzeiros)

A T I V O				P A S S I V O			
	1.983	1.982	1.981		1.983	1.982	1.981
CIRCULANTE	188.611	118.347	89.240	CIRCULANTE	222.084	123.378	35.256
Caixa e Bancos C/Movimento	41.087	7.670	4.084	Fornecedores	34.049	11.375	3.573
Duplicatas a Receber	44.189	17.401	614	Contas a Pagar	-	4.087	1.254
Adiantamentos a Fornecedores	-	271	27	Salários e Ordenados a Pagar	3.781	3.211	627
Valores a Receber	-	384	449	Contribuições e Tributos a Rec.	11.637	2.884	1.097
Estoques	102.599	92.099	83.700	Financiamentos	172.002	101.206	28.705
Madeiras	17.909	-	-	Dividendos a Distribuir	615	615	-
Rebanhos	78.000	78.429	70.300				
Materiais de Consumo	6.690	13.670	13.400	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	36.915	69.034	39.392
Despesas Antecipadas	522	522	366	Financiamentos	32.790	1.355	1.235
Imposto de Renda s/Títulos	214	-	-	Débitos c/Partic. Sociais	4.125	67.679	38.157
	-	45.330	713				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	713	RECURSOS P/AUMENTO DE CAPITAL	29.420	-	-
Depósitos p/Investimentos	-	713	713	Pessoas Jurídicas	29.420	-	-
Valores a Receber	-	44.617	-				
	755.820	297.408	177.770				
PERMANENTE	755.820	297.408	177.770	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	656.012	268.673	193.075
Investimentos	6.684	624	315	Capital Autorizado	436.201	205.110	104.342
Concessões e Direitos	1.600	624	315	(-) Capital a Subscrever	-	691	352
Participações em Outras Cias.	5.084	-	-	(=) Capital Realizado	436.201	204.419	103.990
Imobilizado	749.136	296.784	177.455	Reserva de Capital	647.084	200.365	100.691
Terras	213.894	83.364	10.033	Reserva Legal	1.310	510	258
Pastagens	157.391	57.341	56.375	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(428.583)	(136.621)	(11.864)
Instalações Pecuárias	42.778	16.673	12.576				
Construções Cíveis e Edificações	172.535	8.682	33.097				
Veículos	31.383	12.096	5.532				
Máquinas e Equipamentos	236.774	69.131	44.599				
Móveis e Utensílios	153	-	2.334				
Gado de Cria e Animais de Trab.	3.107	110.390	60.293				
Cultura Agrícola	108.764	25.615	1.935				
Marcas e Patentes	1.837	678	164				
(-) Depreciação e Amortizações	219.480	87.186	49.483				
	944.431	461.085	267.723	TOTAL DO PASSIVO	944.431	461.085	267.723
TOTAL DO ATIVO	944.431	461.085	267.723				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
PERÍODO DE 01.01.83 A 31.12.83			PERÍODO FINDO EM 31.12.83		
(Expresso em Milhares de Cruzeiros)			(Expresso em Milhares de Cruzeiros)		
	1.983	1.982	1.981		
1- RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA	190.447	35.971	5.575	A- ATIVO CIRCULANTE EM 31.12.82	118.347
Receita de Vendas	220.949	39.223	6.618	B- PASSIVO CIRCULANTE EM 31.12.82	123.378
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	22.502	3.252	1.043	C- CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31.12.82	(5.031)
2- CUSTO DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO	108.670	28.117	1.904	D- ORIGENS DE RECURSOS	
3- RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (1-2)	89.777	7.854	3.671	Operacionais	
4- DESPESAS OPERACIONAIS	190.391	119.158	30.288	Prejuízo do Exercício	(79.607)
Despesas c/Vendas	8.472	402	141	Não Operacionais	
Despesas Administrativas	99.703	64.075	30.227	Aumento do Passivo não Circulante	
Despesas Tributárias	2.858	2.285	467	Aumento de Patrimônio Líquido por	
(-) Receitas Financeiras	8.894	3.657	1.398	Correção Monetária e Subscrição de	
Despesas Financeiras	79.684	24.077	851	Capital	466.946
Variações Cambiais	8.568	31.976	-	Financiamentos	31.435
5- RESULTADO OPERACIONAL (3-4)	(100.614)	(111.304)	(26.617)	Diminuição de Ativo não Circulante	
6- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.655	-	24.793	Recebido de Coligadas	44.617
7- GANHOS E PERDAS/ALIE. IMOBIL.	24.188	66.414	(3)	E- APLICAÇÕES DE RECURSOS	
8- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	92	-	Aumento de Ativos não Circulantes	
9- CORREÇÃO MONETÁRIA - PAT. LÍQ.	8.836	58.361	13.716	Aumento de Investimentos p/Tran- ferência Correção e Aquisição	5.347
10- RESULTADO DO EXERCÍCIO	(79.607)	(113.152)	(12.543)	Aumento de Imobilizado por Cor- reção Monetária e Aquisição	452.352
(5.655+8-9)				Diminuição de Passivo não Circulante	
				Pagamento Debitos c/Partic. Sociais	34.134
				F- CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31.12.83	168.611
				G- ATIVO CIRCULANTE EM 31.12.83	222.084
				H- PASSIVO CIRCULANTE EM 31.12.83	(33.473)

(T. nº 03642, Req. nº 8133, Dia: 19/04/84)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Salón-PA, 23 de março de 1.984

A Directoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.1983

BALANÇO		PATRIMÔNIAL			
EXERCÍCIO SOCIAL		EXERCÍCIO SOCIAL			
A T I V O	1983	1982	P A S S I V O	1983	1982
<u>CIRCULANTE</u>	189.251.975,34	27.059.441,21	<u>CIRCULANTE</u>	26.523.487,50	4.232.160,11
Disponibilidades	2.752.448,60	397.006,94	Créditos	8.458.350,36	733.180,74
Caixa	1.054.776,01	356.002,45	Empréstimos Bancários	5.453.173,50	5.329.945,00
Bancos	1.667.672,59	41.004,49	Fornecedores	5.469.127,00	62.000,00
Direitos Realizáveis	186.367.150,98	26.662.434,27	Impostos e Taxas a Pagar	139.857,64	114.380,97
Contas a Receber	4.562.439,27	6.008.755,66	Salários e Contrib.Sociais	3.503.171,60	
Estoques	181.004.721,78	20.653.678,61			
Despesas do Exerc.Siguente	134.365,76	-	<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	240.611.567,19	51.516.137,89
Despesas Antecipadas	134.365,76	-	Conta Corrente em Controladora	240.611.567,19	51.516.137,89
<u>PERMANENTE</u>	748.520.187,02	282.373.320,73	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	670.430.974,45	253.432.761,94
Imobilizado	748.520.187,02	282.373.320,73	Capital Subsc. e Integralizado	572.156.713,00	373.871.231,00
Terras	82.250.545,29	32.056.647,44	Capital Autorizado	593.797.175,00	295.436.200,00
Pastagens	480.697.799,57	169.599.035,87	(-) Capital e Subscrever	21.450.467,00	21.450.467,00
Obras Infra-Estrutura	26.536.378,16	10.070.673,45			
Instalações Pecuárias	82.706.993,46	30.428.822,52	<u>Reserva de Capital</u>	959.724.470,29	310.039.363,54
Construções Cíveis	81.174.220,34	30.141.833,82			
Veículos	144.595.095,05	43.969.815,70	Cor.Monetária do Capital	959.724.470,29	310.039.363,54
Maq.Mot. e Equipamentos	74.868.553,60	26.839.134,60	(-) Deficit da Implantação	861.437.271,81	330.432.761,94
Móveis e Utensílios	5.697.562,06	1.676.975,67			
Cedo	198.347.441,30	78.304.697,56			
Estudos e Projetos	33.605.596,57	13.097.575,91			
(-) Depreciação	(462.019.995,30)	(153.671.893,83)	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	937.774.163,16	309.432.761,94
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	937.774.163,16	309.432.761,94			

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

000777

Abril - 1984 - 33

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO SOCIAL		DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO ACUMULADO	EXERCÍCIO SOCIAL	
	1.983	1.982		1.983	1.982
1. RECEITA BRUTA	242.007.667,68	35.674.433,22	SALDO INICIAL		
Vendas de Bovinos	69.235.427,47	29.085.385,73	Saldo no Início do Exercício	330.435.732,70	129.611.714,45
Reprodução	13.785.236,00	6.589.087,49	Cor.Mon.do Saldo Inicial	517.392.139,66	176.712.977,90
Aviação de Existência	158.987.004,21	-	Saldo Inicial Corrigido	847.827.872,36	256.324.714,35
2. DEDUÇÕES	(2.624.131,15)	(779.969,02)	Prejuízo no Exercício	13.604.399,45	74.111.028,35
(-) Impostos Inc.s/Vendas	2.624.131,15	779.969,02	Saldo no Fim do Período	861.432.271,81	330.435.732,70
3. RECEITA LÍQUIDA	239.383.536,53	34.894.464,20	Prejuízo p/Ação	(R 1,51)	(R 1,21)
4. CUSTOS	(67.975.501,64)	(26.982.340,95)	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
(-) Custos de Vendas	17.595.152,26	8.423.464,50	FLUXO DE RECURSOS		
(-) Despesas de Custeio	50.380.349,38	18.558.876,45	1. ORIGENS:		
5. LUCRO BRUTO	171.408.034,89	7.912.123,25	Depreciação	45.016.775,05	17.758.970,36
6. DESPESAS OPERACIONAIS	(196.126.374,21)	(50.739.892,53)	Realização Cap.Social	-	15.157.166,00
(-) Des.Geral e Admin.	45.602.311,84	18.006.203,66	Cor.Mon.do Balanço	(12.304.624,75)	30.530.369,69
(-) Depreciações	45.016.775,05	17.758.970,36	Aumento Exig.L.Prezo	149.025.434,29	32.167.617,11
(-) Desp.(-)Rec.Financeiras	105.507.287,32	14.974.717,91	Total das Origens	271.735.584,59	92.640.403,11
7. LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(24.718.339,32)	(42.827.769,28)	2. APLICAÇÕES:		
8. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	12.414.962,12	(30.530.369,69)	Prejuízo no Exercício	13.604.399,45	74.111.028,35
(+) Venda de Bens Móveis	108.337,37	-	Aumento do Imobilizado	68.203.000,20	13.376.141,93
(+) Cor.Mon.do Balanço	12.306.624,75	(30.530.369,69)	Aumento Cap.Circulante	139.928.174,84	6.153.163,12
9. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.301.022,25)	(752.889,38)	Total das Aplicações	221.735.584,59	93.640.403,11
(-) Serraria	358.504,39	62.994,67	3. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
(-) Outras Desp.não Operac.	942.517,86	680.894,71	EXERCÍCIO SOCIAL		
10. RESULTADO DO EXERCÍCIO	(13.604.399,45)	(74.111.028,35)	GRUPOS	1.983	1.982
Prejuízo no Exercício	13.604.399,45	74.111.028,35	Ativo Circulante	189.253.975,34	27.059.441,21
Prejuízo p/Ação	(R 0,02)	(R 0,27)	Pass.Circulante	26.523.669,50	4.257.260,21
			Aum.Cap.Circ.	162.730.285,84	22.802.181,00

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.82	273.985.738,00	310.039.363,54	(330.435.732,70)	253.589.368,84
Aumento de Capital	298.360.970,00	(298.360.970,00)	(517.392.139,66)	430.653.937,09
Correção Monetária do Balanço	-	948.046.076,75	(13.604.399,45)	(13.604.399,45)
Prejuízo no Exercício	572.346.708,00	959.724.470,29	(861.432.271,81)	679.678.906,48
SALDO EM 31.12.83				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e Dec.Lei nº 1.598/77.
- REALIZÁVEL:
 - Estoque: Almoxarifado: Constituído de peças de reposição, sementes, material de construção, medicamentos veterinários, avaliados pelo preço médio de aquisição.
 - Reb.Bovino: Constituído de 4.775 cabeças, avaliadas na forma da Lei.
- PERMANENTE:
 - Imobilizado: Está demonstrado ao preço de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações estão calculadas de acordo com as taxas permitidas pela legislação, corrigidas monetariamente.
- EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: Numerário fornecido pela Empresa José Gomes Filho S.A. Pec.Ind.Com., detentora de 99,9% do capital social com direito a voto.
- CAPITAL SOCIAL:
 - Integralizado: Representado por 223.915.556 ações ordinárias nominativas e 348.431.152 ações preferenciais nominativas, todas de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.
 - A Integralizar: Representado por 21.392.275 ações ordinárias nominativas e 58.192 ações preferenciais nominativas.

Belém-PA, 31 de dezembro de 1.983

[Assinatura]
DARCY BARCELLOS
Diretor
CIC.MF.Nº 009.575.350-49

[Assinatura]
RICARDO VARELA MOTA
Diretor Técnico
CIC.MF.Nº 091.272.433-68

[Assinatura]
DIRENA MENEZES DOMINGOS
Téc. Cont. e Fin. 76366-4-04
CIC.MF.Nº 076.731.720-72

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Belém-PA, 23 de março de 1.984

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Agropecuária Santa Helena, nos termos do Artigo 142, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, são favoráveis ao Relatório e às Contas da Diretoria, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.983.

[Assinatura]
JOSE GOMES MOTA
Presidente
CIC.MF.Nº 09096729820-20

[Assinatura]
WALTER GOMES VAZ
Conselheiro
CIC.MF.Nº 170554150-04

[Assinatura]
LUIS FELIPE GOMES GERMANO
Conselheiro
CIC.MF.Nº 054246310-53

[Assinatura]
RICARDO VARELA MOTA
Conselheiro
CIC.MF.Nº 0912847230-49

[Assinatura]
JOSE TEREZINHA
Conselheira
CIC.MF.Nº 149149645380-87

(T. nº 03637, Reg. nº 8134, Dia: 19/04/84)

000778

FAZENDA RIACHUELO S/A

CGC nº 05.427.356/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social de 1983. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Santana do Araguaia, 27 de Janeiro de 1984.

A DIRETORIA:

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO		1983	1982	PASSIVO		1983	1982
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponível				Fornecedores		14.485.556,90	264.000,00
Caixas e Bancos		9.444.770,01	7.705.554,01	Bancos C/Financiamentos		110.820.640,00	-
Créditos				Contas a Pagar		28.272.170,00	-
Financ. a Liberar		23.303.000,00				153.578.366,90	264.000,00
Contas a Receber		11.409.566,68					
		44.157.336,69	7.705.554,01	PATRIMONIO LIQUIDO			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				Capital Autorizado		225.000.000,00	150.000.000,00
Rebanho Bovino		45.758.192,00	8.481.670,00	(-) Capital a Realizar		(33.965.415,00)	(52.115.656,00)
						191.034.585,00	97.884.344,00
PERMANENTE				Reservas de Capital			
Imobilizado				Correção Monetária do Capital		342.517.297,00	72.592.196,00
Terras		45.516.218,00	17.739.667,00	(-) Prejuízos Acumulados		(202.694.827,21)	(22.856.410,99)
Pastos Formados		77.773.156,00	30.311.612,00			330.857.054,79	147.620.129,01
Pastos em Formação		102.987.941,00	24.254.842,00				
Infra Estrutura		17.753.697,00	6.919.116,00				
Instalações Pecuárias		35.680.163,00	10.035.312,00				
Construções Cíveis		31.587.739,00	9.626.264,00				
Veículos, Maq. e Equip.		44.476.642,00	16.122.566,00				
Móveis e Utensílios		2.478.994,00	966.172,00				
Gado e Animais		54.507.245,00	21.086.468,00				
(-) Depreciações Acumul.		(27.935.494,00)	(8.298.287,00)				
		384.826.301,00	128.763.732,00				
Diferido		9.693.592,00	2.933.173,00				
		394.519.893,00	131.696.905,00				
		484.435.421,69	147.884.129,01			484.435.421,69	147.884.129,01

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13.190.250,49	7.369.420,00
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.877.315,81)	(1.754.480,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	10.312.934,68	5.614.940,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(87.406.517,02)	(17.830.116,07)
RESULTADO OPERACIONAL	(77.093.582,34)	(12.275.176,07)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(33.772,68)	(9.237,49)
(-) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(66.922.779,19)	(10.571.997,43)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(144.050.134,21)	(22.856.410,99)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS			
Realização do Capital	37.472.046,00	30.000.000,00	
Depósito p/aumento Cap.	-	931.992,00	
Dim. Realiz. Longo Prazo	-	892,97	
Depreciações	4.572.928,00	1.938.373,00	
Baixa do Imobilizado	2.071.892,00	246.948,00	
Correção Monetária	66.922.779,19	10.571.997,43	
	111.039.645,19	43.690.203,40	
APLICAÇÕES			
Aquisição do Imobilizado	46.575.573,20	6.956.865,00	
Realizável a Longo Prazo	37.276.522,00	6.078.439,00	
Prejuízo do exercício	144.050.134,21	22.856.410,99	
	227.902.229,41	35.891.714,99	
Variação do Capital Circulante	(116.862.584,22)	7.798.488,41	
	111.039.645,19	43.690.203,40	

DEMONSTRAÇÕES DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo no início do exerc.	(22.856.410,99)	(4.850.586,43)
Transf. p/Corr. Mon. Capital	-	4.850.586,43
Correção Monetária	(35.788.282,01)	-
Resultado do Exercício	(144.050.134,21)	(22.856.410,99)
	(202.694.827,21)	(22.856.410,99)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	CAPITAL CIRCULANTE
31/12/83	44.157.336,69	153.578.366,90	(109.421.030,21)
31/12/82	7.705.554,01	264.000,00	7.441.554,01
	36.451.782,68	153.314.366,90	(116.862.584,22)

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e atos legais posteriores.
- 2- Depreciações foram calculadas pelo método linear sobre os valores monetariamente corrigidos às taxas aprovadas pela Legislação vigente.
- 3- As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.
- 4- Os elementos do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram objetos de correção monetária, nos termos do artigo nº 185 da Lei 6.404/76

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Augusto Rodrigues da Cunha - Presidente
 Paulo Emilio Gomes dos Reis - Conselheiro
 Leonardo Rodrigues da Cunha - Conselheiro

DIRETORIA

Luiz Augusto Rodrigues da Cunha - Dir. Superintendente
 Maria Regina R. R. da Cunha - Dir. Administrativo

WANDERLEY GIACOMINI
 Contador CRC-SP 29.367 - S.PA
 CIC nº 007.866.838-72

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1640, Reg. nº 8131, Dia: 19/04/84)

000779

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 35

membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 6.000.000 de ações ordinárias nominativas, subscritas pelos acionistas ROBERTO DA ROCHA HUNDETMARK e MARIA JOSÉ PINTO HUNDETMARK, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada, e de 20.000.000 de ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada, totalizando Cr\$-20.000.000, relativo ao exercício de 1984, autorizado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, conforme OF-GS 01197/84, de 07.03.84. Foram aprovados por unanimidade a emissão e subscrição das ações ordinárias conforme Boletim de Subscrição assinado pelos acionistas ROBERTO DA ROCHA HUNDETMARK e MARIA JOSÉ PINTO HUNDETMARK, representantes da empresa e emissão e subscrição das ações preferenciais assinado pelos senhores JOSÉ MARIA FABRÍCIO, Diretor Financeiro e LUIS E. P. LOBAO, chefe do Departamento de Incentivos FISCAIS E AÇÕES, representando o FINAM.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO NORTE - CODENORTE

C.G.C./MF Nº 04.731.519/0001-09

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16.04.84, ATA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03.04.84.

DATA: 16 de abril de 1984. EXTRATO DA ATA

LOCAL E HORA: Rua dos Tanolos, 1.353, às 09 horas - Belém - Pa.

PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

PROPOSIÇÃO: Re-ratificarem a ARCA realizada em 03 de abril de 1984, tendo em vista a ratificação quanto a emissão e subscrição de 50.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, e a ratificação de 27.136.276 de Ações Ordinárias Nominativas, e a ratificação que concerne a posição do Capital Subscrito e Integralizado.

DELIBERAÇÃO: Tendo em vista a aprovação da Ata de Re-ratificação realizada em 16 de abril de 1984, a posição do Capital Autorizado e Integralizado será a seguinte:

NATUREZA DAS AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	EMITIDAS
ORDINARIAS	145.233.167	101.040.743	101.040.743	101.040.743
PREF. "A"	5.000.000	-	-	-
PREF. "B"	300.000.000	192.245.890	192.245.890	192.245.890
	450.233.167	293.286.633	293.286.633	293.286.633

Texto Integral: Lavrado em livro próprio.

Arquivamento: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1530001248 em 02.04.84.

Maria José Pinto Hundertmark

SECRETÁRIO

(T. nº 03641, Reg. nº 8126, Dia: 19/04/84)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

FAZENDA VITÓRIA RÉGIA INDUSTRIAL S/A

C.G.C. (MF) 04.887.113/0001-01

Extrato da Ata de Transformação de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada "FAZENDA VITÓRIA RÉGIA INDUSTRIAL LTDA.", em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, sob a denominação de "FAZENDA VITÓRIA RÉGIA INDUSTRIAL S/A".

DATA: 12 (doze) de fevereiro de 1984.

LOCAL E HORA: Ramal do Carirú - Colônia Pau Amarelo, Município de Inhangapi, Comarca de Castanhal, Estado do Pará, às 09 (nove) horas.

PRESENÇA: Totalidade dos Membros Acionistas do Capital Votante.

PROPOSIÇÃO: Transformação da Natureza Jurídica de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado; - Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho de Administração, para mandato de 03 (três) anos.

DELIBERAÇÃO: Foi aprovada a transformação de Natureza Jurídica e seus Estatutos; - Eleita a Diretoria com a seguinte composição:

NOME

Roberto da Rocha Hundertmark
Maria José Pinto Hundertmark
Paulo Roberto Pinto Hundertmark
Eleitos os Membros do Conselho de Administração com a seguinte composição:

CARGO

Diretor-Presidente
Diretor Administr.-Finan.
Diretor Técnico
Presidente
Conselheiro
Conselheiro.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL: A composição do Capital sob os ângulos de "Autorização do" "Subscrito" e "Integralizado":

AÇÕES NATUREZA

Ordinárias	100.000.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00
Preferenciais	300.000.000,00	-	-
	400.000.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00

TEXTO INTEGRAL: Lavrado no Livro Próprio.

ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 1530001248 em 02.04.84.

Maria José Pinto Hundertmark

SECRETÁRIO

FAZENDA VITÓRIA RÉGIA INDUSTRIAL S/A

C.G.C. (MF) 04.887.113/0001-01

CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$-400.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$- 17.500.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$- 17.500.000,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1984.

Às 10 horas, na sede social, sito no Ramal do Carirú - Colônia Pau Amarelo, no Município de Inhangapi, Estado do Pará, reuniram-se os

000780

36 - Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A
CGC nº 05.427.554/0001-93

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social de 1983. Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Concelção do Araguaia, 27 de Janeiro de 1984.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS

A T I V O	1984	1983	P A S S I V O	1984	1983
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível			Fornecedores	46.741.704,00	5.014.090,00
Caixas e Bancos	5.100.247,46	5.529.016,49	Bcos./Financiamentos	59.188.293,68	7.538.293,68
Créditos			Contas a Pagar	1.591.156,62	444.992,62
Adiantamentos	13.934.786,00	-	Obrig.Trib.a Recolher	181.174,83	170.247,83
Financ.a Liberar	9.487.500,00	6.247.500,00		107.702.329,13	13.167.624,13
Culturas Temporárias	10.922.380,00	-			
	39.444.913,46	11.776.516,49			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Rebanho Bovino	72.578.674,00	18.413.125,00	Financiamentos Inst.Nac.	224.489.702,52	32.150.457,70
Financ. a Liberar	125.890.327,68	-			
	198.469.151,68	18.413.125,00			
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	1.500.169,00	584.682,00	Capital Autorizado	500.000.000,00	190.000.000,00
Imobilizado			(-) Capital a Realizar	(148.380.492,00)	(34.190.246,00)
Terras	150.554.190,00	58.677.576,00		351.619.508,00	155.809.754,00
Pastos Formados	64.163.956,00	25.007.510,00	Reservas de Capital		
Pastos em Formação	259.192.973,00	100.339.739,00	Correção Monetária do Capital	720.033.952,00	225.345.268,00
Infra Estrutura	19.350.783,00	7.541.849,00	Depósitos para Aumento do Capital	1.318.203,00	1.318.203,00
Instalações Pecuárias	44.831.479,00	17.472.797,00	(-) Prejuízos Acumulados	(269.768.933,51)	(59.512.745,34)
Construções Cíveis	63.698.282,00	24.420.728,00		803.202.729,49	322.960.479,66
Veículos Maq. e Equip.	90.040.452,00	31.772.500,00			
Móveis e Utensílios	2.800.506,00	1.003.726,00			
Gado e Animais	194.910.402,00	78.366.641,00			
Culturas Permanentes	74.135.047,00	16.454.170,00			
(-) Depreciações	(99.984.376,00)	(35.501.934,00)			
	863.693.694,00	325.555.302,00			
Diferido					
	32.286.833,00	11.949.936,00			
	897.480.696,00	338.088.920,00			
	1.135.394.761,14	368.278.561,49		1.135.394.761,14	368.278.561,49

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	-	361.000,00
(-) CUSTOS DO PRODUTO VENDIDOS	-	(376.400,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-	(15.400,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(83.858.008,82)	(29.837.596,16)
RESULTADO OPERACIONAL	(83.858.008,82)	(29.852.996,16)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	30.375,00	27.000,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(9.147.796,82)	(1.116.829,92)
RESULTADO CORR.MONETÁRIA	(24.096.444,87)	(28.569.919,26)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(117.071.875,51)	(59.512.745,34)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Realização do Capital	40.000.000,00	37.482.879,00
Exigível a Longo Prazo	192.339.244,82	32.150.457,70
Baixas do Imobilizado	6.243.610,00	3.880.706,00
Depreciações	7.520.645,00	3.466.198,50
Correções Monetárias	24.096.444,87	28.569.919,26
	270.199.944,69	105.550.160,46
APLICAÇÕES		
Aquisição Imobilizado	39.938.350,53	30.123.284,87
Realiz. a Longo Prazo	180.056.026,68	10.766.004,00
Prejuízo do Exercício	117.071.875,51	59.512.745,34
	337.066.252,72	100.402.034,21
Variação do Capital Circulante	(66.866.308,03)	5.148.126,25
	270.199.944,69	105.550.160,46

DEMONSTRAÇÕES DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo no início do exerc.	(59.512.745,34)	(83.525.979,88)
Transf.p/Corr.Mon.Capital	-	83.525.979,88
Correção Monetária	(93.184.312,66)	-
Resultado do exercício	(117.071.875,51)	(59.512.745,34)
	(269.768.933,51)	(59.512.745,34)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	CAPITAL CIRCULANTE
31.12.83	39.444.913,46	107.702.329,13	(68.257.415,67)
31.12.82	11.776.516,49	13.167.624,13	(1.391.107,64)
	27.668.396,97	94.534.705,00	(66.866.308,03)

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e atos legais posteriores.
- 2- As Depreciações foram calculadas pelo método linear sobre os valores monetariamente corrigidos às taxas aprovadas pela legislação vigente.
- 3- As receitas e despesas estão registradas pelo regime de competência.
- 4- Os elementos do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram objetos de correção monetária, nos termos do artigo nº 185 da Lei 6.404/76.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Delvo Rodrigues da Cunha - Presidente
José Cassiano Gomes dos Reis - Conselheiro
Paulo Emílio Gomes dos Reis - Conselheiro

Wanderley Giacomini
Contador CRC-SP 29.367 - S.PA
CIC nº 007.866.836-72

DIRETORIA

Delvo Rodrigues da Cunha - Diretor Presidente
José Cassiano G. dos Reis Jr. - Diretor Superintendente
James Salvão Bresciani - Diretor Financeiro

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1639, Reg. nº 8127, Dia: 19/04/84)

000781

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 37

AGROPASTORIL MURRAH S/A - AGROMURRAH

CGC(MF) 04.856.522/0001-40

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e os Estatutos Sociais, estamos submetendo à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1983. Encontra-se a Administração da Sociedade, à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	15.915.728,00	Obrigações a Recolher	160.371,05
Aplicações no Mercado	779.728,00	Fornecedores	63.880,00
Fornecedores	5.136.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.491,05
	10.000.000,00	Capital Integralizado	58.962.800,00
ATIVO PERMANENTE	43.207.443,05		47.000.000,00
Ativo Imobilizado	32.033.600,00	Ações Ordinárias	22.000.000,00
Imobilizado Fixo	32.033.600,00	Ações Preferenciais	25.000.000,00
Ativo Diferido	11.173.843,05	Reservas de Capital	11.962.800,00
Despesas de Implantação	7.904.923,05	Correção Monetária do Capital	11.962.800,00
Estudos e Projetos	3.268.920,00		
TOTAL DO ATIVO	59.123.171,05	TOTAL DO PASSIVO	59.123.171,05

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

Final do Exercício	ATIVO	PASSIVO	VARIAÇÃO
Exercício 15.915.728,00	160.371,05	15.755.356,95	
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 (EM Cr\$ 1.000)			
Discrim.	Cap. Real.	Res./Capit. Liq.	Data
Const. LTDA	20000000	-	20000000 240583
Incorp. Bens	20000000	-	22000000 100883
Integraliz.	25000000	-	47000000 230883
Corr. Monet.	-	11962800	58962800 311283

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

- a) A situação Patrimonial apresentada em 31.12.83 compreende os Registros Contábeis no período de sete (7) meses, a partir da data da Constituição da Sociedade.
- b) As Depreciações não foram calculadas, dada as Rúblicas das Imobilizações.
- c) O efeito da inflação sobre as Demonstrações Financeiras, foi reconhecido através da Correção Monetária da Conta do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido e refletido sob a Rública do Resultado da Correção Monetária Consignada no Ativo Diferido.
- d) A Sociedade encontra-se em fase Pré-Operacional (Implantação), portanto, não apresentando Demonstrações de Resultado, sendo as despesas classificadas no Ativo Diferido, em conformidade com a Legislação em vigor.
- Belém, 31 de Dezembro de 1983.

NIOVAR VIEGAS DE CARVALHO E OLIVEIRA - Dir. Presidente.
LEA LOBATO DE CARVALHO E OLIVEIRA-Dir. Sup.
JÚLIO ALFREDO CARDOSO CUNHA-CRCPA 2086

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1637, Reg. nº 8117, Dia: 19/04/84)

F A Z E M D A L Z E S / A

C.E.C. 04.261.410/0001 - 93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Cumprindo obrigações legais e estatutárias, estamos apresentando a Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1983. Encontra-se a Administração da Sociedade, à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	1.010.715,42	Obrigações a Recolher	1.010.715,42
Aplicações no Mercado	325.196,60	Fornecedores	325.196,60
Fornecedores	214.550,30	Capital Integralizado	214.550,30
ATIVO PERMANENTE	102.791.000,00		
Ativo Imobilizado	102.791.000,00	Ações Ordinárias	102.791.000,00
Imobilizado Fixo	102.791.000,00	Ações Preferenciais	102.791.000,00
Ativo Diferido	50.419.125,42	Reservas de Capital	50.419.125,42
TOTAL DO ATIVO	213.335.837,44	TOTAL DO PASSIVO	213.335.837,44

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	1.010.715,42	Obrigações a Recolher	1.010.715,42
Aplicações no Mercado	325.196,60	Fornecedores	325.196,60
Fornecedores	214.550,30	Capital Integralizado	214.550,30
ATIVO PERMANENTE	102.791.000,00		
Ativo Imobilizado	102.791.000,00	Ações Ordinárias	102.791.000,00
Imobilizado Fixo	102.791.000,00	Ações Preferenciais	102.791.000,00
Ativo Diferido	50.419.125,42	Reservas de Capital	50.419.125,42
TOTAL DO ATIVO	213.335.837,44	TOTAL DO PASSIVO	213.335.837,44

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	1.010.715,42	Obrigações a Recolher	1.010.715,42
Aplicações no Mercado	325.196,60	Fornecedores	325.196,60
Fornecedores	214.550,30	Capital Integralizado	214.550,30
ATIVO PERMANENTE	102.791.000,00		
Ativo Imobilizado	102.791.000,00	Ações Ordinárias	102.791.000,00
Imobilizado Fixo	102.791.000,00	Ações Preferenciais	102.791.000,00
Ativo Diferido	50.419.125,42	Reservas de Capital	50.419.125,42
TOTAL DO ATIVO	213.335.837,44	TOTAL DO PASSIVO	213.335.837,44

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	1.010.715,42	Obrigações a Recolher	1.010.715,42
Aplicações no Mercado	325.196,60	Fornecedores	325.196,60
Fornecedores	214.550,30	Capital Integralizado	214.550,30
ATIVO PERMANENTE	102.791.000,00		
Ativo Imobilizado	102.791.000,00	Ações Ordinárias	102.791.000,00
Imobilizado Fixo	102.791.000,00	Ações Preferenciais	102.791.000,00
Ativo Diferido	50.419.125,42	Reservas de Capital	50.419.125,42
TOTAL DO ATIVO	213.335.837,44	TOTAL DO PASSIVO	213.335.837,44

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	1.010.715,42	Obrigações a Recolher	1.010.715,42
Aplicações no Mercado	325.196,60	Fornecedores	325.196,60
Fornecedores	214.550,30	Capital Integralizado	214.550,30
ATIVO PERMANENTE	102.791.000,00		
Ativo Imobilizado	102.791.000,00	Ações Ordinárias	102.791.000,00
Imobilizado Fixo	102.791.000,00	Ações Preferenciais	102.791.000,00
Ativo Diferido	50.419.125,42	Reservas de Capital	50.419.125,42
TOTAL DO ATIVO	213.335.837,44	TOTAL DO PASSIVO	213.335.837,44

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	1.010.715,42	Obrigações a Recolher	1.010.715,42
Aplicações no Mercado	325.196,60	Fornecedores	325.196,60
Fornecedores	214.550,30	Capital Integralizado	214.550,30
ATIVO PERMANENTE	102.791.000,00		
Ativo Imobilizado	102.791.000,00	Ações Ordinárias	102.791.000,00
Imobilizado Fixo	102.791.000,00	Ações Preferenciais	102.791.000,00
Ativo Diferido	50.419.125,42	Reservas de Capital	50.419.125,42
TOTAL DO ATIVO	213.335.837,44	TOTAL DO PASSIVO	213.335.837,44

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	1.010.715,42	Obrigações a Recolher	1.010.715,42
Aplicações no Mercado	325.196,60	Fornecedores	325.196,60
Fornecedores	214.550,30	Capital Integralizado	214.550,30
ATIVO PERMANENTE	102.791.000,00		
Ativo Imobilizado	102.791.000,00	Ações Ordinárias	102.791.000,00
Imobilizado Fixo	102.791.000,00	Ações Preferenciais	102.791.000,00
Ativo Diferido	50.419.125,42	Reservas de Capital	50.419.125,42
TOTAL DO ATIVO	213.335.837,44	TOTAL DO PASSIVO	213.335.837,44

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	1.010.715,42	Obrigações a Recolher	1.010.715,42
Aplicações no Mercado	325.196,60	Fornecedores	325.196,60
Fornecedores	214.550,30	Capital Integralizado	214.550,30
ATIVO PERMANENTE	102.791.000,00		
Ativo Imobilizado	102.791.000,00	Ações Ordinárias	102.791.000,00
Imobilizado Fixo	102.791.000,00	Ações Preferenciais	102.791.000,00
Ativo Diferido	50.419.125,42	Reservas de Capital	50.419.125,42
TOTAL DO ATIVO	213.335.837,44	TOTAL DO PASSIVO	213.335.837,44

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidade	1.010.715,42	Obrigações a Recolher	1.010.715,42
Aplicações no Mercado	325.196,60	Fornecedores	325.196,60
Fornecedores	214.550,30	Capital Integralizado	214.550,30
ATIVO PERMANENTE	102.791.000,00		
Ativo Imobilizado	102.791.000,00	Ações Ordinárias	102.791.000,00
Imobilizado Fixo	102.791.000,00	Ações Preferenciais	102.791.000,00
Ativo Diferido	50.419.125,42	Reservas de Capital	50.419.125,42
TOTAL DO ATIVO	213.335.837,44	TOTAL DO PASSIVO	213.335.837,44

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1638, Reg. nº 8118, Dia: 19/04/84)

000782

38 - Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA-CATE
CGC(MF) 04.991.576/0001-19

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA-CATE.
DATA, HORA, LOCAL: -12 de março de 1984, às 11 horas, na sede sito a Av. Nazare, nº 272, Edifício "CLUBE DE ENGENHARIA", 2º andar, sala 206, nesta cidade.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: -Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 10, 13, 14 de fevereiro de 1984 e no Jornal "A Província do Pará", edições de 10, 11, 12 de fevereiro de 1984.

MESA DIRIGENTE: -Valdemiro Aguiar Martins Gomes e Otávio Aguiar Martins Gomes.

DELIBERAÇÕES TOMADAS E ASSUNTOS TRATADOS: -Por unanimidade, com a abstenção ao voto dos legalmente impedidos, foram aprovados os seguintes assuntos: -Na primeira parte da ordem do dia, da assembleia geral extraordinária foram aprovadas as seguintes alterações estatutárias: -Art. 22-A Diretoria da sociedade é composta de 7 membros, sendo: -Diretor-Presidente; Diretor-Geral; Diretor Administrativo; Diretor-Financeiro; Diretor-Técnico e 2 subdiretores sem designação, acionistas ou não, residentes no País. Art. 24 - No caso de ausência ou impedimento temporários do Diretor-Presidente, este será substituído pelo Diretor Geral; em se tratando de qualquer outro membro da Diretoria, as suas atribuições serão distribuídas entre os demais Diretores. § UNICO - No caso de vaga, a Diretoria, imediatamente, comunicará o fato ao Conselho de Administração, que elegerá novo membro para completar o mandato do afastado. Art. 27 - Compete, particularmente, ao Diretor-Presidente: -a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo; b) Presidir as reuniões da Diretoria; c) Superintender os negócios sociais, fixando a política da empresa em toda a sua extensão, notadamente no que tange ao mercado, às finanças, ao relacionamento com o público, com as autoridades, com os clientes, com os fornecedores e com os empregados, observando as recomendações, porventura, formuladas pela Assembleia Geral; d) Emitir conjuntamente com outro Diretor ou com os Subdiretores as ações da sociedade ou seus títulos múltiplos; e) Nomear mandatários em nome da sociedade; f) Cumprir e fazer cumprir estes estatutos, as resoluções das Assembleias Gerais e da Diretoria. § UNICO - O Diretor Geral auxiliará o Diretor Presidente nas suas atribuições, podendo, por delegação deste ou em sua ausência e/ou impedimento temporários, praticar quaisquer atos de sua competência, inclusive representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo, respondendo por quaisquer das tarefas de competência do Presidente. Aprovada a incorporação ao Capital Social das seguintes quantias: -CR\$. 38.510.301,99 da Reserva de Redução do Imposto de Renda; CR\$. 14.470.088,01 da Reserva de Incentivos Fiscais, ficando portanto o Capital Social elevado de CR\$655.019.610,00 para CR\$. 708.000.000,00 totalmente integralizados. Alterado o art. 59, dos estatutos sociais para aumentar o capital autorizado para CR\$. 2.000.000.000,00, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: -Art. 59 - A sociedade na forma do disposto no art. 168, da Lei 6404/76, poderá emitir ações representativas do capital social até o montante de CR\$2.000.000.000,00, divididos em ações ordinárias e preferenciais, do valor nominal de CR\$10,00 cada uma, distribuídas na forma determinada no parágrafo 1º deste artigo. § PRIMEIRO - A autorização referida neste artigo compreende 100.000.000 de ações ordinárias e 100.000.000 de ações preferenciais. Os demais parágrafos deste artigo permanecem inalterados. Na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, a assembleia, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, aprovou sem qualquer restrição todos os atos e contas dos administradores, relativamente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1983, inclusive Balanço Geral e demais demonstrações financeiras. Aprovada a correção monetária do balanço e determinada a capitalização da quantia de CR\$1.025.000.000,00 da Reserva de Correção Monetária do capital, com essa incorporação o capital subscrito e integralizado da companhia passa a ser CR\$. 1.733.000.000,00 dividido em ações ordinárias e preferenciais. Aprovada a aplicação das reservas, conforme demonstrado no balanço, na absorção do resultado negativo do exercício. A Assembleia de acordo com os membros do Conselho de Administração, promoveu nova eleição, fixando o mandato dos Conselheiros para o dia 30 de abril de 1986. Foram eleitos e empossados para comporem o Conselho desta empresa até o dia 30 de abril de 1986: -Presidente: -Valdemiro Aguiar Martins Gomes, Carteira de Identidade 1.257.041 e CIC(MF) 000.840.342-20. Membros: - Valdemiro Aguiar Martins Gomes, Carteira de Identidade 721.648 e CIC(MF) 001.260.802-69; Paulo Aguiar Martins Gomes, Carteira de Identidade 1.804.720 e CIC(MF) 048.987.962-49 e Fernando Calves Moreira, Carteira de Identidade 673 Insc. F-35-OAB/PA e CIC(MF) 000.268.322-91, todos domiciliados e residentes nesta cidade. Eleitos com mandatos até o dia 30 de abril de 1986, os seguintes diretores: - Diretor-Presidente: -Valdemiro Aguiar Martins Gomes; Diretor Geral: -Otávio Aguiar Martins Gomes, Carteira de Identidade 749.207 e CIC(MF) 014.314.712-91; Diretor-Técnico: -Adriano de Farias Bessa, Carteira de Identidade 329.493 e CIC(MF) 032.557.432-49, que foram imediatamente empossados. Fixada a remuneração mensal de cada membro do Conselho em 1 valor de referência vigente na empresa controladora. Para os Diretores, foram fixados os seguintes honorários: -Diretor-Presidente 1 valor de referência; Diretor-Geral: 30 valores de referência; e Diretor Técnico: 10 valores de referência. Aprovou ainda a Assembleia os honorários que atualmente vinham sendo pagos aos diretores em razão de deliberação do Conselho de Administração. Resolveu a Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade, autorizar o Conselho de Administração a fixar os honorários dos administradores, isto é, tanto os seus próprios como os da Diretoria, quando julgar conveniente ou necessário, fixando para isso um teto global de 150 valores de referência vigentes na empresa controladora. Pela mesa: -Presidente-Valdemiro Aguiar Martins Gomes, Secretário Otávio Aguiar Martins Gomes; Acionistas COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA (CATE) Valdemiro Aguiar Martins Gomes, Fernando Calves Moreira, Otávio Aguiar Martins Gomes e Valdemiro Martins Gomes. Confere com o original lançado em livro próprio.

Otávio Aguiar Martins Gomes

- Secretário -

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em, 11/04/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 540.84, a 1ª. via da presente Ata de Cia. Am. Tec. de Eng. - Cate. Belém, 11 de 04 de 1984. Alfredo Ferreira Coelho - secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03641, Reg. nº 8126, Dia: 19/04/84)

TABIDE VEÍCULOS S/A

C.G.C.

04.896.379/0001-10

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, às 14:00 horas do dia 30 de Abril do corrente ano, na sede social da Empresa, à Travessa D. Pedro I, 353, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- AGO: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;
b) eleger os membros da Diretoria;
c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

- AGE: a) Aprovar a proposta da Diretoria para elevação do Capital Social de Cr\$600.000.000,00 para Cr\$900.000.000,00, mediante subscrição no valor de Cr\$300.000.000,00 e a consequente alteração da redação do Artº 59 do Estatuto Social;
b) alterar a redação dos Artºs 16, 18, 23, 24, 25 e 26 para a recomposição dos cargos da Diretoria, suas atribuições e competência;
c) deliberar sobre a abertura de um estabelecimento destinado ao funcionamento do departamento de computação e processamento de dados da empresa e suas coligadas.

Belém, Pará, 13 de Abril de 1984

- a) *Junia Yamada*
1º Vice Presidente

(Ext. nº 1611, Reg. nº 8053, Dias: 18, 19 e 24.04.84)

COMPANHIA AZOPEQUARIA ANAPÁ BOMALO - CAPAB

CGC MF Nº - 04.201.672/0001 - 38

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AZOPEQUARIA ANAPÁ BOMALO - CAPAB, para se reunirem em assembleias gerais, Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de Abril de 1984, às 11:00 hs na sede social à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1685, conj-204, em Belém Estado do Pará, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- a) tomada de contas da administração, exame e decisão e votação das demonstrações financeiras e do relatório da diretoria.
b) aprovação da correção da expressão monetária do capital.
c) nova redação do Art. 5º do Estatuto Social

Assembleia Geral Extraordinária:

- a) reformulação no Capítulo III - Da Administração dos Estatutos Sociais.
b) fixação de honorários da diretoria
c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de abril de 1984

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03638, Reg. nº 8128, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

000783

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 39

BORDON S.A. AGRICULTURA DA AMAZÔNIA

CGC/Nº. 04.787.685/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da BORDON S.A. AGRICULTURA DA AMAZÔNIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1984, às 17:00 horas, na sede social da empresa, sita à rua XV de Novembro nº 226, sala 1401, Ed. Chamé, Belém, PA, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação dos resultados;
- aprovar a correção monetária do capital social de que tratam os artigos 167 e 168 da Lei 6404/76;
- eleição do Conselho Fiscal.

2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- aumento do capital social pela integralização da correção monetária e outras reservas;
- alteração dos artigos 19 e §. 2º, 3º, 4º e §§. 5º e §. 6º e §§. 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e §§. 13º, 14º e §§. 15º e §§. 16º, 17º e §§. 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º e §. 25º e §. 26º, 27º e 28º, promovendo a consolidação dos Estatutos Sociais;
- outros assuntos de interesse social.

Belém, PA, 13 de abril de 1984.

a) GERALDO MOACIR BORDON

Pres. do Cons. de Administração.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03598. Reg. nº 8063. Dias: 18, 19 e 24.04.84)

D. F. RASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. 04906582/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada cumulativamente no próximo dia 30 de abril de 1984, às 9,00 (nove) horas, na Sede Social, à Rodovia BR 316 - Km 05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1983;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Aplicação do Saldo a Disposição da Assembleia Geral;

d) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1984/1985;

e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1984;

f) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1984, e

g) O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados;

b) Reforma do Estatuto Social.

Ananindeua-Pará, 09 de abril de 1984

WILSON - PRESIDENTE DE RASTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

CIT - 000480872-34

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03545, Reg. nº 7952, Dias: 13, 19 e 24/04/84)

BLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A. - INDUSTRIAL E COMERCIAL

CIT/Nº. 04021427/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Blaviero da Amazônia S/A. - Industrial e Comercial, para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril às 09:00 horas, na sede social da Empresa,

na, à Av. Conselheiro Furtado, 583, em Belém, Estado do Pará, para Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1983.
2. Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários.
3. Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.
4. Discussão e aprovação do Aumento do Capital Social, com a utilização da Reserva resultante da Correção da sua expressão Monetária, com a emissão de novas Ações e a consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais.
5. Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de abril de 1984.

Waldomiro Slawiero - Diretor.

(Ext. nº 1592 - Reg. nº 8015 - Dias 17, 18 e 19.04.84)

C I A P R S C
COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
CNPJ Nº 04.933.446/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 1984, às 09 horas, na sede social da empresa, sito à Rodovia Arthur Bernardes Km 15 (Icoaraci), nesta cidade, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos:

I- ORDINARIAMENTE: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1983; (b) Aprovar a correção da expressão do capital social; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

II- EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do capital social da empresa, com a consequente alteração dos estatutos sociais; (b) Fixação dos honorários dos Administradores; (c) Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos; (d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, PA., 15 de abril de 1984.

OTÁVIO MENDONÇA

Presidente Cons. de Administração

(T. nº 03572 - Reg. nº 8018 - Dias 17, 18 e 19.04.84)

ARAPUÁ NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A

CGC Nº 05.680.558/0001-89

Assembleia Geral Cumulativamente Ordinária e Extraordinária.

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores Acionistas da "Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S/A" a se reunirem às 9,00 horas do dia 30.04.84, na sede social na Fazenda Arapuá no Km 1.713 da Rodovia Belém-Brasília, no Município e Comarca de Ourém Estado do Pará a fim de deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia:

01-Exame e votação das Demonstrações Financeiras Correspondentes ao Exercício findo em 31.12.1983.

02-Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com seu consequente aumento de Cr\$662.741,846,00 para Cr\$1.697.449.090,00;

03-Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores;

04-Eleição do Conselho de Administração;

05-Eleição do Conselho Fiscal;

06-Outros assuntos de interesse social

07-Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$800.000.000,00 para Cr\$2.000.000.000,00;

A V I S O AOS Acionistas.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da "Arapuá Norte Agro Pecuária de Exportação S/A", no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Ourém 15 de abril de 1984

a) - Jorge Wilson Simeira Jacob

Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA.

CGC nº 05.095.755/0001-55

Assembleia Geral Cumulativamente Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Companhia Agro Pecuária Simeira" a se reunirem às 8,00 horas do dia 30.04.1984.

000784

Abril - 1984

40 - Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

na sede social na Fazenda Arapua, no Km 1,713 da Rodovia Belém-Brasília, no município e Comarca de Ourém, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

01-Exame e votação das Demonstrações Financeiras Correspondentes ao exercício findo em 31.12.1983;

02-Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado, com seu consequente aumento de R\$418.334,951,00 para R\$ 1.024.423.682,00;

03-Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores.

04-Eleição do Conselho de Administração.

05-Eleição do Conselho Fiscal.

06-Aumento do Capital Social Autorizado de R\$500.000.000,00 para R\$ 1.500.000.000,00;

07-Outros assuntos de interesse social.

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Acionistas da "Companhia Agropecuária Simeira" no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Ourém 16 de abril de 1984

a) JORGE WILSON SIMEIRA JACOB
Presidente do C. de Administração.

DENDE DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ

C.G.C. (MF) 04.219.951/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Dendê do Tauá S/A - DENTAUÁ, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1984, às 15 horas em sua sede social, na Rodovia PA-140, km 16, no município de Santo Antônio do Tauá-PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1-Apreciação e Votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1983;

2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;

3-Alterações estatutárias consequentes;

4-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Santo Antônio do Tauá-PA, 18 de abril de 1984

TSUYOSHI YAMAGUCHI

Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03641, Reg. 8126, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.
C.G.C. (MF) nº 16.691.537/0001-85

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1984, às 10 horas, na sede social, à Tv. D. Pedro I nº 1.764, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Apreciar e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983;
- Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital, nos termos dos Artigos 167 e 168 da Lei nº 6.404/76;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Deliberarem sobre a remuneração dos Administradores;
- Tratar de assuntos de interesse geral;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberarem sobre a proposta do Conselho de Administração relativa ao aumento do Capital Autorizado e Integralizado, com aproveitamento da Reserva constituída pela Correção Monetária do Capital, e com recursos dos acionistas e consequente alteração do Artigo 49 do Estatuto Social;
- Tratar de assuntos de interesse geral.

Na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensos as transferências de ações, a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembleia Geral.

Belém, 18 de abril de 1984.

Sr. JOSÉ MATEUS DA COSTA
Diretor Presidente

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03636, Reg. nº 8123, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A
C.G.C. - MF 04.891.143/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua Avertano Rocha nº 392 - Campina - Belém (PA), no dia 30 de abril de

- 1984, às 14:00 horas, para tratar do seguinte:
- Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 1983.
 - Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização.
 - Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários e da Diretoria.

Belém (Pa), 17 de abril de 1984

YOSATO KAMIYONO
Presidente do Conselho de Administração

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. 1633, Reg. nº 8125, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

SOCOCO S/A - AGROINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA

C.G.C./MF 05.832.555/0001-13

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS DESTA COMPANHIA, NA FAZENDA SOCOCO, A MARGEM DA RODOVIA PA-252 (MOJÚ ACARÁ), KM 38 ESTADO DO PARÁ, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO Nº 133, DA LEI Nº 6404 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

MOJÚ (PA), 13 DE ABRIL DE 1984

MANOEL FERNANDO GARCIA

DIR. SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

CPF 023. 146. 908 - 00

(T. nº 03608, Reg. nº 8076, Dias: 18, 19 e 24/04/84)

BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA

C.G.C. (MF) 04.851.887/0001-82

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1984, às 11 horas, na sede social da Empresa, sito a rua 13 de maio, 191 conj. 1208, nesta cidade, ocasião em que serão tratados os seguintes assuntos: I - ORDINÁRIA MENTE: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício de 1983; (b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do Capital Social da Empresa, com consequente alteração dos Estatutos Sociais; (b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (Pa), 18 de abril de 1984

MARIA BARBARA DE MIRANDA BARBOSA

- Presidente -

(T. nº 03621, Reg. nº 8103, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

SANJACRO - SANTA JÚLIA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. (MF) 04.721.932/0001-84

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1984, às 10 horas, na sede social da empresa, sito à fazenda Santa Júlia, localizada no município de Primavera Estado do Pará, ocasião em que serão tratados os seguintes assuntos: I - ORDINARIAMENTE: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao exercício de 1983; (b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; (c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do Capital Social da Empresa, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; (b) Fixação dos honorários dos Administradores e da Diretoria; (c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém (Pa) 18 de abril de 1984

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

- Presidente -

(T. nº 03622, Reg. nº 8104, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

000785

Abril - 1984 - 41

AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S/A

CGCMF. Nº 05.153.515/0001-45

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: No cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer da Auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.983. Permanecemos sempre à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paragominas, 30 de março de 1.984 - A Diretoria - Demonstrações Financeiras - Em milhares de cruzeiros

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.983

A T I V O			P A S S I V O		
	1983	1982		1983	1982
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Depósitos Bancários à Vista	3.071	10.359	Fornecedores	2.620	1.458
Adiantamento à Fornecedores	-	600	Obrigações Trabalhistas à Pagar	923	734
Almoxarifado	-	4.420	Obrigações Previdenciárias a Recolher	1.238	755
Contas Correntes	218	-	Obrigações Tributárias	388	33
Cantina	865	-	Contas a Pagar	102	1.381
Estoque	106.730	57.252	Bancos Conta Financiamentos	512	21.883
Despesas Antecipadas	72	16	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.783	26.244
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	110.956	72.647			
PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Imobilizado:			Bancos Conta Financiamentos	-	873
Terras	365.705	142.531	Crédito de Acionistas	142.919	97.096
Pastos Formados	137.334	53.525	TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	142.919	97.969
Pastos em Formação	493.643	168.542			
Obras de Infra - Estrutura	275.590	107.409	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Instalações Pecuárias	122.806	45.010	Capital Social	467.383	230.177
Edificações e Obras Complementares	131.235	50.163	Reservas de Capital	707.625	203.707
Móveis e Utensílios	4.309	1.630	Reservas de Correção Monet. do Imobilizado	398.708	155.394
Veículos, Máquinas e Equipamentos	276.130	123.856	Lucros não Realizados	38.813	23.265
Existências Pecuárias	97.255	57.390	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.612.529	612.543
Outras Imobilizações	29.121	10.606			
(-) Depreciações Acumuladas	(282.853)	(96.553)			
TOTAL DO PERMANENTE	1.650.275	664.109			
TOTAL DO ATIVO	1.761.231	736.756	TOTAL DO PASSIVO	1.761.231	736.756

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	1983	1982
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	155.918	85.754
(-) Impostos e Outras Deduções	(11.119)	(4.690)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	144.799	81.064
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(70.633)	(40.227)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	74.166	40.837
(-) Despesas Operacionais:		
Despesas Administrativas	(66.559)	(49.230)
Despesas Financeiras Líquidas	(23.316)	(5.295)
Despesas Tributárias	(957)	(223)
Depreciações	(40.548)	(19.328)
(+) Outras Recaudas Operacionais	5.780	-
(=) LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	(51.434)	(33.239)
(+) Receitas não Operacionais	4.375	-
(+) Resultado da Correção Monet. do Balanço	25.678	30.257
(=) LUCRO OU (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(20.881)	(2.982)
Lucro ou (Prejuízo) por Ação	(0,04)	(0,01)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		
	1983	1982
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	23.265	13.272
(+) Correção Monetária	36.429	12.975
(=) SALDO CORRIGIDO	59.694	26.247
(-) Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Exercício	(20.881)	(2.982)
(=) SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	38.813	23.265

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	1983	1982
ORIGENS		
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	(20.881)	(2.982)
Resultado da Correção Monetária do Balanço	(25.678)	(30.257)
Depreciação	40.548	19.328
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	27.934	25.565
Transferência do Imobilizado para o Circulante	-	3.193
Contribuição para Aumento de Capital	33.500	27.650
Aumento do Exigível a Longo prazo	44.950	26.264
TOTAL DAS ORIGENS	100.373	68.761
APLICAÇÕES		
Aquisições do Imobilizado	40.453	32.353
Aumento do Imobilizado Financeiro	1.150	630
Transf. do Ativo Circulante p/ o Imobilizado	-	1.586
TOTAL DAS APLICAÇÕES	41.603	34.569
Aumento do Capital Circulante Líquido	58.770	34.192
TOTAL	100.373	68.761

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
	1983	INICIAL	FINAL
Ativo Circulante	72.647	110.956	38.309
Passivo Circulante	26.244	5.783	20.461
Capital Circulante Líquido	46.403	105.173	58.770
	1982	INICIAL	FINAL
Ativo Circulante	17.603	72.647	55.044
Passivo Circulante	5.392	26.244	20.852
Capital Circulante Líquido	12.211	46.403	34.192

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- a) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com a variação nominal das ORTN's, e o efeito líquido dessa correção foi computada no Resultado do Exercício.
- b) Na contabilização das Receitas, Custos e Despesas, foram obedecidas o regime de competência do exercício.
- c) As Depreciações foram calculadas pelo Método Linear, e aplicadas às taxas permitidas pela Legislação Vigente.
- d) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis vencíveis no decorrer do exercício seguinte estão classificados como Circulante.
- e) O Capital Autorizado é de Cr\$ 1.520.818.650,00. O Capital Subscrito e Integralizado é de Cr\$ 467.383.422,00, constituído de 161.184.770 - Ações Ordinárias e 306.198.652 Ações Preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Yojiro Takaka - Presidente
Renato de Albuquerque
Nelson Prisco

DIRETORIA

Renato de Albuquerque - Diretor Superintendente
Roberto de Albuquerque - Diretor Financeiro
Marco Antonio Reynol - Diretor Executivo

João Carrano
Contador CRC. SP. "S" PA. Nº 49969
CIC. Nº 044.408.038 - 49

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o balanço patrimonial da AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S.A., em 31 de dezembro de 1.983 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos lucros e ou prejuízos acumulados, das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S.A., em 31 de dezembro de 1.983 e os resultados de suas operações, lucros e ou prejuízos acumulados e as origens de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Paulo, 30 de Março de 1.984

ASSOCIADOS CRT AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
CPC. SP. Nº 10.063

JOÃO REY ORTIZ FILHO
Contador CRC. SP. Nº 587 -S- PA
C.P.F. Nº 003.998.688-87

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03632, Reg. nº 8122, Dia: 19/04/84)

(T. nº 03616, Reg. nº 8097, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

000787

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984 - 43

Y. YAMADA S/A. COM. E IND.
CGC. 04.895.751/0001-74
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente * às 10 horas, no próximo dia 30 de abril de 1984, em sua sede social sito à Rua Senador Manoel Parta, nº 40C, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Assembleia Geral Ordinária.**
a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais ** documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.83
b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado.
c) Eleição da Diretoria, d) Fixação dos honorários da Diretoria
e) Outros Assuntos de interesse da sociedade
- Assembleia Geral Extraordinária**
a) Deliberar sobre aumento do Capital Social de R\$510.000.000,00 para R\$700.000.000,00, mediante Subscrição de 190.000.000,00 de ações Ordinárias Nominativas de valor de R\$1,00 cada uma.
b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu Capítulo II, artigo 5º e Capítulo III, artigo 8º e 9º e artigo 17º.
c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

A Diretoria.

AFRICANA, TÊCIDOS S/A
CGC 04.893.988/0001-16
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para as assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente às 8 horas no próximo dia, 30 de abril de 1984, em sua sede social sito à Rua de Santo Antonio, nº 57a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Assembleia Geral Ordinária.**
a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais * documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.83.
b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado. c) Eleição da Diretoria. d) Fixação dos honorários * da Diretoria. e) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Assembleia Geral Extraordinária**
a) Deliberar sobre aumento do Capital Social de R\$100.000.000 para R\$150.000.000,00 mediante a Subscrição de 50.000.000,00 de ações Ordinárias Nominativas de valor de R\$1,00 cada uma.
b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º
c) Alteração na Diretoria com a inclusão de mais um Diretor e consequentemente reformulação em seu capítulo III, artigo 7º
d) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

A Diretoria.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03575 - Reg. nº 8020 - Dias 17, 18 e 19.04.84)

INAJÁ PORA AGROINDUSTRIAL S/A. CGC-MF nº 05.428.024/0001-60. CAPITAL ABERTO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA INAJÁ PORA AGROINDUSTRIAL S/A, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, NA FAZENDA INAJÁ PORA, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1984, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A) APROVAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.83; B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO E SUA CAPITALIZAÇÃO; C) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES; D) O QUE OCORRER. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO; B) ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES; C) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; D) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL. AVISO AOS ACIONISTAS: COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS DA INAJÁ PORA AGROINDUSTRIAL S/A, QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI Nº 6.404/76, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.83. SANTANA DO ARAGUAIA, 31 DE MARÇO DE 1984. a) PEDRO PAULO DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A. CGC-MF nº 05.428.032/0001-06. CAPITAL ABERTO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, NA FAZENDA PARA GARÇA, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1984, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A) APROVAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.83; B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO E SUA CAPITALIZAÇÃO; C) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES; D) O QUE OCORRER. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO; B) ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES; C) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; D) O QUE OCORRER. AVISO AOS ACIONISTAS: COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS DA AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A, QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI Nº 6.404/76, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.83. SANTANA DO ARAGUAIA, 31 DE MARÇO DE 1984. a) PEDRO PAULO DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

NORTAM PECUÁRIA S/A. CGC-MF nº 04.657.458/0001-79. CAPITAL AUTORIZADO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DA NORTAM PECUÁRIA S/A, A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, NA FAZENDA NORTAM, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1984, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A) APROVAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.83; B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO E SUA CAPITALIZAÇÃO; C) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES; D) O QUE OCORRER. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) AUMENTO DO CAPITAL

CIAL AUTORIZADO; B) ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES; C) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; D) O QUE OCORRER. AVISO AOS ACIONISTAS: COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS DA NORTAM PECUÁRIA S/A, QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI Nº 6.404/76, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.83. SANTANA DO ARAGUAIA, 31 DE MARÇO DE 1984. a) PEDRO PAULO DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03566, Reg. nº ..., Dias: 17, 18 e 19/04/84)

FAZENDA PARAGUASSU S/A
CGC MF NR. 04.932.638/0001-11

CONVOCAÇÃO

FICAM OS SRS. ACIONISTAS CONVOCADOS PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA QUE SERÃO REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 1984, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA FAZENDA PARAGUASSU S.A., A RODOVIA BR-010, KM 1694, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

I - ORDINARIAMENTE:

- A) - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983.
B) - APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL E SUA CAPITALIZAÇÃO.
C) - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
D) - FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

- E) - AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO, EM VIRTUDE DE O MESMO ESTAR ESGOTADO.
F) - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, COM A TRANSFORMAÇÃO DAS AÇÕES PREFERENCIAIS DAS CLASSES "A" E "C", EM AÇÕES ORDINÁRIAS, COM DIREITO A VOTO, E MODIFICAÇÃO NAS PREFERENCIAIS E VANTAGENS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS DAS CLASSES "B" E "D".
G) - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM, 18 DE ABRIL DE 1984.

CYRANO FEIJO VALENTE
DIRETOR

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03609, Reg. nº 8077, Dias: 18, 19 e 24/04/84)

SOMBALOS S/A

CGC MF Nº - 01.570.305/0001 - 90

Ficam convidados os senhores acionistas da SOMBALOS S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1984, às 10:00 hs, na sede social à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683 Conj-204 em Belém Estado de Pará, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- a) tomada de contas da administração, exame e decisão e votação das demonstrações financeiras e do relatório da diretoria.
b) aprovação da correção da expressão monetária do capital.
c) nova redação do Art. 6º do Estatuto Social.

Assembleia Geral Extraordinária:

- a) reformulação no Capítulo III - Da Administração dos Estatutos Sociais.
b) fixação de honorários da diretoria.
c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de abril de 1984

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03639, Reg. nº 8129, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

AMAZONIA SHRIMP'S S.A.
CGC/MF 04.848.255/0001-60

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, à Rua Senador Manoel Barata, 801, altos, em Belém do Pará, às 10 horas do dia 27 de abril de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) re-ratificação de decisões da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 1984; (b) o que ocorrer. Belém (PA), 18 de abril de 1984. (a) Reginaldo Pinheiro da Cunha, Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 03634, Reg. nº 8119, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

AGROPASTORIL RIO CUNHY S/A.
CGC/MF - Nº 04.705.570/0001-38
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas, convocados a se reunirem no dia 30.04.84, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em sua sede social à Trav. da Estrela, Alameda Tapajós, 111, Belém-Pa, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.83; b) Aprovação e Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado; c) Renúncia do membro do Conselho de Administração e eleição de seu substituto; d) Aumento do Capital Social Autorizado e consequente alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais; e) Fixação dos Honorários da Administração; f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pa, 18 de abril de 1984.

HERCULANO TRINDADE DA SILVA

Diretor Presidente

(T. nº 03635, Reg. nº 8121, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S.A.

CGC/MF 05.105.275 / 0001 - 03

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da companhia, a ter lugar na sede desta, na rua 1ª de Maio, 2.999, na cidade de Abaetetuba (PA), às 10:00 horas do dia 28 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (1) aumento do capital social para Cr\$248.474.326,00, mediante a emissão de 9.000.000 de ações ordinárias para serem subscritas em dinheiro e integralizadas no ato da assinatura da respectiva lista, e 60.000.000 de ações preferenciais para serem subscritas com recursos do FINAM, em ambos os casos pelo seu valor nominal; (2) alteração redacional do artigo 5º do estatuto social; (3) o que ocorrer. Abaetetuba (PA), 16 de abril de 1984. (a) José Ribamar Monteiro Filho, Diretor Comercial.

(T. nº 03625, Reg. nº 8107, Dia: 19/04/84)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

C.G.C. Nº 33.071.329/0001-67

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1984, às 16:00 horas na sede da companhia, na Rua Santo Antônio nº 316 - 12º andar - parte, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

- Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício de 1983.
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fixação da Remuneração dos Administradores;
- Aprovação da Correção Monetária do Capital realizado no valor de Cr\$ 6.837.234.104,43;
- Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr\$ 4.635.141.680,00 para Cr\$ 11.472.375.767,00, decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do Capital realizado com elevação do Capital Autorizado de Cr\$ 5.765.000.000,00 para Cr\$ 14.413.000.000,00.

Belém, 16 de abril de 1984

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03631, Reg. nº 8114, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A-CALISA
CGC: 04.257.648/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1984, às 11 horas na sede social à Travessa 14 de Abril nº 1242, nesta cidade, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1983; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) aumento do capital da sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa), 18 de abril de 1984

ZÉLIA ACATAUASSU TEIXEIRA

Pres. do Conselho Administrativo

(T. nº 03624, Reg. nº 8106, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A.

CGC. 04.886.596/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1984, às 11.00 horas, na sede social da empresa, à Travessa 14 de Abril nº 1242, nesta cidade, ocasião que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas ao exercício de 1983; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente: a) aumento de capital da sociedade com a consequente alteração dos estatutos sociais; b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa), 18 de abril de 1984

ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA

Pres. do Conselho Administrativo

(T. nº 03623, Reg. nº 8105, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

COMPANHIA ABERTA

CGC 04.902.979/0001 - 44

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo, 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais, Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril do ano em curso, às 16:30 horas, no 15º andar da sede deste Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas, número 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Tomada de contas do órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31.12.83;
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração do artigo 4º do Estatuto Social;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus respectivos honorários.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Eleição para preenchimento de cargo vago no Conselho de Administração (Representante do Ministério do Interior);
- Ratificação dos critérios adotados, por orientação governamental, para pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Fixação dos critérios de remuneração dos Administradores para o exercício de 1984;
- Homologação de remissão de débito no valor de Cr\$-35.000,00 autorizada pela Diretoria Executiva.
- O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1984.

UBALDO CAMPOS CORRÊA

Presidente

(Ext. nº 1590 - Reg. nº 8008 - Dias 17, 18 e 19.04.84)

CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA —

(C.G.C.M.F. Nº 04.898.425/0001-10)
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, no dia 27 de abril de 1984, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.83, juntamente com as Demonstrações Financeiras correspondentes; b) aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital realizado, e capitalização da reserva correspondente; c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; d) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) aumento do capital social para até Cr\$ 40.869.000.000,00, mediante capitalização de reservas diversas, existentes na contabilidade da sociedade, em 31.12.83, e consequente reforma do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; b) outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 13 de abril de 1984.
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
1º Diretor Vice Presidente
(T. nº 03566. Dias: 17, 18 e 19.04.84)

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

CGC: 04.925.301/0001-87
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., para, cumulativamente, na Sede da Empresa à Av. Bernardo Sayão nº 2072, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1984, às 8:00 horas, deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1 — Em Assembléia Geral Ordinária:
 - a) Tomada de conta da Diretoria relativa ao exercício de 1984, consubstanciada no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como relatório da Diretoria;
 - b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
 - c) Fixação dos honorários da Diretoria;
 - d) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, inclusive decidir sobre sua capitalização;
 - e) Assunto de interesse da Sociedade;

II — Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Aumento do Capital Social, mediante capitalização do saldo da conta de Reserva de Capital constituída com o resultado da Correção Monetária do Capital Realizado, de acordo com o item I, Art. 297, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- b) Consequente alteração dos Estatutos Sociais;

c) Assunto de interesse social.

JESUS MEDEIROS — CPF 000406652-92

Diretor SuperIntendente

EDGARD MEDEIROS — CPF 000136172-49

Diretor Administrativo

(Ext. nº 1577, Reg. nº 8010, Dias: 17, 18 e 19/04/84)

IMAÇO S/A — INDÚSTRIA COM. REPRESENTAÇÕES
DE MOVEIS DE AÇO
C.G.C. 04.972.980/0002-26
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em sua sede social, à Rodovia BR-316 — KM 6, Ananindeua-Pa, no dia 25 de abril de 1984, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

1 — ORDINARIAMENTE

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

b) O que ocorrer.

2 — EXTRAORDINARIAMENTE

- a) Incorporação de Reserva do Capital Social
- b) Fixação honorários da diretoria
- c) O que ocorrer.

Ananindeua, 16 de abril de 1984.

A DIRETORIA

(T. nº 03609, Reg. nº 8077, Dias: 18, 19 e 24/04/84)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ

CGC nº 05.077.185/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas desta Empresa com direito a voto para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá, em 1ª convocação, às 9 horas do dia 30 de abril de 1984, em sua sede social, nesta cidade, para: a) examinar as contas do exercício de 1983; b) incorporar ao capital a reserva de capital; c) aprovar a correção monetária do capital e do capital autorizado; e, em Assembléia Geral Extraordinária: a) reforma do Estatuto; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação dos honorários da administração; d) o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1984

ANTÔNIO DE ALMEIDA SOUDA

Diretor Executivo

(Ext. nº 1616 - Reg. nº 8073 - Dias: 18, 19 e 24/4/84)

000790

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC (MF) nº 04.953.915/0001 - 72

Capital Autorizado:.... Cr\$-38.675.824.320,00
Capital Subscrito e
Integralizado: Cr\$-34.244.056.547,00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª Convocação -

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1984, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, - Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/83, juntamente com as Demonstrações Financeiras correspondentes; 2) aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital realizado, capitalização da reserva correspondente, e correção do limite do capital autorizado, além da consequente reforma do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; 3) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4) outros assuntos conexos e correlatos.

Belém(PA), 13 de abril de 1984.

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho
de Administração

(T. nº 03566. Dias: 17, 18 e 19.04.84).

CIA AGRO INDUSTRIAL PARAENSE - INDUPARÁ

Rua Manoel Barata, 704 Cj. 1303 - Belém-Pá

CGC-MF: 04.786.448/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da CIA AGRO INDUSTRIAL PARAENSE - INDUPARÁ, a se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, a fim de exercerem o direito atribuído pelo Artigo 6º Parágrafo 1º dos Estatutos Sociais da Empresa, referente ao aumento de Capital com Recursos Próprios.

Belém (Pa), 16 e abril de 1984

NOEL VIEIRA NERY

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03566, Reg. nº 8031, Dias: 17, 18 e 19/04/84)

CURTUME MAGUARY S.A. INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

C.G.C. - 04.826.707/0001-02

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do CURTUME

MAGUARY S.A. - INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CONVOCADOS para a Assembléia Geral Extraordinária que se reunirá no próximo dia 27 de abril, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, no Edifício Cláudio Saunders, à Av. Gentil Bittencourt nº 2157, para deliberarem sobre:

a) Dissolução da Companhia ou transformação em outro tipo de sociedade;
b) O que ocorrer em conexão com os assuntos do item precedente.

Belém (PA), 17 de abril de 1984.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS

(Ext. nº 1612 - Reg. nº 8044 - Dias: 18, 19 e 24.04.84)

INDÚSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S/A.

EDITAL

A Indústrias Brasilit da Amazônia S/A, estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes S/nº, comunica a praça em geral, o extravio da III Via da Guia de Importação nº 3-83/072, emitida pela Carteira de Comércio Exterior - CACEX, Banco do Brasil S/A. - Agência Centro - Belém, constante de 1 equipamento mecânico importado, procedente da França, no valor FOB de Fr.F. 10.905,00, ficando sem nenhum efeito a referida Guia de Importação Extraviada, caso venha a mesma a ser encontrada.

Belém-Pa., 13 de abril de 1984.

INDÚSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S/A.

ANTONIO TEIXEIRA DA FONSECA

(T. nº 03591 - Reg. nº 8050 - Dias: 18 e 19.04.84)

GUANAMBI AGRICULTURA E COMÉRCIO S/A.

CGC. MF. Nº 04.096.095/0001-98

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1984, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226, 11º andar, conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1983;

2º) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

3º) alteração do Conselho Fiscal e Reeleição do Conselho Suplente;

4º) Fixação dos honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

5º) Outros Assuntos de interesse da Sociedade; Açam-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (Pa), 18 de abril de 1984
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. nº 1627 - Reg. nº 8092 - Dias: 19, 24 e 25/04/84)

CPA COMPANHIA PARAISO DE ALIMENTOS

CGC. MF. nº 04.657.128/0001-83
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1984, às 10:00 horas, em sua sede Social à Rua XV de Novembro, 226 11º andar - Conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.83;

2º) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social

3º) Reelection do Conselho Fiscal e Suplente;

4º) Fixação dos honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

5º) Outros assuntos de interesse da Sociedade; Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 18 de abril de 1984
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. nº 1628 - Reg. nº 8093 - Dias: 19, 24 e 25/04/84)

TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A

CGC. MF. Nº 04.760.153/0001-98
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 1984, às 10:00 horas, em sua sede Social à Rua XV de Novembro, 226, 11º andar, conj. 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.83;

2º) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social

3º) Alteração do Conselho Fiscal e Reelection do Conselho Suplente;

4º) Fixação dos honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

5º) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade; Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 18 de Abril de 1984
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. nº 1629 - Reg. nº 8094 - Dias: 19, 24 e 25/04/84)

TELSTAR HOTÉIS S.A.

CGC DO MF Nº 05.416.755/0001-95

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA

E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da TELSTAR HOTÉIS S/A, a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 4804, nesta Capital, às 18:00 horas do dia 30 próximo, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINARIAMENTE

a - Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.83;

b - Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do Capital Autorizado e do Realizado;

c - Fixação dos honorários do Conselho de Administração, bem como os da Diretoria;

d - Outros assuntos de interesse social.

II - EXTRAORDINARIAMENTE

a - Aumento do limite do valor do Capital Autorizado, e do número de ações ordinárias com a correspondente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;

b - Outros assuntos de interesse social.

Belém, em 13 de abril de 1984
JEAN MAURICE LARCHER
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03613 - Reg. nº 8088 - Dias: 19, 24 e 25.04.84)

COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA SETE BARRAS

CGC. MF. Nº 04977278/0001-84
CONVOCAÇÃO

Complementando a ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 30 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 13, 16 e 17 de abril de 1984 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 13, 14 e 15 de abril de 1984, acrescentamos o seguinte:

- Modificação dos Estatutos Sociais, na parte referente ao número de Conselheiros e Diretores.

Belém, 17 de abril de 1984

JOSÉ GOMES MOGLIA

Presidente do Conselho

(Ext. nº 1634 - Reg. nº 8124 - Dias: 19, 24 e 25.04.84)

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A. AGROMENDES

CGC Nº04.102.265/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A. - AGROMENDES, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1984, às 10.00 horas, em sua sede social, à Av. Nazaré, 482, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Discussão e votação das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício encerrado em 31.12.83.

2) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação dos Honorários globais dos administradores.

3) Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital.

Belém, 18 de abril de 1984

(Ext. nº 1635, Reg. nº 8115, Dias: 19, 24 e 25/04/84)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA"

CGC. Nº 04906319/0001-31
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 09,00 horas, na sede social situada na Av. Almirante Barroso nº 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1983;

b) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 1984/1986;

c) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1984;

d) Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1984;

e) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; e,

f) O que ocorrer.

Belém - Pará, 18 de abril de 1984

AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Presidente

CPF: 015012758-87

(Ext. nº1632 - Reg. nº 8120 - Dias: 19, 24 e 30.04.84)

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA

C.G.C-04819728/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará S/A-CEASA/PA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1984, às 09:00 horas, em sua sede social, à Alameda Ceasa Km-04, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de assuntos:

a) Tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras.

b) Eleger membros do Conselho de Administração e fixar o Jeton do Conselho.

c) Eleger o Conselho Fiscal e fixar-lhe a remuneração.

e) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e autorizar a sua incorporação ao capital social da empresa.

f) Honorários da Diretoria.

g) O que Ocorrer.

Belém, 17 de Abril de 1984.

Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS
TORRES

Diretor Presidente da CEASA/PA
(Ext. nº 1622 - Reg. nº 8070 - Dia: 19/04/84)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Sociedade de Capital Aberto
C.G.C. — 04.902.979/0001-44

Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 10 de agosto de 1983.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: — Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, no dia dez de agosto de 1983, às nove horas. QUORUM: — Foi atendido o quorum previsto no art. 12, § 1º, do estatuto social, achando-se presentes os Conselheiros Ubaldo Campos Corrêa, Presidente; José Kleber Leite de Castro, representante do Banco Central do Brasil; José Martiniano Pereira Barbosa, representante do Ministério do Interior; Theóphilo Pachêco Condurú, representante dos Acionistas Minoritários, contando, ainda, com a participação do Chefe do Departamento Financeiro do Banco, Claudionor da Anunciação Abreu Nogueira, do Consultor Técnico, Marçal Marcellino da Silva Filho e de dois dos membros do Conselho Fiscal, Senhores Luiz Militino de Vasconcelos, Presidente e Cláudio Iporan Ramidoff, representante do Ministério da Fazenda, estes últimos no exercício de um direito que lhes é assegurado pelo art. 163, § 3º, da lei das sociedades anônimas. ORDEM DO DIA: — Exame das Proposições a seguir, todas de 10 de agosto de 1983: Proposição CA-83/14 que trata da "Distribuição de Dividendos

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

relativos ao Primeiro Semestre de 1983" e Proposição CA-83/15, sobre o futuro aumento do capital do Banco. DELIBERAÇÕES: — Aprovação, por unanimidade, após vários comentários do Conselheiro José Kleber Leite de Castro, das referidas proposições. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marçal Marcellino da Silva Filho, servindo como Secretário *ad hoc*, face à ausência justificada do titular, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília (DF), 10 de agosto de 1983. (aa) UBALDO CAMPOS CORRÊA, JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO, JOSÉ MARTINIANO PEREIRA BARBOSA, THEÓPHILO PACHÊCO CONDURÚ, LUIZ MILITINO DE VASCONCELOS e CLÁUDIO IPORAN RAMIDOFF. Conforme consta da Ata lavrada no Livro de

Atas do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A.

Brasília, 10 de agosto de 1983.

MARÇAL MARCELLINO DA SILVA FILHO

CPF — 000244902-10

OAB-PA 708

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09.04.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 495-84, a 1ª via da presente Ata de Banco da Amazônia S.A.

Belém, 09 de abril de 1984.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(Ext. nº 1621. Reg. nº 7978. Dia: 19.04.84)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/84 AO CONTRATO Nº 31/82

Partes: Companhia de Saneamento do Pará e Transpavi Codrasa S/A.

Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo no valor contratado.

Data: 11.04.84.

Assinado: Pela COSANPA

Engº HAROLDO TEIXEIRA DE ARAUJO

Diretor Presidente

Ecn. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Engº EMILTON JOSÉ MILHARCIX

Testemunhas:

Necy Maria Bonfim

Isalina Von Grap de Pinho

(Ext. nº 1625 - Reg. nº 8087 - Dia: 19.04.84)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/84 AO CONTRATO Nº 102/83

Partes: Companhia de Saneamento do Pará e PEM — Planejamento Engenharia e Manutenção Ltda.

Objeto: Prorrogação do Prazo e acréscimo no valor contratado

Data: 14.04.84.

Assinado: Pela COSANPA

Engº HAROLDO TEIXEIRA DE ARAUJO

Diretor Presidente da COSANPA

Ecn. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:

Advg. CELSO THEODORO DE VILLI

Testemunhas:

Isalina Von Grap de Pinho
Necy Maria Bonfim

(Ext. nº 1625 - Reg. nº 8087 - Dia 19.04.84)

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO

RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao que dispõe o art 70 da Portaria Ministerial nº 3437, de 20 de dezembro de 1974, tornamos público que no dia 02 de abril de 1984 foram realizadas eleições neste órgão de classe tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA EFETIVOS

Presidente

Manoel Jorge Vieira Colares

Vice-Presidente

Domenico Falesi

Secretário Geral

Alberto Augusto Velho Vilhena

1º Tesoureiro

Manoel Augusto Costa Rezende

2º Tesoureiro

Alvaro Cordoval de Carvalho

DIRETORIA

SUPLENTE

Francisco de Assis Barral Monteiro

Raimundo Alves Pereira

João de Souza Martins

Uadih Charone

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Hiroshi Yamada

50 - Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1984

Carlos de Souza Morhy
Tennyson Portelada Raposo
SUPLENTE

José Wilson do Nascimento
Augusto Jorge Neves Colares
Alberto José Ruffeil

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

EFETIVOS

Manoel Jorge Vieira Colares
Domenico Falesi

SUPLENTE

Manoel Augusto Costa Rezende
Alberto Augusto Velho Vilhena

Os componentes dos aludidos órgãos serão em-
possados no dia 02 de maio de 1984.

Belém, 17 de abril de 1984

a) MANOEL JORGE VIEIRA COLARES

(T. nº 03612 - Reg. nº 8086 - Dia: 19.04.84)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA FINANCEIRA

Distribuição da Cota-Parte dos Municípios na
Arrecadação do Imposto sobre Transmissão de Bens
Imóveis (ITBI), referente ao mês de fevereiro/84.

1ª REGIÃO FISCAL		37.101.180,00
Belém	170.873-2	33.407.525,00
Ananindeua		3.534.511,00
Soure	170.878-3	45.800,00
Salvaterra		4.000,00
Ponta de Pedras	170.975-9	107.700,00
Cachoeira do Arari		1.644,00
2ª REGIÃO FISCAL		1.514.190,00
Castanhal	170.882-1	440.990,00
Bragança	170.879-1	123.200,00
Capanema	170.880-5	144.000,00
Salinópolis	170.891-0	99.500,00
Marapanim		40.000,00
Igarapé-Açu		56.000,00
Peixe-Boi		2.000,00
Santa Izabel do Pará	170.892-9	243.000,00
Stº Antônio do Tauá		30.000,00
Sta. Maria do Pará		74.500,00
Vigia	170.898-8	103.000,00
Vizeu		158.000,00
3ª REGIÃO FISCAL		2.780.966,00
Marabá	170.902-X	2.721.616,00
Tucuruí	170.905-4	59.350,00
4ª REGIÃO FISCAL		4.430.853,00
Santarém	170.916-X	990.472,00
Alenquer	170.906-2	19.000,00
Almeirim	170.907-0	4.000,00
Altamira	170.008-9	1.753.578,00
Itaituba	170.910-0	1.347.503,00
Monte Alegre		11.500,00
Praia		67.000,00
Obidos	170.913-5	232.500,00
Oriximiná	170.914-3	5.300,00
5ª REGIÃO FISCAL		187.800,00
Breves	170.920-8	96.300,00
Chaves		69.000,00

Gurupá		17.500,00
Oeiras do Pará		5.000,00
6ª REGIÃO FISCAL		1.481.060,00
Abaetetuba	170.923-2	34.520,00
Barcarena		424.320,00
Cametá		6.000,00
Igarapé-Miri		120.000,00
Baião		56.000,00
Moju	170.931-3	275.700,00
Acará		197.400,00
Tomé-Açu		367.120,00
7ª REGIÃO FISCAL		5.562.375,00
Conceição do Ara- guaia		4.104.176,00
Santana do Araguaia		20.159,00
Redenção		1.438.040,00
8ª REGIÃO FISCAL		4.434.770,00
Capitão Poço		107.690,00
Ourém		253.500,00
Paragominas		2.897.797,00
São M. do Guamá		1.080.783,00
Rondon do Pará		95.000,00
Total Geral		57.493.194,00

(Ext. nº 1624 - Reg. nº 8085 - Dia 19.04.84)

CLUBE PAROQUIAL PADRE LUIS FREIRE DE ALMEIDA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, em sua sede social, à Rua General Gurjão S/N, na cidade de Bragança, reuniu-se a Assembleia Geral do Clube Paroquial Padre Luis Freire de Almeida, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 04867032/0001-40, com a presidência do Sr. João Nazareno Mota, com a finalidade de aprovar o seu estatuto, abaixo resumido e devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Bragança, Estado do Pará, no livro A-2, pag. 99, transcrição nº 26, no dia 16 de abril de 1984, cujo teor foi aprovado por unanimidade dos sócios presentes. **Da Denominação Fins de Duração:** O Clube Paroquial Padre Luis Freire de Almeida, fundado em 05 de maio de 1950, é uma agremiação civil de caráter social, cívico cultural e desportiva, com número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, política, credo e com duração indeterminada, tendo como sede e foro a cidade de Bragança, Estado do Pará. **Dos Sócios:** A Agremiação terá as seguintes categorias de sócios: Contribuintes, atletas, beneméritos e honorários. Os sócios beneméritos e honorários são isentos de pagamento de mensalidades e desfrutam de idênticos direitos peculiares aos demais sócios. **Dos Órgãos de Direção da Entidade:** São órgão de direção da agremiação: Assembleia Geral; Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal; Conselho Administrativo. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente. Ordinariamente, na 1ª quinzena de março de cada ano, para exame das contas e consequente relatório do exercício recém findo ou anterior e ainda, a cada dois anos, para a eleição dos dirigentes da agremiação. Extraordinariamente, sempre que houver necessidade e quando convocada para deliberar sobre assuntos de relevância para a associação. Para seu funcionamento a Assembleia Geral terá: Presidente e Secretário. Os membros do Conselho Deliberativo, eleitos em Assembleia Geral, são em número de quinze para cada trezentos ou fração de sócios; o número de suplente será de um terço dos membros efetivos. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, escolhidos pela Assembleia Geral no mesmo dia e chapa que eleger os membros do Conselho de Administração e terá mandato igual ao do Conselho. O Conselho de Administração é formado por sete diretores, todos eleitos pela Assembleia Geral da Associação em pleito livre dentro das normas dispostas nos estatutos, que ocuparão os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Es-

portes, Diretor Social e Diretor de Sede. Disposições Gerais e Transitórias: As cores do Clube Paroquial são padronizadas: verde, branco e vermelho, que serão mantidas em seus uniformes, ban-

deiras e flâmulas, podendo o clube usar shorts preto em ocasiões que a diretoria achar conveniente.

(G. Reg. nº 5064 - Dia: 19.04.84)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Haroldo Lima Sampaio, Antônio Augusto Reis Coelho, Paulo Sérgio da Silva Pantoja, Raimundo Nonato Viana de Castro (Aval), Ronaldo de Jesus Brasil da Cunha, Maria Raimunda Silva Kobayashi (Aval), João Henrique da Silva (Aval), Raimundo Augusto da Silveira Magalhães, Bernardino Brito da Silva, Fortunato Lima Damasceno, Genival Alves Camelo, Paulo Miyasato, Paulo Alberto da Rosa, Antônio Damaso de Carvalho, Iza Marlene Gemaque Ruy Secco, Raul Ricardo da Mota, Josemir Antônio Correia, Raimundo Marçal Franco, Paulo Augusto de Souza, Alberto Oliveira da Silva, Antônio Lourenço de Abreu, Antônio Paixão Ribeiro Filho, Pedro Franco, Serv. Gerais de Engenharia, Solano Medeiros e Cia. Ltda.-Blite Box, Odineá do Socorro Ferreira Rodrigues, Francisco Rodrigues da Silva Filho, Portela Esq. Alumínio Ltda., João Alves da Costa, Hilton Medeiros Gonçalves, Mecânica do Norte Ltda. — Mecanorte, A. Selestil Confecç., Raimundo Marques Sobrinho, Antônio Rodrigues Nunes, José Barros de Castro, Agro Inds. Port. Louis Ltda., José Vital da Silva, Maria Estelita Sousa Lobo, O Mundo Elétrico, M. Severino da Silva, Antônio Veiga de Alfaia, Jary Maciel Rodrigues, Viação Santa Júlia Ltda., que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte de Transbrasil S/A, Mercapaulo, Bradesco, Sul Brasileiro CFI S/A, Banco Estado do Maranhão S/A, Cia. Itaú CFI S/A, Banco Bamerindus Brasil S/A, Banco Real S/A, Finasa S/A, Vasp S/A, Fininvest S/A, Banco Econômico S/A, Banco da Amazônia S/A, Financ. General Motors, Unibanco, Banco Lar Bras. S/A, Banco Itaú S/A, Agrobancos S/A, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco Bamerindus Brasil S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, um (01) cheque, dezessete (17) notas promissórias, cinco (5) letras de câmbio, e vinte e três (23) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$.....

108.647,00 / 780.042,00-saldo / 180.000,00 /
 1.740.000,00 / 1.730.900,00-saldo / 600.000,00 /
 750.208,00-saldo / 30.138,00 / 138.000,00 / 30.138,00 /
 28.791,46-ORTN-2,813 / 1.130.010,00-saldo /
 661.504,00-saldo / 365.850,00 / 78.800,00 / 93.392,00-saldo /
 155.899,00 / 169.510,00 / 376.720,00 /
 160.000,00 / 697.536,00 / 400.760,00 / 1.976.780,00 /
 441.374,00 / 16.443,26 / 394.810,00 / 43.580,66 /
 50.712,50 / 47.448,00 / 30.828,00 / 369.700,00 /
 167.417,25 / 90.000,00 / 30.300,00 / 69.000,00 /
 94.512,00 / 94.512,00 / 411.285,00 / 18.062,00 /
 38.500,00 / 1.250.000,00 / 45.000,00 / 11.600,80 /
 570.533,00 / 181.400,00 / 80.000,00 / 181.311,40 /
 521.934,00 / 32.300,00 / 47.000,00 / 46.666,00 /
 vencimentos vários por v. Sas. emitidas e não pagas a favor de Transbrasil, Mercapaulo, Bradesco, Sul Brasileiro S/A CFI, Banco Estado do Maranhão S/A, Cia. Itaú ICF, Banco Bamerindus Brasil S/A, Sérgio

Faciola de Souza Mendonça, Finasa, Vasp, Fininvest, CCA — Construções Civas Amaz., Instituição Benemerita do Cedro, Financ. General Motors, Unibanco, Ibasa, Tamaco — Ind. e Com. de Velas, I.N. Crespim Maq. Mot., Eliseu Monteiro Chaves, Alcan Alum. do Pará, Quiindústria S/A, Marquat e Cia., Norflex, Carlos Peres Marques, Francisco Castro Com. Ind. Agric., Dipercos, Cobrás, Imp. Ferragens, Casa dos Pneus, Cifema Com. Ind. Ferragens Mad., Trafo Equip. Eletr., Gabi Com. e Ind. Perfon, Torquato e Filhos, H.C. Pneus, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 17 de abril de 1984.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. nº 1626. Reg. nº 8090. Dia: 19.04.84)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 2 de maio para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA — CAPITAL

Repte: Misael Gomes de Andrade (Dr. Oswaldo Serrão)

Reqdo: O Exmo. Sr. Governador do Estado

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes

Gabinete do Secretário do Tribunal - Belém, 17.04.84

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 5062)

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 24 de abril para julgamento do seguinte feito:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Rectes: Délio Chuquia Mutran, Evandro Liege Chuquia Mutran, Celso Chuquia Mutran (Dra. Joana D'arc de Almeida Barbosa)

Recdo: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Relator: Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de abril de 1984.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 5062)



República Federativa do Brasil

PARÁ

000797

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.230

BELEM - QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1984

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

PORTARIA Nº 070

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a funcionária SELMA FONTELES FALCÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.032.3, para responder pela Chefia do Serviço de Registro de Acórdãos, em virtude de sua titular ROSALINA LIMA LOPES, estar de Licença Especial, a contar do dia 08.03.84.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de abril de 1984.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 5062)

1ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 9157
APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

Apelante: Anwar Rafie Taki Eddine (Dr. Miguel Borghazan e outro)

Apelado: Ciro Saraiva Lima (Dr. José Olivar de Azevedo)

Relator: Des. Manoel Cacella Alves

EMENTA — Julgamento antecipado da lide — Cerceamento de defesa. Ação renovatória — Somatória de prazos — Retomada para uso próprio, maior utilidade e valorização do prédio. Vistos, etc....

Acordam os Juízes da Primeira Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, ainda, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação.

Belém, 03 de abril de 1984.

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidente

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ATOS E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

Des. MANOEL CACELLA ALVES
Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 13 de abril de 1984.

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. - nº 5049)

1ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 9158

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DE SOURE

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da Comarca

Recorrido: Jorge Nascimento

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes

EMENTA: — Havendo ameaça de prisão ilegal, mantém-se a decisão que concedeu habeas corpus preventivo ao paciente. Vistos, etc....

Acordam os Juízes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Belém, 03 de abril de 1984.

Des. MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 13 de abril de 1984.

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. - nº 5049)

1ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 9159

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: José de Jesus dos Santos (dr. Lourival Neves dos Santos).

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Habeas Corpus Preventivo — a falta das informações da autoridade policial, além de configurar desrespeito ao poder judiciário, confere credibilidade às alegações do paciente. Recurso improvido.

Vistos, etc....

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso oficial, confirmando, assim, a decisão "a quo" que concedeu Habeas Corpus Preventivo ao paciente José de Jesus dos Santos.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Manoel Cacella Alves.

Belém, 03 de abril de 1984.

Des. MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 13 de abril de 1984.

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. - nº 5049)

ACORDÃO Nº 9160

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Luiz Emanuel Augusto Alcântara da Costa (Dr. Gilson Frutuoso Abade)

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Habeas Corpus Preventivo — Não contestada a ameaça de prisão pela autoridade policial torna-se justificável o receio do paciente de vir a ser preso, ensejando, assim, a concessão do Writ. — Recurso improvido.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso oficial da decisão que concedeu Habeas Corpus Preventivo ao paciente Luiz Emanuel Augusto Alcântara da Costa, unicamente, para o mesmo não ser preso.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Manoel Cacella Alves.

Belém, 03 de abril de 1984.

Des. MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 13 de abril de 1984.

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. - nº 5049)

ACORDÃO Nº 9161

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: José Edson Galvão Chaves (Dra. Joselisa Kauffman)

Recorrido: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Recurso em sentido estrito de habeas corpus preliminar de intempestividade — é de cinco dias o prazo para interposição do recurso da decisão denegatória de habeas corpus; ultrapassado o quinquídio legal configura-se a intempestividade do recurso. — Preliminar acolhida. Recurso não conhecido.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em turma, à unanimidade de votos, acolher a Preliminar de Intempestividade e, assim, não conhecer do recurso interposto por José Edson Galvão Chaves da decisão que lhe negou habeas-corpus preventivo.

Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Manoel Cacella Alves.

Belém, 03 de abril de 1984.

Des. MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 13 de abril de 1984.

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. - nº 5049)

1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACORDÃO Nº 9162

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agravante: Raimundo Miranda de Assunção (Dra. Marla Santana da Luz Ferreira)

Agravado: Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Relator: Des. Manoel Cacella Alves.

EMENTA — Não se conhece do recurso interposto à destem-po.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada, em turma à unanimidade de votos, não conhecer do Agravo de Instrumento.

Belém, 27 de março de 1983.

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. MANOEL CACELLA ALVES

Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 13 de abril de 1984.

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. - nº 5049)

1ª CÂMARA CÍVEL

ACORDÃO Nº 9163

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agravantes: Francisco Andrade de Aquino e sua mulher Maria Antonia Machado de Andrade (Dr. Rosomiro Arrais)

Agravados: Luiz Otávio Mota Pereira e Sandra Machado Pereira (Dr. Clairson D. Figueiredo)

Relator: Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

EMENTA — Agravo de Instrumento — Ações conexas despachadas na mesma data — A citação torna preventivo o Juízo — Recurso improvido.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo interposto.

Custa da lei.

Belém, 20 de março de 1984.

Des. MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 16 de abril de 1984

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. - nº 5049)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACORDÃO Nº 9164

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Impetrante: O Adv. Milton Ferreira das Chagas

Pacientes: Antonio Damasceno Meireles, José Neto Ferreira Silva e outros.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Habeas Corpus. Tratando-se de crime afiançável e preenchidos as condições legais, defere-se a ordem impetrada.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em conceder a ordem a fim de assegurar aos pacientes o direito de responderem o processo em liberdade, mediante fiança a ser arbitrada pelo Dr. Juiz a quo, não votando por não ter assistido o Relatório, o Exmo. Sr. Des. Christo Alves Filho.

Custas da lei.

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

000799

Abril - 1984 - 3

Belém, 26 de dezembro de 1983.

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas, em exercício
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 16 de abril de 1984.
SELMA FONTELES FALCÃO
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos
(G. Reg. - nº 5049)

ACÓRDÃO Nº 9165

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Impetrante: Universitária Ana Regina Guimarães de Azevedo
Paciente: Raimundo da Conceição Pantoja
Relatora: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.
EMENTA: Habeas Corpus. Excesso de prazo da instrução. En-
contrando-se o processo em andamento normal. Nega-se a
ordem impetrada.
Vistos, etc...
Isto Posto:
Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reuni-
das, à unanimidade de votos, em negar a ordem de Habeas Corpus.
Custas de lei.

Belém, 26 de dezembro de 1983

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas, em exercício
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 16 de abril de 1984
SELMA FONTELES FALCÃO
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos
(G. Reg. - nº 5049)

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 9166

MANDADO DE SEGURANÇA DE ITAITUBA

Requerente: Francisco das Chagas Galvão (Drs. Miguel
Borghazan e Rodolfo Hans Geller)
Requerido: A M.M. Juíza de Direito da Comarca de Itaituba
Relator: Des. Nelson Amorim
Mandado de Segurança. Ato Judicial recorrível, sem efeito
suspensivo. Cabimento, desde que do cumprimento do ato
impugnado possa advir prejuízos de difícil reparação ao impe-
trante e para o só efeito de suspender o cumprimento do ato
impugnado, até a decisão do recurso.
Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Tri-
bunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente, em deferir o
mandado de segurança, a fim de suspender o cumprimento do ato
impugnado, até a decisão final do agravo de instrumento interposto.
Belém, Plenário do "Palácio da Justiça", em 26 de março de
1984.

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

Des. NELSON AMORIM
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 16 de abril de 1984
SELMA FONTELES FALCÃO
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos
(G. Reg. - nº 5049)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Acórdão nº 9167

Apelação Cível da Capital

Apelante: Carmen Pena Mourão (Dr. João Paulo do Couto Alves)
Apelado: Paulo Sérgio Rodrigues Moraes (adv. em causa própria)
Relator: Des. Christo Alves

EMENTA: - Reparação de danos por acidente de trânsito.
Procedência da ação. Recurso. Embora não definida a responsa-
bilidade pelo boletim pericial, há testemunha que atesta a culpa-
bilidade da ré além de ser esta revel. Improvimento do apelo.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, à unanimidade, os Juizes da Eg. Se-
gunda Câmara Cível do ven. T.J.E. em negar provimento ao re-
curso para manter a sentença apelada. Integra este o relatório de
fls. 71.

Sala das sessões em Belém do Pará, aos 2 de março de
1984.

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Presidente
Des. CHRISTO ALVES - Relator
Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 16 de abril de 1984.
SELMA FONTELES FALCÃO
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos
(G. Reg. nº 5062)

SEGUNDA CÂMARA PENAL ISOLADA

Acórdão nº 9168

Recurso Penal em sentido estrito, da Capital

Recorrente: Jerônimo Noronha Serrão (em causa própria)
Recorrido: José Valente Ribeiro (dr. José Ribamar L. de Azevedo)
Relator: Ddor. Nelson Amorim.

DECADÊNCIA. Queixa-crime oferecida após mais de seis
meses do conhecimento do fato tido como delituoso-ocorrência
ex vi do artigo 38 do Código de Processo Penal. Recurso impro-
vido.

Vistos, etc...

Acordam, os juizes do Colendo Tribunal de Justiça do
Estado do Pará, em Segunda Câmara Penal Isolada, por decisão
unânime, negar provimento ao recurso, para manter a decisão re-
corrida, em virtude do querelante haver decaído do direito de
queixa.

Belém, 5 de abril de 1984.

Ddor. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Presidente
Ddor. NELSON AMORIM - Relator
Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 16 de abril de 1984.
SELMA FONTELES FALCÃO
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos
(G. Reg. nº 5062)

Acórdão nº 9169

Recurso ex-offício de "habeas corpus", da Capital

Recorrente: Juíza de Direito da 1ª Vara

Recorrido: Sebastião Feliciano da Silva (dr. Francisco Assis dos
Santos Filho)

Relator: Ddor. Nelson Amorim

HABEAS CORPUS. Paciente indiciado por crime de lesões
corporais. Identificação criminal - obrigatoriedade, ex vi do artigo
6º, inc. VIII do CPP e súmula 568 do STF. Recurso provido, em
parte, para cassar a ordem em relação ao fichamento.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, em Segunda Câmara Penal Isolada, por unanimida-
de de votos, em dar provimento ao recurso, em parte, para cas-
sar a ordem em relação ao fichamento, mantendo a sentença
quanto à prisão.

Belém, Sala das Sessões do Palácio da Justiça do Estado
do Pará, em 05 de abril de 1984.

Ddor. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Presidente
Ddor. NELSON AMORIM - Relator
Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 16 de abril de 1984.
SELMA FONTELES FALCÃO
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos
(G. Reg. nº 5062)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão nº 9170

Mandado de Segurança da Capital

Requerentes: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza e outros (dr.
Haroldo Maués de Faria)

Requerida: Assembléia Legislativa do Estado

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: - Criação de CPI requerida pelo terço de depu-
tados da Câmara Estadual. Direito funcional de natureza política.
Remessa ao Plenário e deliberação. Ato suscetível de impugna-
ção pelo mandamus que, assim, é conhecido. Rejeitada a preli-
minar em contrário.

Ainda preliminarmente, declara-se à inconstitucionalidade
parcial do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Esta-
do, e da lei Estadual nº 717, de 3 de dezembro de 1.953.
No mérito, concede-se à segurança para garantia de direito
líquido e certo violado pelo ato da Assembléia Legislativa do Es-
tado.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR
DECISÃO

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária desta data, à unanimidade de votos, aprovando o pronunciamento do Conselheiro Relator, conheceu e deu provimento à reclamação formulada pelo Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ RIBAMAR COIMBRA, para, reformulando o Quadro de Antiguidade anteriormente aprovado pelo Egrégio Conselho e publicado no D.O. de 09.03.84 - estabelecer sua colocação e dos demais colegas promovidos e que entraram em exercício no mesmo dia, na mesma posição no Quadro de Antiguidade dos Promotores de 3ª Entrância, aplicando-se os critérios de desempate estabelecidos na Lei Complementar nº 01/82, na oportunidade de vaga na entrância superior, a ser preenchida por promoção pelo critério de antiguidade.

Conselho Superior do Ministério Público, em 13 de abril de 1984.

ARTHUR CLÁUDIO MELLO
Des. Procurador Geral de Justiça e
Presidente do Conselho Superior
(G. Reg. nº 5060)

Vistos, etc...

Face ao exposto, acordam os membros do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em sessão do Tribunal Pleno, em rejeitar a preliminar suscitada pela autoridade impetrada, para conhecer do mandado de segurança; por maioria de votos, vencido o eminente Desembargador Orlando Dias Vieira, e, ainda preliminarmente, declarar a Inconstitucionalidade de parte do § 1º do art. 36 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa Estadual, e o § 1º do art. 1º da lei estadual nº 717, de 03 de dezembro de 1953, negando-se, consequentemente, a aplicação de tais dispositivos à questão jurídica submetida a julgamento; no mérito, ainda de votos, vencido o eminente Desembargador Orlando Dias Vieira, conceder a segurança e declarar nulo e de nenhum efeito, o ato que rejeitou o requerimento nº 001880/83, por atentar contra o art. 52 da vigente Constituição Estadual, violando direito líquido e certo dos impetrantes, e ordenar que a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual adote as medidas legais e de sua alçada, para instalação e cabal funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida.

Belém, 21 de março de 1984.

Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 17 de abril de 1984.

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. nº 5062)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Acórdão nº 9171

Apelação Cível da Capital

Apelantes: Álvaro Ribeiro de Freitas e Osvaldo Ribeiro de Freitas (dr. Jacy Monteiro Colares)

Apelado: Karl Hans Langanke (dr. Edgar Contente)

Relator: Des. Christo Alves Filho

EMENTA: - Ação reintegratória de posse. Procedência. Confirmação do Julgado na Superior Instância.

Vistos, etc...

Daí porque acordam, à unanimidade, os Juizes da Eg. Segunda Câmara Cível do ven. T.J.E. em negar provimento ao apelo para manter a decisão apelada, ressalvados o direito de indenização dos prejuízos ao acionante e o das benfeitorias dos réus a serem liquidados em execução de sentença.

Custas da lei.

Sala das sessões, em Belém do Pará, aos 22 de março de 1984.

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Presidente

Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 17 de abril de 1984.

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. nº 5062)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão nº 9172

Embargos de Declaração da Capital

Embargante: O Dr. José Melo da Rocha (dra. Ana Maria Crispino Gomes)

Embargado: O V. Acórdão nº 8.885 de 28 de setembro de 1983
Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes

EMENTA: - Embargos de declaração rejeitados, por não haver obscuridade, dúvida ou contradição no acórdão embargado.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, rejeitar os embargos, por não haver divergência, dúvida ou contradição no Acórdão embargado.

Belém, 21 de março de 1984.

Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA - Presidente

Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 17 de abril de 1984.

SELMA FONTELES FALCÃO

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

(G. Reg. nº 5062)

CONSELHO SUPERIOR

* DECISÃO

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, reunido, ordinariamente, nesta data, aprovou, por unanimidade de votos, o pronunciamento do Conselheiro WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS, mandando arquivar o presente processo, por falta de objeto da reclamação formulada pelo Promotor de Justiça JOSÉ MELO DA ROCHA, já que o Quadro de Antiguidade dos Promotores de Justiça de 2ª entrância fora republicado no Diário Oficial de 16.03.84, sanada a incorreção que dera lugar à reclamação. Por maioria de votos. O Egrégio Conselho determinou fossem riscadas as expressões "ocorrência de novos fatos desagradáveis ao suplicante, como foi ocorrido", constantes do requerimento de fls. 02/03, por ter visto de censura deseducada e imerecida aos membros do Conselho e, quiçá, da Administração do Ministério Público.

Conselho Superior do Ministério Público, em 30 de março de 1984.

ARTHUR CLÁUDIO MELLO
Presidente do Conselho Superior

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O." nº 25.526 de 13.04.84.

(G. Reg. nº 4990)

RESUMO DE ATA

Às onze horas do dia treze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, no Palácio da Justiça, na sala da Procuradoria Geral de Justiça, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Procurador Geral de Justiça, Dr. ARTHUR CLÁUDIO MELLO, presentes os demais membros. Dando início aos trabalhos, S. Exa. concedeu a palavra ao Procurador de Justiça e Corregedor Geral WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS, que, na sessão anterior, havia pedido vista do processo de reclamação apresentada pelo Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA. S. Exa., após circunstanciado relatório, concluiu ter razão o nobre relator do processo, manifestando-se pela procedência da reclamação para atender ao enumerado no art. 83 e §§ da Lei Complementar nº 01/82. Salientou que no § 1º está o critério de desempate para os Promotores de Justiça de 1ª Entrância e no § 2º os critérios de desempate para os de 2ª e 3ª entrância, podendo, excepcionalmente, se aplicar os critérios de nºs 4 e 5, do § 2º aos de 1ª entrância, quando, além de terem os membros empatados ingressado no mesmo dia, tivessem obtido a mesma classificação no concurso de ingresso na carreira. Concluiu, mais uma vez, merecer ser provida a reclamação, acatando-se o voto do Relator. Pediu permissão para sugerir que, nos lugares em que hou-

vesse empate, os nomes fossem enumerados não por ordem alfabética, mas já tendo em conta o seu tempo na entrância anterior. Colocado o assunto em votação foi, por unanimidade, provida a reclamação, deixando de ser aceita, por maioria de votos, a sugestão quanto à enumeração dos empatados feita pelo Dr. WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS. Nada mais havendo a tratar, foi pela Presidência encerrada a reunião, aprovada a Ata foi assinada pelos presentes.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora - Secretária do Conselho
(G. Reg. nº 5060)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

ACORDÃO Nº 03

RECURSO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Recorrente: José Arimacir de Souza

Recorrida: A Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Steleo Menezes

EMENTA: I - Separação Judicial por mútuo consentimento posterior transformação, a pedido de um dos cônjuges, para litigiosa, com arbitramento de pensão provisional, e separação de corpos - Reclamação - Indeferimento - Recursos para o Augusto Conselho da Magistratura;
II - Somente caberá reclamação quando visa a correção de Atos ou Despachos Judiciais que importem na subversão ou tumulto da ordem processual, ou embargarem o andamento do recurso (art. 159 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado);
III - Recurso conhecido e improvido.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Exmos. Srs. Desembargadores do Colendo Conselho da Magistratura do Estado, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, porém lhe negar provimento.

Belém, 28 de março de 1984.

(a.a.) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. STELEO MENEZES
Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 16 de abril de 1984.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 5049)

ACORDÃO Nº 04

RECURSO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Recorrente: Maria do Socorro Laiun Lamatina Nogueira

Recorrido: A Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Steleo Menezes

EMENTA: I - Separação judicial litigiosa - Reconvencão requerendo no final arbitramento reconvinte - Não apreciação quando do saneador - Reclamação - Indeferimento - Recurso para o Colendo Conselho da Magistratura;
II - Se do despacho atacado cabe recurso próprio, não é de ser usado a via da reclamação;
III - Recurso conhecido e improvido.

Vistos, etc....

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores do Egrégio Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, porém lhe negar provimento.

Belém, 28 de março de 1984.

(a.a.) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. STELEO MENEZES

Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal - Belém, 16 de abril de 1984.

LUIS FARIA
Secretário do CM

(G. Reg. - nº 5049)

DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 06/DF/ DE 12 DE ABRIL DE 1984

A Doutora Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível e Diretora do Foro da Capital, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que a senhora Amália Guimarães Ferreira, Escrevente Juramentada do Cartório de Icoaraci, foi afastada de suas funções, por ato do Desembargador Corregedor Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que a Douta Corregedoria, resolveu tornar ineficaz a medida de afastamento da referida Serventuária;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 200/84, de 05.04.84, que determinou a esta Diretoria, que firmasse Portaria reconduzindo a dita senhora.

RESOLVE:

DETERMINAR que a senhora Amália Guimarães Ferreira, reassuma suas funções de Escrevente Juramentada do Cartório de Registro Civil e Notas da Vila de Icoaraci.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES

Juíza de Direito da 8ª Vara Cível e Diretora do Foro

(G. Reg. - nº 5049)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO,

ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM

JUÍZA: DRA. RUTÉA FORTES

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO,

ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1984

Proc. nº 2.343/84 - DE REQUERIMENTO DE INTERDIÇÃO.

Requerente: Curadoria Geral. Requerido: Samuel Alves de Oliveira. Despacho: Nomeio curadora à lide a Dra. Maria do Carmo, que deverá prestar compromisso. Designo o dia 18 do corrente, às 10 horas, p/o interrogatório, ciente o M.P.

Proc. nº 1.992/83 - DE INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de Luiza Almeida da Silva Santos. INVENTARIANTE: Tibirica da Silva Santos. Advogado: Dra. Isabel Osório. Despacho: Não concordando a Fazenda Pública, às fls. 27, com a avaliação de três dos bens inventariados, e discrepando sua valoração, dela, Fazenda, com aquela dada pelo avaliador judicial, tomo como parâmetro, para minha decisão, o valor dos referidos bens, constantes do cadastro imobiliário da Fazenda Pública, o qual deverá ser informado a este Juízo, pelo impugnante, com os necessários comprovantes, no prazo legal.

Proc. nº 1.381/81 - DE INVENTÁRIO - dos bens deixados por falecimento de Helena Máxima Uchôa Martins. Inventariante: Ana Maria Martins Rios. Advogado: Dr. A. Meira Mattos. Despacho: Cumpra a inventariante o item II do despacho de fls. 56, no prazo de 15 dias, sob as penas da lei.

Proc. nº 1.983/83 - REQUERIMENTO DE INTERDIÇÃO. Curatelada: Yolanda Jaci de Souza Vieira. Curadora: Vitória Esteves Vieira. Advogados: Drs. Raimundo de P. Osório e José R. Coimbra. Despacho: Para prosseguimento, designo o dia 12 de junho vindouro, às 10 horas, intimadas as partes e as testemunhas.

Proc. nº 2.340/84 - DE EXECUÇÃO. Exequente: Biocientífico - Comércio e Representação Ltda. Executado: Hospital da Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco de Assis. Advogados: Drs. Elcivaldo G. da S. Jaime e Francisco C. Mileo. Despacho: À conta. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito.

Proc. nº 2.201/84 - DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Executados: Maria das Graças Neves de Andrade e seu marido. Advogada: Dra. Maria A. F. Machado. Despacho: Expeça-se mandado de desocupação, no prazo de 30 dias, devendo o oficial de justiça ter as devidas cautelas com os móveis e utensílios.

Proc. nº 2.331/84 - DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. Executados: Antonio Alves da Silva e sua mulher. Advogado: Dr. Wilton Nery. Despacho: Sim, constando do mandado o endereço de fls. 47.

Proc. nº 2.272/84 - AÇÃO FALIMENTAR. Autora: Amocoi - Amazônia Comércio Indústria Ltda. Ré: Bricol - Brito Representações, Comércio Ltda. Advogados: Drs. Albérico Pimentel Filho, e Haroldo Silva. Despacho: Digam os interessados sobre a conta de fls. 30. Belém, 29 de março de 1984.

Belém, 16 de abril de 1984.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, DA COMARCA DE BELÉM.

JUIZA: DRA. MARIA DO CÉU DUARTE, Juíza de Direito da Décima Segunda Vara Cível e Comércio, no impedimento da MM. Juíza de Direito da 1a. Vara.

Proc. nº 712/79 - DE INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de Odaléa Nogueira Ribeiro e Dionísio Rodrigues Ribeiro. Inventariante: Solange Maria Ribeiro Dias. Advogados: Drs. Pedro Daltro Cunha, Paulo Roberto Carneiro, Leonan Cruz e Arlete Lima. Despacho: A Conclusos.

Belém, 16 de abril de 1984.

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRGÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM
JUIZ: BACHAREL WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1984

Proc. nº 1.536/82 - AÇÃO ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. Autora: Ipececa - Indústria de Pesca do Ceará S/A. Ré: Ferragens Fonseca Ltda. Advogados: Drs. Haroldo A. dos Santos, Miguel Zemero e Deusdedit F. Brasil. Despacho: Considerando que o dia 19 do mês corrente (quinta-feira da "Semana Santa") é feriado forense, retifico, em parte, o despacho de fls. 55 e verso, remarcando, para a audiência de instrução e julgamento do feito, o dia 31 do mês de maio entrante, às 10:00 horas, e ordenando a renovação das diligências que, em o mesmo, estão mencionadas. Belém, 16 de abril de 1984. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA DA CAPITAL

Resenha do Juízo de Direito da 2a. Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Juiz: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Escrivão: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: Financiadora Bradesco - Crédito Financiamento e Investimentos. Réu: João Cardeal da Silva. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 15, em razão do que, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo da ação de busca e apreensão que, Financiadora Bradesco - Crédito Financiamento e Investimentos moveu contra João Cardeal da Silva. Custas pela desistente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição". (16.04.84). Advogados: Drs. Carlos Alberto Serra de Souza, Marco Aurélio de A. Buarque.

2a. Vara Cível e Comércio. PROCEDIMENTO CAUTELAR DE EXAME PERICIAL ANTECIPADO. Requerente: Caetana Mendes Ferreira. Requerido: Orlando Jorge de Souza Oliveira. Sentença: "Vistos, etc. Por não ter a requerente Caetana Mendes Ferreira, apesar de intimada pessoalmente para suprir a falta em quarenta e oito (48) horas, promovido ato que lhe compete, abandonando, assim, a causa, por mais de trinta (30) dias, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, nos termos do artigo 267, inciso III e § 1º do C.P.C., extinto este processo de medida cautelar de exame pericial antecipado que foi ajuizado contra Orlando Jorge de Souza Oliveira, determinando sejam arquivados os autos. Despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros), nos termos do parágrafo 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, pela requerente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição" (16.04.84). Advogados: Drs. Adalberto Guimarães Neto, Maria da Batalha Ferreira de Menezes Cunha.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credores: Edilene Meneses de Albuquerque, Erivaldo Menezes de Albuquerque, Eliana Menezes de Albuquerque, Edson Jorge Menezes de Albuquerque. Devedora: The Home Insurance Company. Despacho: "Defiro os pedidos de fls. 32 e 33. Não tendo a executada oferecido embargos a execução, no prazo prescrito em lei, mando que seja operado o pagamento da quantia penhorada (Cr\$-... 1.214.912,00) aos credores, mediante as cautelas legais. Baixem os autos, ao cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento geral da conta que deverá incluir o valor do débito principal e os valores correspondentes aos juros de mora; à correção monetária; à despesas processuais; e os honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito. (16.04.84.) Advogados: Drs. Antonio Ailton Ribeiro, Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Mairton Marques Carneiro. Devedor: José da Silva. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 21, expedindo-se ofício competente". (16.04.84). Advogados: Drs. Wladimir de Souza Pauxis, Clodomir Assis Araújo.

2a. Vara Cível e Comércio. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Olinda Antunes. Réus: Maria de Deus Alves Gaia, Iolanda Coelho dos Santos e Jandira de tal. Despacho: "Sobre os documentos de fls. 59/61, digam as partes, no prazo de cinco (5) dias" (16.04.84) Advogados: Drs. Manoel Santiago Nascimento Jr., Edna Santos, Carmem Silvia Oliveira de Amorim, José Carlos de Souza Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ABALO DE CRÉDITO. Autora: Pinheiro & Silva Ltda. Ré: Banco Nacional S/A. - Ag. 15 de Novembro. Despacho: "Sejam remetidos, dentro de quarenta e oito (48) horas, os autos, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos julgadores." (16.04.84) Advogados: Drs. Adherbal Augusto Meira Mattos, Maria da Conceição S. Fernandes, Helena Santiago.

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Camilo Adelino Lelis. Despacho: "Nós termos do artigo 990, inciso I, do Código de Processo Civil, nomeio a requerente Ismênia de Azevedo Lelis inventariante dos bens ficados por falecimento de Camilo Adelino Lelis. Seja prestado, pela nomeada, dentro de cinco (5) dias, o compromisso legal e lavrado o competente termo das declarações já feitas, às fls. 7 e 8". (16.04.84). Advogado: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

2a. Vara Cível - Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Jayme Eliezer Levy. Inventariante: Cotta Levy. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 263, determinando seja expedido o competente alvará de autorização". (16.04.84). Advogados: Drs. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Walkyria Alves de Rezendes.

2a. Vara Cível - Interditos. Interdição: Paciente: Francisco Marinho Mesquita. Requerente: Edith Moreira Mesquita. Despacho: "Considerando o parecer retro do Ilustríssimo Senhor Doutor Curador Geral de Órfãos, Interditos e Ausentes, defiro o pedido de fls. 18, determinando seja expedido o competente alvará de autorização." (16.04.84). Advogados: Drs. José Maria Paes Lourinho, Laurênio M. da Rocha.

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: José Mario Rossetti. Agravado: Orlandino Ventura. Despacho: "Intime-se o agravado para responder, em cinco (5) dias". (16.04.84). Advogados: Mauro Mendes da Silva, Hermenegildo Antonio Crispino.

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Belém Diesel S/A. Agravados: Edilmano Batista de La Roque e outros. Despacho: "Intime-se os agravados para responderem, em cinco (5) dias." (16.04.84). Advogado: Dr. Orlando Antonio Fonseca.

2a. Vara Cível - INVENTÁRIO. Inventariada: Nymmia Gomes de Oliveira. Inventariante. Despacho: "Nomeio, nos termos do

Quinta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

artigo 990, inciso III, do Código de Processo Civil, a requerente Margarida Gomes de Oliveira, inventariante dos bens ficados por falecimento de Nymmia Gomes de Oliveira. Seja prestado, pela nomeada, dentro de cinco (5) dias, o necessário compromisso, devendo ela, até vinte (20) dias depois da data da prestação do compromisso, fazer as primeiras declarações". (16.04.84). Advogado: Dr. Mário Roberto Raloi Fagundes.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Marina da Glória Bentes Pamponet de Oliveira. Réu: Manoel Oliveira. Sentença: Parte Final "... Isto Posto, Não contestado o pedido de fls. 2 e verso e não efetuando o pagamento, a que se propôs, em termos de purgação da mora, o réu incorreu em revelia, nos moldes do artigo 319 do Código de Processo Civil, não conseguindo, concomitantemente, por não ter feito o pagamento que a lei admite, elidir a ação contra si proposta. Não se caracterizando nenhuma das hipóteses do artigo 320 do Código de Processo Civil, a revelia do réu anseja a presunção de veracidade dos fatos alegados pela autora, pelo que, conhecendo diretamente do pedido, como me faculta o artigo 330, inciso II, do mesmo diploma legal já referido, Julgo Procedente a Ação para, de conformidade com o artigo 19, inciso II, combinado com o artigo 52, inciso I, estes da Lei nº 6.649/79, decretar o despejo do imóvel, objeto da presente ação, que a autora Marina da Glória Bentes Pamponet de Oliveira locou ao réu Manoel Oliveira, fixando em dez (10) dias o prazo para a sua desocupação. Condeno o réu a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído a causa. P.R. e I." (13.04.84). Advogados: Drs. Antonio Nery S. Júnior, Laurênio Miranda da Rocha.

Belém - Pará, 16 de abril de 1984.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHAS DO JUÍZO DE DIREITO DA 3a. VARA CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA, DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZA: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
ESCRIVÃ: MARIETA SARMENTO

3a. Vara Cível. AÇÃO RESSARCIMENTO DE DANOS, por Procedimento Sumaríssimo. Autora: Companhia Paulista de Seguros. Ré: Rebelo - Indústria, Comércio Navegação Ltda. Despacho: Defiro o pedido retro, determinando baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para a elaboração do cálculo relativo à condenação declarada pela sentença de fls. 192/194, inclusive a parcela relativa à correção monetária, consoante as disposições da Lei nº 6.899/81. (12.04.84). Advogados: Maria Aparecida Vidigal de Souza e Douglas Domingues.

3a. Vara Cível. DIVÓRCIO LITIGIOSO. Autor: Raimundo Rodrigues da Cunha. Ré: Maria Izaurina do Nascimento. Despacho. Designo o dia 08.05.84., às 10:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. (10.04.84.). Advogado: Sérgio Guimarães Martins.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Kentucky Confecções Ltda. Devedores: Hélio Felgueiras dos Santos Leal Junior e Sílvia Helena Santos Carvalho. Despacho: Tratando-se de documentos que não estão aceitos, comprove o requerente o recebimento das mercadorias no prazo de 10 dias, após conclusos. (12.04.84). Advogado: Miguel Neves Galvão.

3a. Vara Cível. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Armazéns Pantoja Ltda. Ré: Frigorífico Bordon S/A. Despacho: Ao contador do Juízo. (12.04.84). Advogados: José Livio dos Santos Barbalho e Murilo Magalhães Castro.

3a. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL. Requerentes: Civaldo Vinhas Mateus e Maria Lúcia dos Santos Mateus. Despacho: Diga o representante do M. Público. (12.04.84). Advogado: José Manoel Mendes Pedro.

3a. Vara Cível. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: José Carlos Araújo. Ré: Elizeu Gomes de Brito. Despacho: Designo o dia 23.05.84., às 10:30 horas para a audiência de justificação. Intimem-se os interessados. (12.04.84). Advogado: Carlos Ferro.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO e EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. Credora: Banco da Amazônia S/A. Devedores: Televisão Guajará Ltda., Lopo do Amazonas Alvarez da Silva Castro e outros. Despacho - Em avaliação, expedindo-se mandado. (11.04.84.). Advogado: Luiz Paulo Santos Alvares.

3a. Vara Cível. DESPEJO, por falta de pagamento. Autor: Cleber Aragão de Souza. Ré: Glauber Luiz Mendes. Despacho: Ao contador do juízo. (12.04.84.). Advogado: Jorge Luiz Borba Costa.

Belém, 16 de abril de 1984.

ANTONIO CARLOS G. SARMENTO
Escrivente Juramentado

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 1984
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA

FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO.
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4a. VARA

PETIÇÃO DE: João Lourenço da Silva, por sua advogada Dra. Wiloana Chaves Wariss, apresentando rol de testemunhas nos autos da Ação de Ressarcimento de Danos que move contra Osvaldo Alcantara de Queiroz.

PETIÇÃO DE: Condomínio do Ed. Manoel Pinto da Silva, representado pelo seu síndico, através de seu advogado Dr. Ademir D. Mendes Lima, expondo e requerendo que sejam mantidos os termos da audiência realizada no dia 03 de abril de 1984, na qual inexistiu defeito de citação nos autos da Ação Sumaríssima que move contra o Grupo Guajará.

PETIÇÃO DE: Empresa Gráfica Lirio Ltda., por seu advogado Dr. Haroldo G. Pinheiro da Silva, requerendo a execução da sentença nos embargos opostos na Ação de Execução que lhe move Nilza de Souza Taveira.

Proc. nº 417/83 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Moacyr Gonçalves Pamplona

Adv.: Em causa própria

Réus: Milton Blanco de Abruñhosa Trindade e s/mulher

Adv.: Osvaldo B. A. Trindade

Desp.: À Conta.

Proc. nº 465/83 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Req.: Centro Cultural Brasil Estados Unidos

Adv.: Evangelina A. Farah

Req.: Espólio de Carlos Francisco de Aguiar e Souza

Desp.: Atendendo as disposições do art. 851 do C.P.C.,

permaneçam os autos em cartório, sendo lícito aos interessados solicitar as certidões que quizerem. Atendendo também às disposições do art. 809, do mesmo Diploma Legal, serão os presentes autos apensados aos do processo principal, se necessário.

Proc. nº 449/83 - EXECUÇÃO

Exeq.: Miranda - Engenharia e Com. Ltda.

Adv.: Orlando A. Fonseca

Exec: Dicl Dário Ind. e Com. e Engenharia Ltda.

Adv.: Alberto Lima Freitas.

Desp.: O executado já está habilitado no processo, conforme petição e procuração de fls. 16/17, deu-se, por citado, portanto, Logo ao Sr. Oficial de Justiça compete prosseguir na execução, com a efetivação da penhora, em bens de propriedade da firma executada, para tal, deverá ser desentranhado dos autos o Mandado de Citação e Penhora e entregue ao Oficial de Justiça, para os fins do art. 659, e seus parágrafos, do C.P.C.

Proc. nº 506/83 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Shizuo Tsuruta e Outros

Adv.: José W.L. de Souza

Réus: Diversos Posseiros

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 13.06.84, às 9 horas.

Proc. nº 525/83 - CONVERSÃO DA SEP/JUDICIAL EM DIVÓRCIO

Aut.: Paulo Castro de Pinho

Adv.: Em causa própria

Ré: Luiz Izabel Zumero de Pinho

Sent.: Isto posto. Julgo procedente a ação e em consequência converto a separação judicial consensual de Paulo Castro de Pinho e Luiz Izabel Zumero de Pinho, em divórcio, ficando dissolvido o casamento nos termos do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 6.515, de 26.12.1977, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Luiz Izabel Peres Zumero. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação e Comunicação. P.R.I.

Proc. nº 576/83 - MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut.: André Avelino da Costa Nunes Netto e s/mulher

Adv.: Eliodéa S. de Oliveira

Réu: Oliver Wellington de Assis

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 19.06.84, às 9 horas.

Proc. nº 08/84 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exeq.: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adv.: Antonete F. Machado

Exec: Creusa Guimarães Elleres

Desp.: Expeçam-se editais de praça, com o prazo de dez (10) dias, para, em dia e hora designados pelo sr. Escrivão, se realizar a venda e arrematação do bem penhorado, obedecidas as formalidades legais.

7a. VARA

Proc. nº 62/81 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Emb.: Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo

Adv.: Osvaldo B. de A. Trindade

Emb.: Banco Lar Brasileiro S/A.

Adv.: Pedro Lima

Desp.: O presente feito estava extraviado em minha residência, e somente agora foi encontrado. E como este Juízo não está vinculado ao feito, pois não foi ultimada a instrução judicial pelo mesmo, encaminhe-se pois, ao Juiz Substituto para os devidos fins.

Proc. nº 380/81 - BUSCA E APREENSÃO

Aut.: William Wilson Carvalho de Lima

Adv.: José Maria Paes Lourinho

Ré: José R. de Carvalho e Esperança P. de Carvalho

Desp.: A. À Conclusão.

9a. VARA

PETIÇÃO DE: Antonio Erlindo Braga, Advogado, requerendo fixação de seus honorários em 20% sobre o valor da causa nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, movida por Angelina de Souza Pinho contra José Tomaz de Aquino Soares Couto.

RESENHA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1984

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

2a. VARA

Processo nº 12.01.81 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Francisca Ferrelira Aguiar de Souza

Adv.: Raimundo D. Raol

Requerida: Nilza Espinoza de Oliveira

Adv.: Ana Maria França Barros

Despacho: "Para que se proceda ao exame grafológico pedido pela autora e pela ré, manifeste-se a acionante, mencionando em que Cartórios de Notas desta Comarca tem cartão de autógrafos, para efeito de reconhecimento de firmas, além do Cartório Diniz".

5a. VARA

Processo nº 662-147-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: S/A Bitar Irmãos - Adv. Mauro Mendes

Executado: Jamiro Pereira da Silva

Sentença: "Vistos, etc.... Isto posto tendo sido cumpridas as formalidades legais. Julgo subsistente e válida a penhora constante do auto lavrado à fls. e condeno o Executado ao pagamento do débito principal, juros de mora, correção monetária, custas e despesas processuais e honorários do patrono do Exequente que arbitro em 20% sobre o valor do débito. À avaliação cumprindo-se as formalidades legais. Intimem-se. Em, 11-abril-1984. a) Albanira Lobato Bemerguy".

MARINA MONARCHA

Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1984

JUIZO DA 6a. VARA

Requerimento de Banco Nacional S/A, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra Carlos Lima Santos e Cia Ltda., requerendo a penhora e bloqueio das contas, inclusive caderneta de poupança - Adv. Meira Mattos.

OBS: Recebido em 13.04.84.

Requerimento de Banco da Amazônia S/A, por seu advogado, nos autos da Ação de Embargos à Execução de J. S. Móveis S/A, impugnando ditos embargos - Adv. Eudes Luz Mendes.

OBS: Recebido em 13.04.84.

Requerimento de Joselisa Corte Kauffman, nos autos da Ação de Divórcio em que são partes Antonio Zacarias do Rosário Batista e sua mulher Maria Lúcia da Silva Batista, requerendo sejam arbitrados seus honorários - Adv. Joselisa Corte Kauffman.

OBS: Recebido em 13.04.84.

Requerimento de José Moraes dos Santos, por seu advogado, nos autos da Ação de Separação movida por Cléia Souza dos Santos, requerendo seja o processo chamado à ordem, a fim de ser procedida uma conta geral - Adv. Valério Mello.

OBS: Recebido em 13.04.84.

Requerimento de Jonav - José Ribeiro Navegação Ltda., por seu advogado, nos autos de Falência que move contra Monte Cristo Ind. e Com. Exportação de Mad. Ltda., requerendo a juntada dos documentos em anexo - Adv. Maria Socorro Araújo Santiago.

OBS: Recebido em 13.04.84.

Requerimento de SBT - Sistema Brasileiro de Televisão, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra R. Wariss Empreendimentos Ltda., requerendo juntada de recibo e sejam arbitrados seus honorários - Adv. Raimundo Benedito Conte.

OBS: Recebido em 13.04.84.

Requerimento de Banco do Estado do Amazonas, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra

Mauto Serviços Ltda., falando sobre o despacho de fls. 40 - Adv. Maria M. Quitês.

OBS: Recebido em cartório em 13.04.84.

Requerimento de Waldemir Buarque de Gusmão, por seu advogado, na Ação de Divórcio que move contra Maria de Lourdes Pastana de Gusmão, pedindo a substituição de testemunha - Adv. José Lobato Maia.

OBS: Recebido em 13.04.84.

JUIZO DA 8a. VARA

Requerimento de Sumalita Moura Sales, por seu advogado, nos autos de Carta de Sentença, da Ação de Divórcio que lhe moveu José Jacauna Sales, requerendo seja oficiado a empresa Flumar Navegação, determinando o desconto - Adv. Tereza Barata de Lima.

OBS: Recebido em 13.04.84.

JUIZO DA 6a. VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Companhia Docas do Pará - Adv. Jesus

João Villaga

Requerido: Colonial de Itaituba Cooperativa Mista Agrope-

cuária.

Despacho: Cite-se através de precatória.

EXECUÇÃO

Requerente: Otaviano Santos Pereira - Adv. Ana Maria C.

Gomes

Requerido: Dario Valadares Martins

Despacho: Cite-se.

SEPARAÇÃO

Requerente:..... - Adv. Eduardo Flávio Marçal.

Requerido:..... - Adv. Octávio Guilhon

Despacho: A contraminuta. Tratando-se de empreitada não poderá ser o alimento provisionado em percentagem sobre ela, assim sendo, arbitro os alimentos em seis (6) salários $\frac{1}{4}$ referências, baseado nas informações prestadas pela empresa, tornando assim sem efeito o primeiro arbitramento.

DESPEJO

Requerente: Maria das Neves Lopes - Adv. Evangelina Farah

Requerido: Luiz Carlos Rodrigues dos Santos

Despacho: Cite-se.

Requerimento de APIL - Agropecuária Izabelense Ltda., por seu advogado, nos autos da Ação de Procedimento Sumaríssimo que move contra Jairo Risuenho, apresentando memorial - Adv. Armando Sawada.

OBS: Recebido em 16.04.84.

Requerimento de Nelson Ribeiro Colares, por seu advogado, nos autos da Ação de Separação que move contra Janete Lisboa Colares requerendo seja designada nova data - Adv. Moacyr Cuns Fernandes.

OBS: Recebido em 16.04.84.

Requerimento de Soécia S/A - Comércio e Indústria, por seu advogado, nos autos da Ação de Falência que move contra Orsil Ltda., dizendo que desiste do feito, face composição amigável - Adv. Maria Socorro Araújo Santiago.

OBS: Recebido em 16.04.84.

SUMARISSIMA

Requerente: Pedro Marcos dos Santos - Adv. Eduardo

Lacerda Marçal

Requerido: Norte Sul Construções Com. Ind.

Despacho: Designo o dia 11 de maio às 9 horas para a instrução e julgamento. Cite-se.

JUIZO DA 9a. VARA

Requerimento de Jorge Mutran Exportadora, por seu advogado, nos autos da Ação Ordinária que move contra Sabino Oliveira, apresentando memoriais - Adv. João Alberto C. Branco de Paiva.

OBS: Recebido em 16.04.84.

MARIA INÊZ BARATA

Escrevente Juramentada

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

RESENHA Nº 65/84

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE

EXPEDIENTE DE 16.04.84

DRA. SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA

Proc. nº 7364 - Depósito

Requerente: Ana das Neves Reis - Adv. Dr. Teodomiro Can-

tuário Filho

Requerido: Júlio de Oliveira Dias - Adv. Dr.

Comprador: Manoel Luis de Barros - Adv. Dr. Rubem C. de Almeida

Desp.: Em provas.
Proc. nº 7681 - Busca e Apreensão de Menores
Requerente: Antonio Carlos Cardoso - Adv. Dr. Carlos A. F.

Arruda
Requerido: Edith Martins dos Santos - Adv. Dr. Moacir M. Filho.

Desp.: Tendo em vista a conexão arguida, determino a reunião das ações. E como o Exmo. Sr. Dr. Juiz da 16a. Vara (Menores) despachou em primeiro lugar, tornando-se, portanto, preventivo, determino que os presentes autos lhe sejam encaminhados.

Proc. nº 7693 - Separação Judicial Consensual
Separandos: Ismael Nunes Dias da Silva e Maria das Graças Dias da Silva - Adv. Dr. Francisco Assis Filho.
Desp.: Remarco a audiência para o próximo dia 25, às 10 horas.

DRA. MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE - JUÍZA DE DIREITO
RESP. P/7ª VARA

Proc. nº 5795 - Despejo por falta de pagamento
Requerente: Herança de Huascar Lemos de Souza - Adv. Dr. Deusdedith F. Brasil.

Requerido: Ana Souza - Adv. Dra. Beatriz D. Fernandes.
Desp.: J. aos Autos. Expeça-se o competente mandado, nos termos do art. 43 de seus parágrafos da Lei 6.649 de 16.05.79.

PROCESSOS VINDO DA CONTADORA NESTA DATA:

Proc. nº 7587 - Carta Precatória.
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Breves
Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Belém
Proc. nº 7595 - Carta Precatória
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Breves
Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Belém.
a) Ilegível

P/CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA
Escrivão do Cartório do 7º Ofício Cível desta Comarca

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16.04.84
NONA VARA

COBRANÇA DE HONORÁRIOS

Requerente: Dilma Galvão Martins (Adv. Dilma Martins)
Requerido: Maria de Lourdes Souza Oliveira
Sentença (trecho final): "... Desta maneira, pelas razões acima expostas Julgo Procedente a presente ação. Condene a requerida ao pagamento da dívida principal, devidamente atualizada, custas processuais e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Belém, 06 de abril de 1984. a) Maria Lúcia dos Santos".

NONA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Maramaldo Mendes da Silva (Adv. Joana D'arc Alves Botelho)
Requerido: Mário Tocantins Lobato ou Deusdedith Brasil (Adv. Deusdedith Brasil).
Despacho: "Somente após a decisão do agravo é que este Juízo pode decidir sobre quem legitimamente deve receber o pagamento. Oficie-se ao Juízo da 3a. Vara, solicitando informações. Belém, 08 de março de 1984. a) Maria Lúcia dos Santos".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 16.04.84

10ª Vara - Proc. nº 442/83 - EXECUÇÃO

Exeqte: Belmódulo - Belém Modulados, Ind. e Com. Ltda.
Adv: Rosomiro Arrais
Execdo: Izaac David Nahon
Adv: Ophir Cavalcante Júnior

Sentença: Vistos, etc. Tendo sido pago o débito do processo de execução em que são partes Belmódulo - Belém Modulados, Indústria e Comércio Ltda, como autora, e Izaac David Nahon, como réu. Decorrido o prazo legal, entregue a importância depositada, mediante recibo. 16.04.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - EXECUÇÃO

Exeqte: João José Aguiar Carvalho
Adv: Rosomiro Arrais

Execdo: Jorge Teixeira Soares

Despacho: Proceda-se a penhora. 16.04.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 010/84 - EXECUÇÃO

Exeqte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A

Adv: José de Arimatéla Medeiros da Rocha
Execdos: Daniel Mattos Brito Nicolau da Costa e outro
Despacho: Expeçam-se editais, para que seja realizada a praça dia e hora para cartório designar. 16.04.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - INVENTÁRIO

Invte: José Rodrigues de Campos

Adv: Alberto Valente do Couto

Invdo: Sizenando Rodrigues de Campos

Despacho: Vistos, etc. Julgo por sentença, para que produza seus efeitos de direito, o cálculo de fls. Decorrido o prazo legal, expeçam-se guias para o pagamento dos impostos. Oficie-se a R.F. 16.04.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 304/83 - NOVATÓRIA

Reqte: Maya - Indústria e Comércio e Exportação Ltda.

Adva: Antonieta Sodré Teles

Reqdo: Otávio dos Santos Moreira

Despacho: Remarco para o dia 25 de junho, às 10:30 horas. Intimem-se. 16.04.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS

15º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1984

Proc. nº 73/84 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Exeqüente: Telepará S/A (Adv. Antônio K. Gomes)

Executados: Wellington de Melo e Silva (Adv.)

Despacho: R.H. Cite-se conforme pedido. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 72/84 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Exeqüente: Telepará S/A (Adv. Antônio K. Gomes)

Executada: Sônia Lúcia da S. Santana (Adv.)

Despacho: R. H. Cite-se conforme pedido. Belém, 12.04.84.

Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 34/84 DE PROTESTO

Requerente: Paulo Rúbio de Souza Meira (Adv. Eduardo C. de Souza Meira)

Requerido: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Alcides Alcântara)

Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 52/84 DE EXECUÇÃO

Exeqüente: Telepará S/A (Adv. Antônio K. Gomes)

Executado: Penha Indústria e Comércio Ltda. (Adv.)

Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 71/84 DE AÇÃO DE COBRANÇA POR PROCEDIMEN-

TO SUMARISSIMO

Requerente: Embratel S/A (Adva. Márcia Pereira)

Requerido: Wariss Eletrotécnica Ltda. (Adv.)

Despacho: R.H. Designo o dia 14.06.84, às 11 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 70/84 DE AÇÃO DE COBRANÇA POR PROCEDIMEN-

TO SUMARISSIMO

Requerente: Embratel S/A (Adva. Márcia Pereira)

Requerida: Navema Com. e Navegação Ltda. (Adv.)

Despacho: R.H. Designo o dia 26.06.84, às 11 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 69/84 DE AÇÃO DE COBRANÇA DE PROCEDIMEN-

TO SUMARISSIMO

Requerente: Embratel S/A (Adva. Leila Nogueira)

Requerido: Map Forte Ltda. (Adv.)

Despacho: R.H. Designo o dia 21.06.84, às 11 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 68/84 DE AÇÃO DE COBRANÇA POR PROCEDIMEN-

TO SUMARISSIMO

Embratel S/A (Adva. Márcia Pereira)

Requerido: Madeiras Brasileiras Ltda. (Adv.)

Desp: Designo o dia 19.06.84, às 11 h. p/ realização da audiência. Cientes as partes. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 30/84 DE AÇÃO DE COBRANÇA POR PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Requerente: Embratel S/A (Adv. Albino Baptista e Leila Nogueira)

Requerido: Allison Exportação, Importação Comércio de Peças Ltda. (Adv.)

Despacho: R.H. Designo o dia 28.06.84, às 11 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 29/84 DE AÇÃO DE COBRANÇA POR PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Requerente: Embratel S/A (Adva. Leila Nogueira e Albino Baptista)

Requerido: Guajará Peças Ltda. (Adv.)

Despacho: R.H. Designo o dia 01.08.84, às 11 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 66/84 DE AÇÃO DE COBRANÇA POR PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Requerente: Embratel S/A (Adva. Leila Nogueira)

Requerido: Com. Peças Repres. Ltda. (Adv.)

Despacho: R.H. Designo o dia 07.08.84, às 11 horas para a realização da audiência, cientes as partes. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 67/84 DE COBRANÇA POR PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Requerente: Embratel S/A (Adva. Leila Emília Nogueira)

Requerida: Indústria e Comércio Aramã Ltda. (Adv.)

Despacho: R.H. Designo o dia 09.06.84, às 11 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 65/84 DE JUSTIFICAÇÃO

Suplicante: Roberto da Silva Wanderlei (Adv. Raimundo de Paiva Osório)

Suplicado: Departamento de Estradas de Rodagem-Pa. (Adv.)

Despacho: R.H. Diga o R.O.M. Público. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 74/84 DE EXECUÇÃO

Exeqüente: Banpará S/A (Adva. Odete de Almida Alves)

Executados: Camilo Silva Montenegro e Terezinha Azevedo Montenegro Duarte. (Adv.)

Despacho: R.H. Cite-se conforme pedido. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 180/83 DE EXECUÇÃO

Exeqüente: Telepará S/A (Adv. Antônio Klautau Gomes)

Executado: Nelson Edir da Silva Age (Adv.)

Despacho: R.H. Cumpra-se o requerido obedecida e observada as formalidades legais. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 323/83 DE EXECUÇÃO

Exeqüente: Telepará S/A (Adv. Antônio Klautau Gomes)

Executado: Nelson Edir da Silva Age (Adv.)

Despacho: R.H. Diga as partes Interessadas. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 162/83 DE EXECUÇÃO

Exeqüente: Telepará S/A (Adv. Antônio Klautau Gomes)

Executado: Nelson Edir da Silva Age (Adv.)

Despacho: R.H. Diga a parte interessada. Belém, 12.04.84. Dr. Pedro Paulo Martins.

Proc. nº 118/83 DE REINTEGRAÇÃO DE CARGO

Requerente: Abel Barros dos Santos (Adv. Miguel Neves Galvão)

Requerido: DER-Pa (Adv. José Augusto de C. Miranda Pombo)

Final de Sentença: Isto posto. Julga este Juízo procedente a presente Ação Ordinária de Reintegração de Cargo, em que é requerente Abel Barros dos Santos, e requerido Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-Pa) ordenando que o requerente seja reintegrado no "cargo" que ocupava na data de sua demissão, ou seja, em 29.12.1980, segundo Portaria nº 0767 com todos os direitos e vantagens, que lhe são inerentes, devendo recebê-las, na forma da lei, acrescidas de juros e correção monetária, desde aquela data. Condene o requerido ao pagamento das custas decorrentes do presente processo, bem como, os honorários advocatícios que arbitro em vinte (20%) por cento, sobre o valor devidamente apurado da condenação, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 13.04.84. Pedro Paulo Martins - Juiz de Direito da 15ª Vara Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

Belém, 16 de abril de 1984

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Escrivã

(G. Reg. nº 5062)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 055/84

EXPEDIENTE DO DIA 27.03.84

Juiz Federal Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 02/84 - Do Pretor do Termo Judiciário de Bujaru

Assunto: Devolução de mandado (Faz) ref. Proc. nº 18.931

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A.

Santiago - Juiz Federal.

Petição de: Antonio Borges Fonseca (Adva. Dra. Esaumar F. Bandeira)

Assunto: Ref. Proc. nº 4490/116

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de: Raimundo Alves Moraes (Adva. Dra. Esaumar F. Bandeira)

Assunto: Ref. Proc. nº 4490/115

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de: Benedita Simões Paratinga (Adva. Dra. Esaumar F. Bandeira)

Assunto: Ref. Proc. nº 4490/123

Despacho: Idêntico ao acima

Petição do: D N E R (Adva. Dra. Amélia Fajardo)

Assunto: Ref. Proc. nº 24.268

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de: José Barbosa de Araújo, José Humberto Michelles, Altamiro Raimundo da Silva, Raimundo José de Assunção, Maria Porto Cabral, João Falcão e Isaac Abrham Azulay (Adv. Dr. Cleber Newton Velasco)

Assunto: Refs. Procs. nrs. 4490/242, 247, 244, 113, 261, 149.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de: Dolores da Silva Santos e Gertrudes Porto da Silva (Adv. Dr. Cleber Newton Velasco)

Assunto: Ref. Procs. nrs. 4490/120

Despacho: Idêntico ao acima

Proc. nº 25.475 - Embargos à Arrematação

Embargante: COMIG (Adv. Dr. Edilson Dantas)

Embargado: I A P A S

Despacho Intime-se a firma comercial embargante, na pessoa do seu procurador judicial, para efetuar o pagamento das custas processuais. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 21.712 - Medida Cautelar

Reqte: EMPA S/A (Adv. Dr. João José Maroja)

Reqda: União Federal (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Despacho: Desentranhe-se o cheque de fl. 73 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 25.645 - Comunicação de Prisão em Flagrante de Guido Santoni, Constantino Augusto Alves Santoni, Admilson Sabá Calvalcante e Francisco Suarez Pinto.

Despacho: Arquite-se, Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 24.281 - Pedido de Liberdade Provisória Mediante

Fiança

Reque: Edson Costa Lima (Adv. Dr. Paulo Rola)

Despacho: Idêntico ao acima

Proc. nº 25.579 - Autos de Pedido de Habeas Corpus Preventi-

vo

Impete: Americo Leal

Paciente: Arquise José Valente de Melo

Despacho: Idêntico ao acima

Proc. nº 25.581 - Autos de Carta Precatória

Deprecante: Juiz Federal no Estado do Paraná

Deprecado: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Diante do que se contém na peça de fl. 6, proceda-se a conta, e, em seguida, restituam-se os autos ao Juiz deprecante, com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 12.639 - Execução Fiscal

Exequente: INCRA (Adv. Dr. Ernani Lisboa)

Executado: Elias Jorge Hage

Despacho: Sobre o pedido de fl. 26 diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 12.637 - Execução Fiscal. Exequente: Incra. (Adva.

Dra. Edméa C. Moura)

Executado: Salim Hermes

Despacho: Idêntico ao acima

Proc. nº 21.631 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executado: Manoel da Silva Lobo

Despacho: Informe a servidora, por meio de certidão nos autos portado por fé, se o executado atendeu ao chamado de fl. 16 e, em caso afirmativo, se efetuou o pagamento das custas processuais. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 22.001 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executado: VOTEX Amazonia Taxi Aereo (Adv. Dr. José Vellard Reis)

Despacho: Desentranhe-se a petição de fl. 56, bem como o documento junto (fl. 36), e faça-se juntada de ambos no processo em apenso, de embargos à execução. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 24.202 - Embargos à Execução

Embargante: VOTEX Amazonia Taxi Aereo S/A (Adv. Dr. José Vellard Reis)

Emabargada: Fazenda Nacional (adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Despacho: Cumpra-se o ordenado à fl. 37 do processo principal. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 19.673 - Execução Fiscal

Exequente: INCRA (Adv. Dr. Roberval Luiz Caldas Sima)

Executado: Waldemar Ferreira Torres Junior

Despacho: Indefiro o requerimento de fl. 16, eis que o recolhimento dos valores se processou na forma estabelecida pelo Conselho da Justiça Federal. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 11.291 - Execução Fiscal

Exequente: I A P A S (Adv. Dr. Carlos Alcantarino)

Executado: J. Jacob & Irmãos em Liquidação (Loja Conforto)

Despacho: Defiro o requerimento de fl. 15. Em consequência, suspendo o curso da presente execução pelo prazo máximo de (1) um ano. A Secretaria para arquivar, com anotação do andamento "sobrestado". Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 11.295 - Execução Fiscal

Exequente: I A P A S (Adv. Dr. Carlos Alcantarino)

Executado: J. Jacob & Irmãos em Liquidação

Despacho: Idêntico ao acima

Proc. nº 20.596 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executado: Antonio Carlos de Souza Rodrigues

Despacho: Elaborada a conta, intime-se o executado para efetuar o pagamento das respectivas custas processuais. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 22.921 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executado: Luiz Antonio Dias Selxas

Despacho: Idêntico ao acima

Proc. nº 22.412 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: R. Pio Furtado Artefatos de Madeiras

Despacho: Idêntico ao acima

Proc. nº 24.402 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executado: DIB HOMCI & Companhia Limitada

Despacho: Elaborada a conta, intime-se a executada para efetuar o pagamento das respectivas custas processuais. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nrs. 23.671 - 23.582 - 23.691 - 23.659 - 23.649 - 23.570 - 23.599

23.598 - 23.588 - 23.548 - Autos de Execução Fiscal

Exequente: I A P A S (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)

Executados: Sanidra Comercio e Industria Ltda, F. Noronha & Cia, R. A. Santos, Pará Top - Pará Topografia e Construções Civil Ltda, Pontes & Cia Ltda, Engenharia e Planejamento Ltda, Condomínio Enos Sadock Sá, Cooperativa da Industria Pecuaria do Pará Ltda, Femesc - Industria e Comercio Ltda e Carpintaria Paraense Ltda

Despacho: Defiro o requerimento de fl. 8, contado o prazo de trinta (30) dias da suspensão da data do despacho proferido na respectiva petição. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Procs. nrs. 21.989 - 22.113 - 23.144 - 22.200 - 22.454 - 22.464 - 24.231 - 24.153 - Autos de Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executados: Sparano Menna Bareto, Osmar dos Santos Prata, Refrigerante Garoto Industria e Comercio S/A, João Emílio Martins Macedo, Jádriel de Souza, Maria Edileusa de Souza Oliveira, Ibrain José Barbosa de Moraes e Empresa de Navegação Aquidaban Limitada

Despacho: Como medida preliminar ao exame e decisão do pedido de fl. 6, elabore-se a conta das custas processuais e intime-se o executado para efetuar o respectivo pagamento. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 20.608 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executado: Aureo Roberto Sandoval

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento.

Em consequência, ordeno o levantamento da penhora (fl. 9) e o arquivamento destes autos de execução, em que figuram como partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executado, Aureo Roberto Sandoval. Custas na forma da Lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 20.410 - Execução Fiscal

Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imoveis (adv. Dr. Icarai D. Dantas)

Executado: Izan Nascimento Rodrigues

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento.

Em consequência, ordeno o levantamento da penhora (fl. 10) e o arquivamento destes autos de execução, em que figuram como partes, como exequente, o Conselho Regional de Corretores de Imoveis - 12ª Região e, como executado, Izan Nascimento Rodrigues. Custas na forma da lei P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 19.073 - Execução Fiscal

Exequente: O Conselho Regional de Odontologia do Pará (adv. Dr. Moyses Amazonas Pontes)

Executada: Celia Helena Ferreira dos Santos

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento.

Em consequência, ordeno o levantamento da penhora (fl. 10) e o arquivamento deste autos de execução, em que figuram como partes, como exequente, o Conselho Regional de Odontologia do Pará e, como executada, Celia Helena Ferreira dos Santos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 14.545 - Execução Fiscal

Exequente: I A P A S (adv. Dr. José Alberto B. Santos)

Executado: Antonio Ferreira Martins

Sentença: Homologo, por sentença, desistência manifestada à fl. 10, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de

execução, em que são partes, como exequente, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) e, como executado, Antônio Ferreira Martins. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 24.731 - Execução Fiscal

Exequente: I A P A S (Adv. Dr. Otavio José P. Ferreira)

Executada: Ana Maria Gonçalves Fonseca

Despacho: 1. sobre o pedido de fl. 7 diga o Dr. Procurador da República. 2. Arbitro os honorários de advogado em 20%. 3. Elabore-se a conta das custas processuais e intime-se a executada para efetuar o pagamento. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 21.106 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Agrimsa - Agro Industrial Meimberg S/A

Sentença: Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa a que se reporta a Certidão de fl. 3, como alegado na petição e documento de fls. 10/11, com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Agrimsa - Agro Industrial Meimberg S/A. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 19.701 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executada: Reasa Reflorestadora da Amazônia Limitada (adv. Dr. Thadeu de Jesus e Silva)

Sentença: Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa a que se reporta a Certidão de fl. 3, como alegado na petição e documento de fls. 18/19, com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Reasa Reflorestadora da Amazônia Limitada. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da Lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 22.903 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executada: Sociedade Civil Saci Pererê

Sentença: Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa a que se reporta a Certidão de fl. 3, como alegado na petição e documento de fls. 6/7, com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra a Sociedade Civil Saci Pererê. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 24.339 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executada: Comercial de Cereais Marinishi Limitada

Sentença: Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa a que se reporta a Certidão de fl. 3, como alegado na petição e documento de fls. 6/7, com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Comercial de Cereais Marinishi Limitada. Em consequência ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 24.414 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executado: Gustavo Xerfan Haber

Sentença: Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa a que se reporta a Certidão de fl. 3, como alegado na petição e documento de fls. 9/10. Com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Gustavo Xerfan Haber. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. 25.359 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executada: AMAZPNAV - Amazônia Navegação Limitada

Sentença: Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa objeto da Certidão de fl. 5, como alegado e provado às fls. 9 e 10, com base no art. 26. da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980. Julgo ex-

tinta a presente execução fundada da certidão acima referida. Em consequência, ordeno o prosseguimento da execução, relativa aos créditos representados pelas certidões de fl. 3, 4 e 6. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 25.143 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executada: Zeneide Silva dos Prazeres

Sentença: Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa a que se reporta a Certidão de fl. 3, como alegado na petição e documento de fls. 6/7, com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Zeneide Silva dos Prazeres. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 25.351 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executado: Otavio Avertano de Macedo Barreto Rocha

Sentença: Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa a que se reporta a Certidão de fl. 3, como alegado na petição e documento de fls. 6/7, com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Otavio Avertano de Macedo Barreto da Rocha. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Proc. nº 25.345 - Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional (adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Executado: Marajoara Alimentos Limitada

Sentença: Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa a que se reporta a certidão de fl. 3, como alegado na petição e documento de fls. 6/7, com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Julgo extinta a presente execução movida pela Fazenda Nacional contra Marajoara Alimentos Limitada. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 27.03.84. a) A. Santiago - Juiz Federal

Ofício nº 074/84, de 22.03.84., do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal (PA)

Assunto: Devolução de Mandados referentes aos processos nºs. 14601, 21707, 23094 e 24.317 (faz)

Despacho: À Secretaria. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 0541/84 - CART/SR/DPF/PA, de 27.03.84., da Superintendência Regional do DPF/PA.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 001/84-SR/DPF/PA, devidamente relatado.

Despacho: N.A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 9006 Procedimento Ordinário

Autora: Mineração Rio do Norte S/A (Adv. Dr. José Achilles Pires dos Santos Lima)

Ré: União Federal (adv. Dr. Almerindo Trindade)

Despacho: Oficie-se à Delegacia da Receita Federal autorizando entregar à Autora-Apete as ORTN's de que trata a peça de fls. 73. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 22025 Desapropriação

Desapto: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)

Desapdo: Espólio de Antônio Francisco Lucas de Souza, representado pela inventariante Davina Cunha de Souza. (Adv. Dr. Antônio dos Santos Dias)

Despacho: I- Do proferimento da sentença homologatória do acordo já foi dado conhecimento à CODEM, conforme, se vê à fls. 102. II- Intime-se. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 22680 Ação de Depósito

Autora: Comissão de Financiamento da Produção (CFP) (Adv. Dr. Carlos José Chaves Nogueira)

Réu: Raimundo Afonso dos Santos

Despacho: Arquite-se. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19195 Reclamação Trabalhista

Reclmte: José Nazareno de Moraes Fernandes (adv. Dr. Gerson de O. Souza)

Reclamda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)

Despacho: Diga o Reclamante no prazo de cinco dias. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 6803 Ação Penal

Autora: Ministério Público Federal (repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Hailton dos Anjos Miranda (Adv. Dr. Orlando Mala Teixeira)

Despacho: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 7817 Ação Penal

Autor: Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réus: Joaquim Joaci Junior e Francisco Cardoso Sobrinho (Adv. Drs. Moacyr Gonçalves Pamplona e Daniel Coelho de Souza)

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 18449 Ação Penal

Autor Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réus: Enilson dos Santos Viana e José Cardoso de Macêdo

Despacho: Idêntico ao anterior

Nº 20076 Ação Penal

Autor Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Roberto Ferreira (Adv. Dr. Waldir Bandeira) e Reinalda Miranda da Costa (Adv. Dr. Abraham Assayag)

Despacho: Idêntico ao anterior

Nº 20124 Ação Penal

Autor Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Sebastião Ramos da Silva

Despacho: Idêntico ao anterior

Nº 21744 Ação Penal

Autor: Ministério Público Federal

Réus: Temístocles Soares Salles e outros

Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº 7299 Ação Penal

Autor: Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réus: Epifânio Taborda e outros (adv. Drs. Joselisa Córte Kauffman, Heliomar Gonçalves de Matos, José Bonifácio Pimentel de Sena, Ruy Barata, Ademar Kato e Odacyl Cattete)

Despacho: I- Homologo a desistência manifesta à fls. 203 pela defesa de Epifânio Taborda quanto à produção de prova testemunhal através de depoimentos de Vitória Duarte e de Nelson Naogueira. II- Intime-se. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20122 Ação Penal

Autor: Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Luciano Antunes Correa e Reinalda Miranda da Costa (Adv. Drs. Paulo Sérgio da Silva Rôla e Abraham Assayag)

Despacho: Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Ribeirão Preto (SP) solicitando informar se foi cumprida a Carta Precatória remetida com o Ofício de fls. 107, cuja respectiva audiência estava marcada para 10/02/84 (v. fls. 123). Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 25484 Ação Penal

Autor: Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Jahyr da Silva Suleiman e José Maria Alves dos Santos

Despacho: I- Recebo a denúncia II- Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III- Designo a audiência do dia 21 de junho de 1985, primeiro desimpedido às 8 horas, para os respectivos interrogatórios. IV- Intime-se. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 25544 Ação Penal

Autor: Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Antônio Ferreira de Souza

Despacho: I- Recebo a denúncia, diante dos fatos nela descritos. II- Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III- Designo a audiência do dia 24 de junho de 1985, primeiro desimpedido às 8 horas, para o respectivo interrogatório. IV- Intime-se. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 22805-B Carta Testemunhável

Testemunhante: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Testemunhada: Reinalda Miranda da Costa (Adv. Dr. Abraham Assayag)

Despacho: Consoante afirmado a fls. 30, a presente Carta Testemunhável é restrita unicamente ao exame da circunstância de poder ou não o Recurso em Sentido Estrito (formalizado por instrumento, sem tempestiva interposição de outro Recurso quanto à decisão nesse sentido) ser processado com inexistência de peças. (translado) tendentes a comprovar as alegações do Recurso anteriormente interposto. Ocorre que a esse respeito nenhuma palavra mencionou o Testemunhante na peça de fls. 24/29, de sorte que até o reexame pelo Juízo "a quo" (na condição de Juízo de retratação) não pode ser feito, circunstância essa que, por si só, justificaria a denegação de processamento da presente. Todavia, como se tem entendimento que não pode ser negado seguimento Carta Testemunhável, mando que se remetam estes autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 21420 Reclamação Trabalhista

Reclmte: Raimundo Rodrigues de Oliveira e outros. (adv. Dra. Esaumar Bandeira)

Reclmda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)

Despacho: Vista à Recorrida para oferecer contra-razão, querendo, no prazo legal. Belém, 27.03.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: EGYDIO MACHADO SALLES

ACORDÃO Nº 062

(Processo nº 00499/83)

Interessado: Senhor Alcides da Nóbrega Pinheiro

Ex-prefeito municipal de Anajás

Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Alcides da Nóbrega Pinheiro, ex-prefeito municipal de Anajás, referente ao exercício financeiro de 1982.

Acordão os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, reabrir a Instrução processual, para que a Auditoria providencie junto ao ex-gestor o seguinte:

a) Juntada dos atos que permitiram a abertura de créditos suplementares, para que seja esclarecida a fonte de recurso de tais créditos, por não estarem caracterizados os excessos de arrecadação e superavit financeiro;

b) Que seja dado baixa no Ativo Permanente do valor de Cr\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros) referentes à alíneação de

Bens Imóveis, juntando a autorização legislativa para a referida alienação.

c) Juntada dos extratos bancários para comprovação das contas do FNDE, Agência de Breves do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) e da Caixa Econômica Federal, conta corrente 00075, no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros);

d) Justificativa para a não aplicação dos 20% da Receita Tributária do Município no Ensino de 1º grau, como determina o artigo 15, § 3º, da Constituição Federal.

Delegar a Presidência competência para fixar o prazo para cumprimento desta decisão.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de março de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Relator

Conselheiro LECY RIODES
 Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
 Conselheiro PAULO DOURADO
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
 Conselheiro LOURIWAL MAGALHÃES
 Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro
 (G. Reg. nº 4899)

ACORDÃO Nº 063
 (Processo nº 01042/83)
 Interessado: Euvaldo da Gama Alves
 Ex-prefeito municipal de Marapanim

Relator: Conselheiro Lecyr Riodes
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Euvaldo da Gama Alves, ex-prefeito municipal de Marapanim, referente ao exercício de 1982,

Acordam os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de acordo com o voto proferido pelo Conselheiro Presidente, com vista do Processo reabrir a instrução processual pelo prazo de trinta (30) dias, a fim de que a Auditoria promova os atos necessários a corrigir as falhas, irregularidades e omissões apontadas no relatório e outras que foram detectadas, contra os votos dos Conselheiros Lecyr Riodes, relator, e Haroldo Julião da Gama, favoráveis ao parecer prévio aprovado as contas.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de março de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro LECY RIODES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LOURIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva
 (G. Reg. nº 4899)

ACORDÃO Nº 064
 (Processo nº 02236/83)
 Interessado: Cláudia Alegria Almeida Cajazeira
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do decreto nº 1.186/83, de 24.11.83, do Prefeito Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria por invalidez de Cláudia Alegria Almeida Cajazeira, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, código AOC-011.1, do UDL, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

Acordam os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, negar o registro do decreto concessivo da aposentadoria, por não ser a interessada funcionária estatutária.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de março de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO

Relator

Conselheiro LECY RIODES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LOURIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva
 (G. Reg. nº 4899)

RESOLUÇÃO Nº 149/84
 (Processo nº 01027)
 O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 13 de março de 1984

Considerando a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldir Rocha, relator,
 Resolve:

Aprovar, por votação unânime, a inspeção extraordinária realizada na Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, administração do Sr. Laerte Rodrigues de Macedo, determinando:

I- Que sejam os presentes Autos remetidos ao Chefe do Ministério Público do Estado, no sentido de ser designado Promotor para oferecimento de denúncia perante o juiz competente a fim de instauração do processo judicial de apuração da responsabilidade penal do Prefeito Laerte Rodrigues de Macedo.

II- O envio de cópia autenticada do Processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que o mesmo, tomando como denúncia escrita deste Conselho de Contas, das infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito Laerte Rodrigues de Macedo, inicie o processo de cassação de seu mandato nos termos disciplinados pelo artigo 5º e seu incisos, do Decreto-Lei 201/67;

III- Que se anexe, cópia autenticada deste Processo, aos Autos de Prestação de Contas do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 1983.

IV- Que seja recomendado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas providenciar para que cada vereador recolha aos cofres do Município, a importância de Cr\$ 51.761,60 (Cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos), totalizando a importância de Cr\$ 465.854,40 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), indevidamente recebida no mês de julho de 1983, pela realização de 14 (quatorze) sessões extraordinárias no mês de junho e que não poderiam ser renumeradas superior ao número de 4 (quatro), conforme dispõe a Lei Complementar nº 25/75.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de março de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Relator

Conselheiro LECY RIODES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LOURIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro
 (G. Reg. nº 4899)

RESOLUÇÃO Nº 152/84
 (Processo nº 00036)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 22 de março de 1984.

Considerando a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, aprovada por votação unânime.

RESOLVE:

Negar cadastramento ao Decreto nº 12/83, de 27 de dezembro de 1983, do Prefeito Municipal de Rio Maria que prorroga para o exercício financeiro de 1984 a vigência de lei Orçamentária de 1983, por ter sido a proposta orçamentária rejeitada pela Câmara Municipal, ao invés de tê-la promulgado como lei, na forma do artigo 66, caput, da Constituição Federal e artigo 124 da Lei Orgânica dos Municípios, havendo o Presidente acompanhado o voto do Conselheiro relator, salvo quanto ao seu final, quando sugere seja orientado o Prefeito sobre a maneira de proceder no caso.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de março de 1984.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro PAULO DOURADO

Relator

Conselheiro LECY RIODES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LOURIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE****RESOLUÇÃO Nº 10.449**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de março de 1984.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 10.380, de 02 de setembro de 1983, ao reestruturar as carreiras pertinentes às atividades de controle externo, estabeleceu que a carreira de Técnico de Controle Externo compreende a Classe A - Adjunto de Controle Externo e a Classe B - Técnico de Controle Externo, fazendo-se o ingresso na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 10.022, de 22 de junho de 1982, homologou o resultado do concurso para o provimento do cargo de Técnico de Controle Externo - Classe A, válido até 22 de junho de 1985.

CONSIDERANDO que pela reestruturação acima indicada, a Classe A, corresponde atualmente ao cargo de Adjunto de Controle Externo.

CONSIDERANDO o parecer constante de Ata nº 2721.

RESOLVE:

Os candidatos aprovados no concurso para Técnico de Controle Externo - Classe A, com validade até 22 de junho de 1985, serão chamados na ordem de classificação, para provimento do cargo de Adjunto de Controle Externo - Classe A.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de março de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

RESOLUÇÃO Nº 10.454

(Processo nº 57.569)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de março de 1984.

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana - Relator, nos seguintes termos:

"O Dr. Secretário de Estado da Fazenda, remete para cadastro neste Tribunal, o contrato de locação de imóvel, que faz com a sra. Jovelina Souza e Silva.

O Contrato em referência, encontra-se anexado aos autos, tendo sido publicado no D.O.E.

Sendo o Contrato restrito ao período de janeiro a dezembro de 1983, somos pela anexação do presente processo, a prestação de contas da Secretaria da Fazenda, para apreciação em conjunto".

RESOLVE, unanimemente:

ANEXAR o Processo nº 57.569 que condensa o Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a sra. Jovelina Souza e Silva, destinado a locação do imóvel de sua propriedade, sito à Praça da Igreja s/nº, em S. Geraldo do Araguaia-Pará, para instalação de órgão, dessa Secretaria, ao da respectiva prestação de contas para apreciação conjunta, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.
(G. Reg. nº 4809)

TRIBUNAL ELEITORAL**Presidente: Des. Stéleo Bruno dos Santos Menezes****ATO Nº 3.134**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 763-84,

RESOLVE:

Sustar, a pedido, o gozo de Licença Especial da funcionária Ofélia Garcia Frazão de Sousa, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, exercendo a função gratificada de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, marcada para 01.04 a 31.05.84, pelo Ato nº 3.011, de 28.11.83, para ser gozada no período de 01.07 a 31.08.84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

(G. Reg. nº 4973)

ATO Nº 3.135

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 1037-84,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Edna Eleonora de Noronha Tavares, Técnico Judiciário, Classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, exercendo a função gratificada de Chefe da 29ª Zona Eleitoral, Três (03) meses de Licença Especial, correspondente ao segundo período, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de abril de 1984

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Presidente

(G. Reg. nº 4973)

Para os efeitos legais, são publicadas as decisões prolatadas pelo Exmo. Sr. Ddor. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

01 - Em 05.04.84 - ATOS ADMINISTRATIVOS

a) Processo nº 1162/84

Assunto: Cargo em Comissão de Diretor Geral da Secretaria desta Corte, colocado à disposição da Presidência.

Ocupante: Dr. José Maria Monteiro David.

Decisão: O Exmo. Sr. Ddor. Presidente resolve mantê-lo no referido Cargo.

b) Processo nº 1185/84

Assunto: Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, colocado à disposição da Presidência.

Ocupante: Dra. Maria Luiza Negreiros.

Decisão: O Exmo. Sr. Ddor. Presidente resolve mantê-la no Cargo que ora ocupa.

(G. Reg. - nº 4973)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA**EDITAL Nº 090/84**

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: Rassendil Itagiba, da 13ª Zona de Goiânia - Goiás; Maria de Jesus Farias Carvalho, da 27ª Zona de Luzilândia - Piauí; Luiz Carlos Melo da Silva, da 33ª Zona de Santa Maria do Pará - Pará;

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará,

aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevô eleitoral da 29ª Zona, este datilografê e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona - Belém
(G. Reg. - nº 4976)

EDITAL Nº 091/84

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: João de Jesus Silva da Costa, título nº 154.915, da 271ª seção; Maria Antonia Pinheiro, título nº 129.901, da 217ª seção; Luiz Padilha de Souza, título nº 107.005, da 49ª seção;

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevô eleitoral da 29ª Zona, este datilografê e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona - Belém
(G. Reg. - nº 4976)

EDITAL Nº 092/84

O Bacharel Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Ubiratan Azevedo de Castro, título nº 107.793 - 28ª seção; Nelson Melo de Farias, título nº 137.885 - 228ª seção; Luiz Guilherme Tavares de Lima, título nº 159.848 - 273ª seção; Laura Juliana Holanda de Lima, título nº 132.489 - 23ª seção e Antonio do Carmo Pacífico dos Santos, título nº 123.174 - 118ª - seção. E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevô eleitoral, este datilografê e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona - Belém
(G. Reg. - nº 4976)

EDITAL Nº 093/84

O Bacharel Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência para esta Zona os seguintes eleitores: Antonio Raimundo da Silva, da 7ª Zona de Campo Maior - Plaut; Luiz da Silva, da 39ª Zona de Tomé-Açu, Pará e Rosivaldo da Silva Pereira, da 30ª Zona de Barcarena - Pará. E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevô, este datilografê e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona - Belém
(G. Reg. - nº 4976)

EDITAL Nº 094/84

O Bacharel Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Norma Suell Mendes de Souza, título nº 116.500 - 69ª seção; Melquisedek de Melo Moreira, título nº 64.756 - 39ª seção e Maria Antonieta Loureiro da Silva, título nº 168.191 - 292ª seção. E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Pará, aos trinta (30) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevô este datilografê e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona - Belém
(G. Reg. - nº 4976)

EDITAL Nº 095/84

O Bacharel Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram transferência para esta Zona os eleitores seguintes: Sinira Clara da Conceição, da 6ª Zona de Igarapé-Miri, Pará; Ambrósio Marques Setubal, da 14ª Zona de Cururupu - Maranhão; Angela Maria Ferreira do Nascimento, da 11ª Zona de São Miguel do Guamá - Pará e Vitorino Rodrigues Mandu, da 325ª Zona de Pirituba - São Paulo. E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará - Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevô este datilografê e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona - Belém
(G. Reg. - nº 4976)

EDITAL Nº 096/84

O Bacharel Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Raimundo dos Santos Corrêa, título nº 48.852 - 51ª seção; Benedita Gracinda Fernandes Santos, título nº 116.725 - 50ª seção; Maria Jussara da Silva Oliveira, título nº 135.776 - 34ª seção; Maria Severina de Souza, título nº 170.686 - 14ª seção; Manoel Leocádio Gonçalves Filho, título nº 7.373 - 25ª seção; José Simoa Barbosa, título nº 158.414 - 270ª seção e Carlos Augusto Xavier, título nº 153.544 - 261ª seção. E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Pará, aos três (03) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevô este datilografê e subscrevi.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona - Belém
(G. Reg. - nº 4976)

**CONSTITUIÇÃO
DO ESTADO
E
LEI ORGÂNICA DOS
MUNICÍPIOS**
Em um só exemplar.
Edição atualizada.
À Venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado.